

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 (R.)
Decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934 (R.)
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 de julho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9, de 3 de agosto de 1934.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 de agosto.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 de agosto.
Ministerio da Marinha — Decretos de 9 de agosto.
Ministerio da Guerra — Decretos de 16 de agosto.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 7 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica, do Dominio da União e do Imposto de Renda e da Camara de Reajustamento Economico.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Directoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade, do Serviço de Fruticultura e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.563 — DE 3 DE JULHO DE 1934

Organiza sob novos moldes o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, dando-lhe outra denominação, e regula os serviços a seu cargo

RECTIFICAÇÃO

São reproduzidos em seguida os artigos, paragraphos e alíneas que deixaram de ser fiéis ao original na publicação feita no *Diario Official* de 11 de julho ultimo.

Art. 2º Tem por fim o Instituto Nacional de Previdencia assegurar pecúlio ou pensão á familia do contribuinte fallecido, proporcionar a aquisição de casas para contribuintes e beneficiarios, facilitar emprestimos e conceder outras vantagens constantes deste decreto.

Art. 3º

Paragrapho unico. Entre os contribuintes obrigatorios se comprehendem os funcionarios do Instituto, effectivos, contractados ou em commissão, bem como os diaristas e contra-

ciados para serviços permanentes cujas remunerações, globaes ou não, attendidas pela verba de pessoal das respectivas repartições, constem do orçamento da despesa geral da Republica.

Art. 4.º Para o computo da remuneração dos que só perceberem percentagens, taes como os collectores e escrivães de collectorias, incluídos entre os contribuintes obrigatórios, tomar-se-á por base a média das percentagens no ultimo exercicio encerrado ao tempo da inscrição.

Art. 5.º Para os que perceberem gratificação fixa ou ordenado fixo e quotas ou percentagens, o calculo será feito sommando-se a parte fixa á média das quotas ou percentagens do ultimo exercicio encerrado.

Art. 6.º O funcionario titular de um cargo, que estiver exercendo outro em comissão, deverá fazer sua inscrição obrigatoria pelo cargo effectivo, podendo, entretanto, na base de tres annos de remuneração percebida pela mesma comissão, instituir peculio facultativo, em cujo computo se incluirá a parte relativa ao obrigatorio, observado o limite estipulado no art. 22.

Art. 8.º

e) os membros dos Conselhos Deliberativos, Administrativos, Executivos, Consultivos, Penitenciarios, Fiscaes, de Contribuintes e outros constituídos por serviços federaes, estaduais e municipaes;

f) os directores e funcionarios das Caixas Economicas, Comissão de Compras, Banco do Brasil, repartições do imposto sobre a Renda ou estabelecimentos congêneres;

g) em geral, todos aquelles que prestem serviços remunerados á União, aos Estados ou aos Municipios.

§ 2.º Para fixação do maximo dos peculios facultativos dos membros do Poder Legislativo federal, estadual e municipal, será computado tão somente o subsidio a que têm direito durante as sessões ordinarias de um anno, excluidas as prorrogações.

§ 3.º Para os serventuários da Justiça, compreendidos os respectivos escreventes e fiéis, que não recebam pelos cofres publicos, é permitida a inscrição facultativa, tomando-se por base, para o valor do peculio, a lotação do officio respectivo, ou a declaração do imposto de renda, ou, ainda, outro elemento habil de prova.

Art. 10.

Paragrapho unico. Serão especificados no regimento interno os requisitos necessarios para a legalidade da inscrição.

Art. 11. No acto da inscrição, os contribuintes farão, obrigatoriamente, declaração especificada das pessoas da familia com direito aos beneficios, ou da sua não existencia, communicando ao Instituto quaisquer alterações que occorrerem nesse sentido. Essa declaração deverá ser testemunhada por duas pessoas que, preferentemente, exerçam função igual ou superior á do candidato á inscrição, sendo as tres firmas devidamente reconhecidas.

Art. 12. A inscrição obrigatoria, observado o disposto no art. 3.º, será feita para um peculio correspondente á seguinte tabella:

A vencimentos annuaes de mais de:	Peculio que corresponde
2:000\$ até 3:600\$000.....	5:000\$000
3:600\$ até 6:000\$000.....	10:000\$000
6:000\$ até 10:000\$000.....	15:000\$000
10:000\$ até 20:000\$000.....	20:000\$000
20:000\$ até 30:000\$000.....	25:000\$000
30:000\$000.....	30:000\$000

Paragrapho unico. É facultada aos actuaes contribuintes obrigatórios a elevação ou alteração de seus peculios para importarem num dos valores fixados neste artigo, desde que o requeiram dentro do prazo maximo de seis mezes, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 13. Os premios para a inscrição obrigatoria são os constantes da tabella P. O. annexa (peculios obrigatórios). Na falta de declaração do plano escolhido, será o contribuinte

considerado inscripto pelo de mais longa duração de pagamento e menores premios, respeitadas as condições impostas pelo seguinte quadrc:

Idade por occasião da inscrição	Planos em que é permitida a inscrição
Até 30 annos.....	V/10 — V/15 — V/20 — V/25 — V/30
De 31 a 40 annos..	V/10 — V/15 — V/20 — V/25
De 41 a 50 annos..	V/10 — V/15 — V/20
De 51 a 60 annos..	V/10 — V/15

Art. 17. Os aumentos de remuneração que posteriormente venham beneficiar os funcionarios obrigam a elevação do peculio, nos termos do art. 12, excepto si o contribuinte já tiver completado a idade de sessenta annos.

Art. 42. A rectificação, em qualquer tempo, de inscrição, obrigatoria ou facultativa, decorrente de declaração inexacta sobre remuneração realmente percebida pelo contribuinte na época em que se inscreveu, será feita, com applicação, em cada caso, das condições estabelecidas pelo art. 12.

Art. 48.

§ 5.º As tabellas C e D annexas ao decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, continuam em vigor, com a denominação P. M. T. e P. M. V., respectivamente.

Art. 50. Os peculios e pensões não são passíveis de penhora, sequestro, arresto ou embargos, nem estão sujeitos a inventario ou partilha judicial, e são livres de quaesquer impostos, taxas ou contribuições, considerando-se nulla toda venda ou cessão de que sejam objecto ou a constituição de quaesquer onus que sobre elles recaiam, vedada igualmente a outorga de poderes irrevogaveis, ou em causa propria, para a percepção das respectivas importancias.

Art. 54. Sobrevindo no processo questões de alta indagação, o Conselho Deliberativo remetterá os interessados para os meios ordinarios.

Art. 56. Provando alguém, por documento habil, haver adiantado dinheiro para as despesas funerarias, o Instituto fará a respectiva indemnização até á quantia de que trata o artigo antecedente, ouvidos os interessados.

Art. 62.

a) aos de mais de dous a cinco annos de effectivo serviço, até 15 % (quinze por cento) do total dos peculios obrigatorio e facultativo, depois de vencido o periodo de carencia;

Art. 63. As condições a que deverão subordinar-se os emprestimos com garantia real, do mesmo modo que os emprestimos communs, serão fixados no regimento interno e em instrucções especiaes.

Art. 65. Observadas as disposições do capitulo anterior, o Instituto facultará aos seus contribuintes ou aos beneficiarios que, por morte destes, se estiverem habilitando, a aquisição de casas para residencia existentes ou a construir.

Art. 66. O Instituto poderá assumir o risco de um seguro de vida temporario, constituido pelo contribuinte, ou beneficiario deste, em garantia do immovel, no caso do fallecimento occorrer após tres annos, contados da data da escriptura.

Art. 68. O Instituto Nacional de Previdencia poderá facultar, em hospital que mantiver na sua séde, ou por outro modo, soccorros medicos, pharmaceuticos e dentarios a todos os seus contribuintes ou aos beneficiarios que, por morte destes, se tiverem habilitado.

Art. 69. Poderá o Instituto, observadas as condições que estabelecer o regimento interno, ter um ou mais armazens para fornecer aos seus contribuintes, ou aos beneficiarios que, por morte destes, se houverem habilitado, mercadorias de consumo e de uso domestico.

Art. 70. Aos seus contribuintes e aos beneficiarios pensionistas o Instituto dará fiança para aluguel de casa, garantida por desconto em folha de pagamento e regulada pelas condições que determinar o regimento interno.

Art. 82.

c) organizar annualmente, até 30 de novembro, o orçamento da receita e despesa do Instituto para o anno seguinte, o qual só entrará em vigor depois de approved pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Qualquer despesa extra-orçamentaria só poderá ser effectuada precedendo autorização do Conselho e aprovação do ministro;

Art. 90.

h) solicitar ao Conselho até 14 de novembro, justificando-os devidamente, os creditos necessarios para as despesas ordinarias do Instituto no anno seguinte;

n) conceder licenças e férias aos funcionarios, de accordo com a legislação vigente;

r) representar o Instituto em Juizo ou fóra d'elle e exercer todas as funções de gestão, de accordo com o estabelecido no regimento interno;

Art. 98.

§ 1.º O candidato nomeado só poderá ser effectivado si, após um periodo de seis mezes de trabalho effectivo, for verificada a sua capacidade funcional.

Art. 114. As agencias especiaes, ou as representações, funcionarão numa dependencia dos edificios das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, sem onus para o Instituto.

Art. 129. E' assegurado aos contribuintes facultativos o direito sobre o valor de resgate da inscripção, variavel conforme o tempo de vigencia e o plano de pagamento, desde que esteja vencido o periodo de carencia.

§ 1.º Vencido o periodo de carencia, e, por qualquer motivo, sendo cancellada a inscripção, ao contribuinte facultativo dará o Instituto uma apolice saldada, correspondente ao valor de resgate, afim de que, por sua morte, seja aos beneficiarios paga a quantia que corresponder ao valor declarado na apolice saldada.

§ 2.º As disposições deste artigo são applicaveis apenas ás inscripções em vigor na data do presente decreto, bem como as que forem feitas posteriormente.

Tabella P. O. (annexa). — Na columna V 20, em vez de — 20\$474 — leia-se — 20\$471 —; na columna V 25, em vez de — 23\$890 — leia-se — 23\$899 —; e na columna V 30, em vez de — 17\$446 — leia-se — 17\$466.

Na publicação das tres outras tabellas a que se refere o mesmo decreto n.º 24.563, feita no *Diario Official* de 14, são igualmente necessarias as seguintes correcções:

Tabella P. F. — Na columna V 30 insira-se — 20\$085 — como 8.ª parcella, correspondente á idade de 27 annos, passando as actuaes parcellas 8.ª, 9.ª e 10.ª a corresponder ás idades, respectivamente, de 28, 29 e 30 annos.

Tabella P. M. V. — Onde se lê — 5\$820 — diga-se — 5\$830.

(*) DECRETO N. 24.802 — DE 14 DE JULHO DE 1934

RECTIFICAÇÃO

Determina a distribuição integral da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, dos creditos que constituem o orçamento da despesa deste ministerio, e dá outras providencias

Onde se lê:

"Ass. Getulio Vargas.

Protophenes Pereira Guimarães".

Leia-se:

"Ass. Getulio Vargas.

Protophenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha".

(*) Publicado no *Diario Official* de 25 de julho de 1934.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 14 de julho de 1934.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na D. R. dos Correios de Botucatu: (N. 12.176-34).

A auxiliar de 1.ª classe, o de 2.ª Luiz Baptista.

A auxiliar de 2.ª classe, o de 3.ª Iracy Pires de Camargo.

A carteiro de 2.ª classe, o carteiro-auxiliar, Santo Antonio Menaldi.

A servente de 1.ª classe, o de 2.ª Bruno Borges de Carvalho.

Resolve nomear os encarregados (diaristas) da E. R. Central do Brasil para exercerem o cargo de mestre de oficinas de 4.ª classe:

Ernesto Ferreira Guimarães.

Custodio Cardoso de Oliveira. (N. 14.032).

Resolve nomear Clarice Amaral Martins para exercer o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica do Tabagay, na D. R. do Paraná. (19.869-33).

Resolve nomear, para exercerem o cargo de servente de 2.ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo: (N. 11.393-34).

Os auxiliares de servente: José de Campos Dantas, Narciso Gomes, Emilio Legnaiotti e Alcides de Jesus.

O servente "pro-rata", Casemiro Vieira de Miranda.

O diarista Arnaldo Pinto Paes

Os conductores de malas, Benedicto Antonio dos Santos e Wilibald Steizer.

O servente da agencia postal de Luz: Arcilio Mesquita.

Resolve remover o servente de 1.ª classe da D. R. dos Telegraphos e Correios de Ribeirão Preto, Jayme de Paula Santos, para o cargo de servente de 2.ª classe da D. R. de São Paulo. (id.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9 — DE 3 DE AGOSTO DE 1934

Approva projectos e orçamentos na importancia de réis 29.900:000\$000 de obras complementares do porto de Recife

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado do Pernambuco e ás informações prestadas,

Decreta:

Art. 1.º Ficam approveds os projectos e orçamentos que com este baixam rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, apresentados pelo Estado de Pernambuco, de accordo com o disposto na clausula II do seu contracto lavrado em 16 de novembro de 1933, para a construção e exploração do porto de Recife, no total de 29.900:000\$000 (vinte e nove mil e novecentos contos de réis) para as obras e melhoramentos do mesmo porto com as modificações indicadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, bem como as tabellas de preços e as respectivas composições que acompanham os referidos orçamentos e serviram de base aos mesmos.

Art. 2.º Fica autorizado o Estado de Pernambuco a proseguir o caes de 10 metros com as economias realizadas no orçamento total e a alienar o aparelhamento de transbordar carvão, já adquirido, empregando a quantia apurada em obras que se enquadrem no plano geral de ampliação do porto, mediante previa aprovação dos projectos e orçamentos pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 2.494—13-9-934—33700)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 de agosto de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Augusto de Aguiar, natural de Portugal, nascido a 19 de junho de 1883, filho de Antonio José de Aguiar e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital;

Antonio da Costa Pereira, natural de Portugal, nascido a 12 de março de 1900, filho de Manoel da Costa Pereira e de Joaquina Mendes Pinto, casado, residente nesta Capital;

Antonio da Silva Piloto, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1911, filho de Antonio da Silva Piloto e de Anna Gonçalves Ramos, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de outubro de 1899, filho de Manoel Pereira Gomes e de Emilia Maria da Silva, casado, residente nesta Capital;

Antonio Soares Nogueira, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1888, filho de Manoel Soares Costa e de Clementina Maria, casado, residente nesta Capital;

Armindo Rodrigues Costa, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1900, filho de Antonio José Rodrigues Costa e de Emilia Maria de Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Aurelio da Silva Serralheiro, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1903, filho de Manoel da Silva Serralheiro e de Carmina Braz, solteiro, residente nesta Capital;

Benjamin Claudio da Silva, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1891, filho de José Claudio da Silva e de Maria do Carmo Pinheiro, casado, residente nesta Capital;

Belarmino Francisco, natural de Portugal, nascido a 29 de novembro de 1888, filho de Manoel Francisco e de Maria Florinda, casado, residente nesta Capital;

Carlos José Wedeshake, natural da Alemanha, nascido a 23 de julho de 1876, filho de Augusto Wederhake e de Maria Nusse Wederhake, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Chaia Umansky, natural da Russia, nascida a 15 de abril de 1889, filha de Israel Lipchitz e de Molka Lipchitz, casada, residente no Estado da Bahia;

Clemente Daumichen, natural da Russia, nascido a 11 de novembro de 1885, filho de Mauricio Daumichen e de Antonia Daumichen, casado, residente no Estado de São Paulo;

Constantino da Costa, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1907, filho de João Manoel da Costa e de Olivia Martins, solteiro, residente nesta Capital;

Damasio Tavares de Souza, natural de Portugal, nascido a 23 de outubro de 1894, filho de Francisco José de Souza e de Constancia do Rosario Souza, solteiro, residente nesta Capital;

David Wald, natural da Polonia, nascido a 18 de setembro de 1896, filho de Nathan Wald e de Raquel Wald, casado, residente no Estado de São Paulo;

Domingos Pereira, natural de Portugal, nascido a 26 de fevereiro de 1896, filho de Manoel Pereira e de Maria Correia, casado, residente nesta Capital;

Francisco da Costa, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1886, filho de Antonio da Costa e de Rosa da Fonseca, casado, residente nesta Capital;

Francisco Joaquim, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1906, filho de Bernardino José de Moraes e de Clara de Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Lorello, natural da Italia, nascido a 2 de junho de 1908, filho de Giuseppe Lorello e de Rafaela Lombardo, solteiro, residente nesta Capital;

Frederico Martin Hoffmann, natural da Alemanha, nascido a 12 de junho de 1907, filho de Frederico Christiano Hoffmann e de Elisabeth Hoffmann, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Frederico Messana, natural da Italia, nascido a 10 de maio de 1901, filho de Pedro Bianco e de Francisca Bianco, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Hideo Nakano, natural do Japão, nascido a 1 de outubro de 1896, filho de Bunsuke Nakano e de Tsuna Nakano, casado, residente no Estado do Pará;

Isaac Moysés Pytkovicz, natural da Polonia, nascido a 10 de outubro de 1891, filho de Majer Zysia Pytkovicz e de Maria Debora Pytkovicz, casado, residente nesta Capital;

Isidoro João Silvestre, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1910, filho de João Antonio Silvestre e de Gertrudes Martina Ferreira, solteiro, residente nesta Capital;

Jayme Augusto Martins Sampaio, natural de Portugal, nascido a 14 de fevereiro de 1900, filho de João Antonio Sampaio e de Eva de Jesus Martins, casado, residente nesta Capital;

Jayme Schargel, natural da Polonia, nascido a 21 de novembro de 1900, filho de Faivel Schargel e de Brandel Schargel, casado, residente nesta Capital;

Jeno Hutflesz, natural da Hungria, nascido a 31 de maio de 1896, filho de Pedro Hutflesz e de Karolina Miskei, residente no Estado de Pernambuco;

João Ribeiro de Moraes, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1904, filho de Ignacio Ribeiro de Moraes e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital;

João Pinto, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1896, filho de Antonio Eduardo Pinto de Azevedo e de Maria Amalia, casado, residente nesta Capital;

José Augusto da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1876, filho de Manoel Fonseca e de Luiza Maria, casado, residente nesta Capital;

Luiz Manoel Vieira, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1875, filho de Manoel Vieira e de Anna Amelia Ramos Vieira, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Leon Umansky, natural da Russia, nascido a 21 de maio de 1882, filho de Abraham Umansky e de Beila Umansky, casado, residente no Estado da Bahia;

Manoel Paulo, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1888, filho de Santos Valença e de Anna Paulo, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Rodrigues de Souza, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1902, filho de Albino Rodrigues de Souza e de Maria Piedade Martins da Silva, casado, residente nesta Capital;

Mizael da Silva Faria, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1911, filho de João da Silva Faria e de Helena Alves de Brito, casado, residente nesta Capital;

Nadzieja Markis Pytkoviez, natural da Polonia, nascida a 8 de julho de 1903, filha de José Chaim Markis e de Sterna Markis, casada, residente nesta Capital;

Paulo Marques de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1895, filho de José Carlos Marques e de Philomena de Carvalho, casado, residente nesta Capital;

Sebastião José Fonseca, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1907, filho de José Manoel Fonseca e de Angela Antonia Baleno, solteiro, residente nesta Capital;

Simão Orenstein, natural da Polonia, nascido a 16 de outubro de 1895, filho de Issera Orenstein e de Rysseki Orenstein, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Toufik Mikail Abou Jamra, natural da Siria, nascido a 1 de julho de 1906, filho de Mikail Abou Jamra e de Hallun Abou Jamra, solteiro, residente nesta Capital;

Paulo Grinblat, natural da Polonia, nascido a 13 de setembro de 1890, filho de Abran Grinblat e de Eydia Maria Grinblat, solteiro, residente nesta Capital;

Schiavo Luiz Nathalio, natural da Italia, nascido a 25 de dezembro de 1886, filho de Schiavo Atilio e de Barella Maria Luiza, casado, residente nesta Capital;

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outros da mesma data, e á vista da comunicação do Ministerio da Guerra, em os avisos ns. 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, de 28, 29, 30 de junho, 3, 4 e 7 de julho do corrente anno, e na conformidade do artigo 111, letra b da Constituição da Republica, perderam os direitos politicos de cidadãos brasileiros pela isenção de serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa:

João Hermatchux, da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado na classe de 1911, pelo município de Marechal Mallet, Estado do Paraná, onde nasceu a 11 de abril de 1911, filho de Nicolau Hermatchuk e de Paranka Polishuk;

João Ignacio Rech, membro da Congregação dos Irmãos Maristas alistado e sorteado na classe de 1911, pelo município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 2 de novembro de 1911, filho de Nicolau Rech e de Anna Rech;

Dorvalino Persici, da Ordem dos Frades Capuchinhos, alistado na classe de 1912, pelo município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 14 de agosto de 1912, filho de Benevenuto Persici e de Maria Piloti;

Luiz Domingues dos Reis, colportor da Igreja Adventicia do Setimo Dias, alistado e sorteado pelo Município de Santo

Antonio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 21 de junho de 1913, filho de Marciano Amador dos Reis e de Idalina Maria da Conceição;

Mansueto Vian, da Ordem Franciscana dos Frades Capuchinhos, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 22 de dezembro de 1912, filho de Luiz Vian e de Maria Algeri;

Antonio Taffarel, membro do Instituto dos Irmãos das Escolas Christãs, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Município de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 2 de outubro de 1912, filho de Pedro Taffarel e de Rozina Cauz;

Arthur Alberto Rambo, membro do Instituto dos Irmãos das Escolas Christãs, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Município de São João de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 27 de maio de 1912, filho de Albino Rambo e de Luiza Dilly.

Leopoldo José Stulp, membro do Instituto dos Irmãos das Escolas Christãs, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Município de Venancio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 20 de novembro de 1912, filho de Jacob Stulp e de Maria Freitag;

Paulo Schumacher, sacerdote da Ordem Franciscana, alistado e sorteado na classe de 1910, pelo Município de Palmas, Estado do Paraná, onde nasceu a 30 de junho de 1910, filho de Ladislau Schumacher e de Catharina Koryllo.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 6 do corrente foram nomeados:

Maria de Bulhão Ramos, Edmaro Carlos Vieira Cavalcanti, Oswaldo de Paula e Silva Miller, Ubá Ruas Gondelas, Edison Barros Lima, Augusto Carrazoni, para os lugares de 4º official da Directoria do Imposto de Renda.

— Por decretos do dia 10 de agosto de 1934, foram nomeados:

Guilhermina Teixeira de Barros, Lauro Alencar Castello Branco, Mariah Ornellas, Rubens de Carvalho, Oldomiro Pereira Gomes, Cyro Bina Martins, Sebastião de Sant'Anna e Silva, Joaquim Virgílio Nogueira, Margarida Olsen Correia, Sylvio Marianno da Costa, Mario Martins Meirelles, Ary Araujo, Eugenio Gomes Nobrega, Joaquim Gabriel de Carvalho Filho, Herelli Cardoso de Menezes, Joaquim José Dias Xamuzet, Darcy Pena, para os lugares de praticantes de primeira classe, da Directoria do Imposto de Renda.

— Ainda por decretos do dia 10 de agosto, foram nomeados:

Olivar Fonseca de Lyra e Oliveira, Leodegardo Luz, Jorge Velloso, Yole Nogueira Soares, Stella Pitaluga, Corina do Amaral Paca, Octavio Penteado Coelho, Maria Julia de Oliveira, Ruderico Bacchi de Araujo, Newton Lobo Vianna, Osmar Paulo Dias Nunes, Rosa Vilamil Jordão, Branca Lobato, Irma Martins, Gilberto de Carvalho Whitacker, Euclides Pimazzoni, Luiz de Mello e Almeida, João Baptista Americano, Walter Cabral de Menezes, Dulce Ferreira de Mattos, Alkindar Barbosa Lemos, Orlando Nogueira Marques, Cecy Castello Branco e Silva, Mario Gibson Barbosa, Helena Abigail dos Santos, Maria Augusta Maia Viegas, Eymar Yvette Carneiro da Cunha, Carmelita Baronto, para os lugares de praticantes de segunda classe, da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 do corrente, foram:

Exonerados:

O capitão de mar e guerra Raymundo Mello Braga de Mendonça, das funções de commandante da Primeira Divisão Naval;

O capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, das funções de capitão dos Portos do Estado de S. Paulo;

Por abandono de emprego, Balthazar Reis de Souza, do lugar de remador das embarcações da Escola Naval.

Nomeados:

O capitão de mar e guerra Eduardo Augusto de Britto e Cunha, para exercer as funções de commandante da Primeira Divisão Naval, sendo exonerado das de commandante do encouraçado *Minas Geraes*;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

O capitão de fragata José Maria Neiva, para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado de S. Paulo.

Resolve, de accordo com os arts. 2º, alínea c e 4º, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, reformar:

O sub-official enfermeiro, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Pedro Cardoso Moreno, conforme pediu, no posto de 2º tenente e com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integraes a que se refere a alínea a do art. 2º, acima citado, visto contar trinta e cinco (35) annos, um (1) mez e dias de serviço;

O Dr. Nassim Jabur, 1º tenente medico do Corpo de Sane da Armada.

Nomear:

O sub-official, contra-mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Francisco João da Silva, para exercer o cargo de mestre do mesmo Corpo;

Os primeiros sargentos AE-TL n. 3.017, Marcellino da Conceição Corrêa e n. 1.841, Antenor Gonçalves de Santa Anna;

Odir Pereira Guimarães, para exercer o cargo de 2º escripturário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia;

O operario extraordinario da officina, de velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Abdias de Souza Gomes, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da mesma officina;

O remador excedente das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, Manoel Pereira Lyra, para exercer o cargo de motorista das embarcações da referida Capitania.

Promovidos:

Por antiguidade, no quadro de medicos do Corpo de Sane da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente medico, Dr. Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, e ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente medico, Dr. Roberto Corrêa de Sá e Benevides;

Na officina de carpintaria (secção de carpinteiros) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 2ª classe, o de 3ª classe do quadro da mesma officina, José Espirito Santo de Oliveira;

Na officina de forjas do mesmo Arsenal, a operario de 2ª classe, o de 3ª, do quadro da mesma officina, João Alfredo do Amaral.

Transferidos para a reserva de 1ª classe:

De conformidade com os arts. 22, § 2º, 26, 62, § 2º e 77, do regulamento approved pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e decretos ns. 9.874, de 13 do novembro de 1912 e 22.893, de 5 de julho de 1933, o contra-almirante do Corpo de Officiaes da Armada Ricardo Greenhalg Barreto, conforme solicitou no mesmo posto e com o soldo de vice-almirante, percebendo mais dezoito quotas de cinco por cento sobre o dito soldo annual, visto contar 43 annos, 11 mezes e 27 dias de serviço e de conformidade com os arts. 22, § 2º, 26, 62, § 2º e 77 do regulamento approved pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 23.893, de 5 de julho de 1933, transferir para a reserva de primeira classe o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada QM, Newton Campos do Figueiredo, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais dez (10) quotas de cinco por cento (5 %), sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e cinco (35) annos e quatro (4) dias de serviço.

Reformado:

De conformidade com os arts. 2º, alínea b e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official enfermeiro do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Guilherme do Oliveira Santos, conforme pediu no posto de 2º tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea i, do art. 2º, acima citado e mais cinco (5) quotas de dois por cento (2 %), sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e cinco (25) annos, um (1) mez e dias de serviço.

Concedidas "Cruz de Campanha":

Referentes a um semestre: ao sub-official, fiel Manoel Fernandes da Silva, ao 1º sargento n. 3.762-AE-CL-AV, João Antonio de Oliveira e ao 3º sargento n. 7.865-AE-NO-AV Pedro Soares de Góes.

Rectificado:

O decreto de 28 de dezembro de 1933, que promoveu ao posto de 1º tenente, o 1º tenente, aviador Naval, da Reserva Naval Aerea, Antonio Tarcilo de Arruda Proença,

para o fim de considerá-lo promovido ao referido posto, contando antiguidade de 21 de setembro do precitado anno de 1933.

Transferidos:

Para o Corpo de Aviação da Marinha os primeiros tenentes do Corpo de Officiaes da Armada Francisco Teixeira, Hernani Pedrosa Hartman, João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Helio do Rosario Oliveira, Antonio de Rezende Furtado, Jacintho Pinto de Moura e Epaniondas Chagas.

Aposentado:

De conformidade com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e art. 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, João Antonio da Cruz, conforme pediu, no lugar de serventa da Directoria do Ensino Naval, percebendo os vencimentos que lhe fôrem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Director de Engenharia, o general de brigada Julio Caetano Horta Barbosa;

Commandante do 1º districto de artilharia de costa, o general de brigada José Pessoa Cavalcante de Albuquerque;

Commandante da 1ª brigada de artilharia, o general de brigada Collatino Marques;

Commandante da 2ª brigada de infantaria (Capital Federal), o general de brigada Francisco José da Silva Junior;

Commandante da 3ª brigada de infantaria, o general de brigada Guilherme Ribeiro Cruz;

Commandante da 4ª brigada de infantaria, o general de brigada José Osorio.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 7 do corrente, foi aposentado de accordo com o inciso 4º, do art. 170 da Constituição Federal, o encarregado do material da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Henrique Teixeira da Costa, julgado invalido em inspecção de saúde, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 2.314 — Communica que põe á disposição da Interventoria o primeiro tenente professor do Ensino Elementar da Marinha, Euclides Godofredo Mendes Vianna, para organizar e dirigir a Escola Technica Secundaria de Santa Cruz. (Identico ao director do Ensino Naval.)

— Ao Sr. ministro da Viagem:

N. 2.294 — Submette á consideração de S. Ex. o relatório apresentado a este Ministerio pela Commissão encarregada da construcção da ponte que deverá ligar o continente á Ilha do Governador.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.317 — Submette á consideração de S. Ex. papéis relativos á installação das delegacias do Trabalho Marítimo e Pernambuco, Sergipe, Espirito Santo e Paraná, e encarece a necessidade de que sejam fornecidas as importancias precisas para o perfeito aparelhamento e funcionamento das referidas delegacias.

— Ao Sr. director geral da Marinha Mercante:

N. 2.321 — I. Declara que as relações que as Capitánias dos Portos organizam para o serviço militar na Armada (arts. 11 e 12 do actual regulamento do sorteio para a Armada) deverão obedecer ao seguinte: É alistado exclusivamente para o serviço militar na Armada o matriculado nas Capitánias dos Portos, suas delegacias e agencias que:

a) possuir titulo, carta ou diploma conferido por instituto de preparação para actividades na marinha mercante em cuja especialidade esteja ou tenha estado embarcado;

b) dentro do anno civil em que completar 20 annos de idade, tenha exercido effectivamente embarcado a profissão para que se matriculou durante seis mezes consecutivos ou nove interrompidos por periodos não superiores, cada um, a tres mezes;

c) exercer a profissão de pesca por seis mezes consecutivos ou nove interrompidos por periodos não superiores, cada um, a tres mezes;

d) tenha empregado sua actividade profissional da respectiva matrícula também por seis mezes consecutivos ou nove interrompidos por periodos não superiores, cada um, a tres mezes, em officinas navaes, estaleiros, carreiras officiaes ou particulares e estações radio-telegraphicas costeiras;

e) pertencer ao quadro de faroleiros ou serviços de fardes e ao quadro de praticagem ou ao serviço dos mesmos. O matriculado nas Capitánias dos Portos, suas delegacias e agencias, que não satisfizer as condições deste artigo, será alistado exclusivamente para o serviço militar do Exército.

II. Outrossim declaro que a matrícula nas Capitánias dos Portos não confere, só por esse facto, a qualidade de reservista. Essa qualidade é automaticamente adquirida pelos alistados para o serviço militar da Armada:

1º, logo após o sorteio correspondente a seu alistamento, se tiverem de 30 a 44 annos de idade;

2º, logo após o sorteio a que concorrerem, se tiverem menos de 30 annos de idade e não houver convocação para o serviço na Armada ou della excederem.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.320 — Designa o capitão de mar e guerra Raymundo Mello Braga de Mendonça para servir como official de ligação entre este ministerio e o das Relações Exteriores.

N. 2.322 — Designa o capitão de corveta Oscar Barbosa Lima para servir no Estado Maior da Armada.

N. 2.324 — Designa o capitão de fragata — OO — Adalberto de Azevedo Rodrigues e os contadores navaes, capitão de corveta Manoel Pinto Ribeiro Espindola, capitão de corveta Paulo Mendonça de Oliveira e primeiro tenente Antonio Anatoles da Silva Ferreira para, em commissão, organizarem as instrucções regulamentares do processo das pensões de que trata o art. 5º, do decreto n. 24.685, de 12 de julho ultimo, sem alteração fundamental do mesmo.

Portaria:

N. 2.326 — Manda admittir, como contractado, o medico Dr. Darcy de Souza Medina para, nessa qualidade, prestar seus serviços profissionais como medico á Marinha de Guerra Nacional, nos Hospitales, Enfermarias e Estabelecimentos da Marinha, no Rio de Janeiro e enquanto convier ao Governo, percebendo pela verba orçamentaria relativa aos contractados, o vencimento mensal de um conto de réis (1:000\$000), equivalente ao do posto de primeiro tenente, com direito ás regalias e vantagens desse posto, ficando, porém, como assemelhado, sujeito á disciplina, codigos e regulamentos militares durante sua permanencia no serviço.

SECRETARIA

Dia 10 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Gervasio Nolasco Pinho (Req. de 3/7/934, fichado sob n. 23.672, pedindo pagamento de dois mezes de salario, por haver sido dispensado das O. N. A. M.). — A vista da informação da D. O. N. A. M., indeferido.

Hildebrando Pereira Maximo (req. de 19/6/934 — fichado sob n. 24.367, pedindo reintegração no serviço das officinas do A. M. R. J.). — Indeferido.

Augusto Teixeira (req. de 7/8/934, fichado sob n. 25.129, pedindo devolução de documentos que annexou em sua petição anterior). — Sim, mediante recibo.

Lyrio Arlindo do Valle (req. de 7/8/934, fichado sob n. 25.121, pedindo devolução de documento que se acha annexo á sua petição de 4/5/933). — Sim, mediante recibo.

Farmaco Ltd. (req. de 21/7/934, fichado sob n. 24.709, pedindo inclusão do producto denominado "Fixal" na tabella dos medicamentos adoptados na Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Elvira Botelho Livramento (req. de 2/7/934, fichado sob n. 23.697, pedindo ser concedido o posto de capitão de corveta ao seu fallecido marido Capitão tenente Mario Trompowsky Livramento). — Indeferido, á vista da informação.

Anna Moraes da Silva (req. de 30/3/933, fichado sob n. 24.792, pedindo ser levantada a prescrição em que incorreu o seu finado marido Luiz Rodrigues da Silva, na contribuição para o montepio operario). — A vista da informação da J. D. M. O., não póde ser attendida.

Diva Casali de Carvalho (req. de 22/6/934, fichado sob n. 23.184, pedindo lhe ser passada uma 2ª via do titulo de pensionista do montepio civil, como herdeira que é de Vicente Casali). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Eurydice da Silva (req. de 22/6/934, fichado sob numero 23.185, pedindo lhe ser passada uma 2ª via do titulo de pensão n. 433-A). — Compareça á Secretaria da Marinha.

João Condor (req. de 22/3/934, fichado sob n. 19.206, pedindo melhoria de reforma). — Archive-se por não ser mais opportuno.

Etelvino de Oliveira Barreto (req. de 26/7/934, fichado sob n. 24.653, pedindo nomeação como remador da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe). — Indeferido, á vista da informação.

Fausto Pedreira Machado (req. de 24/7/934, fichado sob n. 24.600, pedindo ser experimentada por uma commissão de technicos da Engenharia Naval, a turbina de sua invenção, denominada "Motor Fausto"). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado pelo Presidente da Republica:

João de Araujo Chaves, pedindo reintegração no lugar de continuo da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra. — Indeferido. 9-8-934.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que a esta acompanham, para promoção dos operarios do quadro da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934. — P. Góes Monteiro.
INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 31 DE JULHO FINDO, PARA PROMOÇÃO DOS OPERARIOS DO QUADRO DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA

1 — Afim de ser cumprido o espirito do regulamento, manifestado pela organização do Quadro A da tabella D, bem como pela alinea 1 do art. 17 e, mais ainda, da autorização dada no officio n. 1.447, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, as promoções, tanto por antiguidade, como por merecimento, só se farão, de agora em diante, dentro dos grupos.

2 — Dentro destes, ellas se processarão de accôrdo com o previsto nos avisos ns. 27, de 30 de junho de 1930; n. 48, de 19 de julho de 1933 (Boletins ns. 183 e 174, de 1933, da D. M. B.); n. 14, de 9 de fevereiro de 1934 e decreto n. 19.797, de 26 de março de 1931.

3 — As promoções da categoria de operarios para a de mestre serão feitas mediante concurso.

As promoções á categoria de operario serão feitas:

a) nos 1º e 3º grupos, dentro os serventes de 1º e 2º que revelarem capacidade profissional para o novo cargo, uma vez que nestes grupos não ha aprendizes;

b) nos 2º, 4º e 5º grupos, dentro os aprendizes de 1º e de 2º, nas condições acima.

Concorrerão neste numero os aprendizes que tenham passado, posteriormente, á categoria de servente de 1º ou de 2º.

Uma vez promovidos todos estes, os demais serventes poderão ingressar na categoria de operario como os de a.

Havendo vagas nestes grupos, de cargos de serventes poderão os aprendizes que merecerem melhores vencimentos, preencher os afim de aguardar sua promoção á categoria de operario.

Fica, no entretanto, estabelecido que nas promoções da classe de serventes de 2º para a de 1º, não constituirá a qualificação de aprendiz uma preferença para isto.

Os logares vagos de aprendizes de 2º, por serem cargos iniciais, serão extintos de accôrdo com as ordens em vigor.

4 — O pessoal da tabella d, que occupar logares previstos nas demais tabellas do regulamento, bem como, em outros

creados, posteriormente, só serão promovidos pelo criterio da antiguidade, levando-se em conta o decreto n. 19.797, citado em 2.

5 — As classes que deixarem de ser preenchidas, em um dado grupo, pela ausencia, nelle, da classe inferior, serão transferidos para os outros que ainda possuam, levando-se em conta, para isto, a maior antiguidade entre os ns. 1 dos classificados nesta categoria inferior.

As de um dos tres quadros A, B ou C, do 5º grupo, só serão transferidas para outros grupos quando não aproveitarem a um dos dous outros delles.

Assim, por exemplo, quando deixarem de ser preenchidos os logares de serventes de 1º, do 3º grupo por falta de serventes de 2º, estas vagas serão transferidas para um dos demais que ainda possuam esta ultima classe, isto é, para aquelle cujo u. 1 dos serventes de 2º seja o mais antigo entre os demais da mesma classe dos outros grupos.

Assim se processará com todas as classes do quadro.

6 — Os quadros dos grupos de fabricação (1º e 4º), serão constituídos pela fusão dos sub-quadros officinaes, nelles existentes, com as ligeiras modificações introduzidas no n. 11.

7 — Os diferentes sub-quadros officinaes no 5º grupo serão reunidos em tres outros A, B e C.

A — Serão constituído pelos sub-quadros das officinas mecanicas, precisão e latoaria;

B — Será constituído pelos sub-quadros da Casa da Força, Usina, via-ferrea e serviço telephonico;

C — Pelos serviços geraes, pintores e carpintaria.

Todos soffrerão as ligeiras modificações introduzidas no n. 12.

8 — O pessoal dos quadros diversos (Laboratorio, Secretaria, Balística, Almozarifado, Tratamento de animaes), para effeito de promoção serão incorporados ao Quadro C.

No entretanto, os aprendizes do Tratamento de Animaes, transferidos para este quadro, não concorrerão com os citados em b do n. 3, para promoção á categoria de operarios. Poderão, no entretanto, passar á categoria de servente e, nestas condições, concorrer á categoria de operarios, como os demais.

9 — Os aprendizes e serventes do Quadro C (total), deverão apresentar aptidão das profissões, que se relacionarem com os trabalhos em pedra, madeira ou tintas para poderem passar á categoria de operario, o que será verificado mediante uma prova de selecção.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934. — P. Góes Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 4:200\$000, a D. Ernestina Noronha Menna Barreto (aviso n. 1.034);

De 500\$000, a D. Edith Ferreira da Silva Rego (aviso n. 1.035);

De 133\$400, ao 1º tenente Cyro Furtado Sodré (aviso n. 1.038).

Na Delegacia do Amazonas:

De 876\$000, a Gonçalves Irmãos & Comp., Ltda. (aviso n. 1.041).

Na Delegacia do Pará:

De 2:760\$000, ao 2º tenente, em commissão, João Tavares do Nascimento (aviso n. 1.040).

Na Delegacia da Bahia:

De 137\$500, ao aspeçada asylado, Diomedes Dias de Cerqueira (aviso n. 1.039).

Na Delegacia de S. Paulo:

De 133\$300, ao 1º tenente Duilio Renato Storino (aviso n. 1.036).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

De 3:036\$000, ao 1º sargento reformado Daniel Eduardo da Silva (aviso n. 1.033);

De 171\$600, ao empregado civil do 4º R. C. I., Bráulio Corrêa da Silva (aviso n. 1.037).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em solução á consulta do commandante da Policia Militar do Districto Federal, sobre si aos officiaes do Exercito em serviço no Ministerio da Justiça se applica o disposto no art. 1º do decreto n. 24.757, de 14 do mesmo mez que, os referidos officiaes em serviço naquella milicia e Corpo de Bombeiros do Districto Federal, estão compreendidos no mencionado artigo (aviso n. 114).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Em solução a uma consulta do commandante do 1º Grupo de Artilharia de Dorso sobre a reintegração no posto de cabo do soldado daquela unidade Arlindo Leite de Almeida que foi destituído da mesma graduação por ter sido condenado a 2 annos de prisão que attendendo-se a que a pena alludida foi posteriormente reformada para seis mezes e a que o referido soldado não praticou pena infamante, poderá elle ter alta de posto, logo que complete, em liberdade, seis mezes de boa conducta (aviso n. 558);

Que são designados para constituírem os Conselhos de Justiça Militar do Destacamento do Exército de Leste os seguintes officiaes: Conselho de Officiaes Superiores: Presidente, coronel Raymundo Sampaio; juizes, coroneis Bias Gomes Pimentel, Calvaro Jansen Serra Lima Saldanha e Otto Feio da Silveira. Conselho de Praças: Presidente: Tenente-coronel Manoel Padron de Azevedo Pedra; juizes, capitães José Soares Neiva, Carlos de Paula Ebecken e 1º tenente Irazé Paes Brasil (aviso n. 559).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934 — N. 557.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Tendo em vista as ponderações do commandante da 7ª Região Militar sobre a inconveniencia de desviar-se a tropa dos corpos da mesma região para funções estranhas á actividade normal da caserna, como seja designação de guardas ás Delegacias Fiscaes e Alfandegas, serviço esse que pode ser attendido pela Força Policial ou elementos proprios das referidas repartições, resolvo dora em diante suspender aquellas guardas.

Deveis dar conhecimento aos demais commandantes de Regiões aos quaes interesse esta resolução. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934 — N. 560.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar por decreto de 31 de julho ultimo, deixou hontem o commando da 1ª Região Militar o general de divisão Alvaro Guilherme Mariante, cercado do maximo respeito e estima que soube impor perante os seus camaradas e subordinados.

São inestimaveis os trabalhos por elle prestados á Nação e ao Exército durante quasi meio seculo de actividade militar, mormente a contar da época em que o organismo militar, combatido em consequencia da campanha de descredito surgida nos primeiros tempos de regime republicano, experimentava o primeiro alento com a instituição do sorteio. Naquelle tempo, o então capitão Mariante conseguiu fazer medrar as novas idéas, á frente da 1ª Companhia de Metralhadoras, tornando-a unidade de elite e mesmo modelar.

Comprovadas a sua aptidão militar e capacidade de trabalho muitas outras funções de destaque lhe foram confiadas, quasi todas em commando de tropa, proporcionando-lhe ensino de aprimorar as suas apreciaveis qualidades de chefe e de applical-as em momentos difficeis por que tem passado o paiz nestes ultimos tempos.

São conhecidos e proclamados os traços principaes de seu caracter rectilíneo, destacando-se, dentre elles, grande energia, admiravel lealdade e uma franqueza que não conhece limites e sentimento de honra e dignidade militar.

Conheço-o bem, porque a elle me prendem laços de uma grande amizade e porque por largo tempo tive oportunidade de servir sob suas ordens, e sei que o seu amor ao Exército, tantas vezes demonstrado em dedicações innumeras que lhe comprometteram a propria saude, fará com que não se limite a deixar-nos magnifico exemplo de sua passagem pelas fileiras, mas continue, no elevado encargo em que se acha, a auxiliarnos neste trabalho ingente de elevar o potencial militar do paiz ao gráo compativel com as nossas necessidades.

Formulo os meus melhores votos para o cabal desempenho da importante missão confiada pelo Governo da Republica ao general Mariante e felicito o Supremo Tribunal Militar pela pela aquisição que fez. — P. Góes.

Requerimentos despachados

Aurecillo Lima Guedes, aspirante a official da reserva de 2ª classe, consultando sobre o plano de uniformes que devem usar os officiaes da referida classe. — O assumpto está resolvido pelo decreto n. 22.348, de 12 de janeiro de 1933.

Benedicto Guilherme de Souza, reservista, pedindo a intervenção do ministro da Guerra, afim de ser admittido nos serviços da E. F. C. B. — Archive-se por versar sobre assumpto estranho a este Ministerio.

Bertolino Mendes de Carvalho, cirurgião dentista da reserva, pedindo inclusão no quadro de dentistas do Exército de activa. — Aguarde abertura de concurso, de accôrdo com a informação da D. S. G.

Diogo Cabral de Mello, ex-supplente de auditor da 7ª C. J. M., pedindo nomeação para o cargo de auditor da referida séde. — Não é possível attender por se dever aproveitar os serventurios das auditorias extinctas.

Frederico Martins, pedindo, para fim de contagem de tempo de serviço na E. F. C. B., certidão do tempo exacto em que serviu como pintor na Fabrica de Polvora sem Fumaça, de 1905 a 1908. — A' Directoria de Engenharia para fornecer a certidão pedida, de accôrdo com as disposições em vigor.

Felicio Acciaris, 2º tenente em commissão, pedindo certidão do teor do despacho exarado em seu requerimento de julho de 1930, no qual pediu matricula na E. I. — Indeferido, de accôrdo com a informação do E. M. E.

Gualdino Libanio de Souza e Silva Filho, reservista, pedindo que lhe seja fornecida, mediante pagamento, outra caderneta militar, visto ter extraviado a que recebeu. — A' Secretaria, para fornecer ao requerente uma certidão de seus assentamentos querendo, de accôrdo com as disposições em vigor.

Hortolino Pereira Pinto, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar por ter extraviado a primitiva. — Não pôde ser atendido no que pede. Dê-se certidão do seu tempo de serviço na fôrma da lei, querendo.

Hugo Leopoldo Scheid, 3º sargento, pedindo cancellamento de nota de prisão. — Deferido, em face do paragrapho unico do art. 2º do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Iberê de Abreu Martins, 2º tenente, Zeno Marques de Souza Zielinsky, 1º tenente, ambos da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de patente. — Deferido, de accôrdo com as informações do D. P. E.

João Damasceno Gomes, soldado do contingente da Escola Militar, pedindo asyramento. — Indeferido por falta de amparo legal.

João Henrique de Almeida Freire, capitão, pedindo que sua promoção ao 1º posto seja contada de 13 de julho de 1897, data em que foi ferido em combate. — Indeferido por falta de amparo legal.

João Lindolpho Camara Filho, 1º tenente, pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da Comissão de Promoções.

João Pereira de Freitas, servente de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo por certidão o seu tempo de serviço na extincta Comissão construtora da Fabrica de Trotyl, no periodo de 17 de março a 13 de dezembro de 1924. — A' Directoria de Engenharia, para passar a certidão pedida, na fôrma da lei.

Jayme Fernandes da Silva, cabo do 1º Regimento da Aviação, pedindo exclusão do serviço activo do Exército. — A' Directoria de Aviação para proceder de accôrdo com o aviso numero 479, ao D. P. E., de 13 de julho de 1934 (D. O., de 19 do mesmo mez, pag. 14.661), fornecendo ao requerente a caderneta de reservista, licenciando-o.

Jorge Silva, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em vista das disposições em vigor.

José Albino Toros e José Araripe, respectivamente, aperfeiçoador e inventor do Motor Estrella, a oleo, propria para aviação, pedindo que, por conta do Governo e sob a direcção dos supplicantes, seja fabricado um exemplar do referido motor, que ficará pertencendo ao Ministerio da Guerra. — Deferido. A' D. Av. para providenciar sobre a feitura do motor em questão, dentro das possibilidades orçamentarias, uma vez apresentados os desenhos e sem prejuizo do serviço interno do P. C. Av.

José Areco, ex-3º sargento, pedindo reconsideração do acto que o excluiu. — Deferido, de accôrdo com as informações.

José Avelino de Souza, 2º sargento, reformado, asylado, pedindo abono de uma etapa para seu filho menor Eduardo. — Deferido, de accôrdo com o parecer do D. G. C. G.

José Bastos da Silva, musico de 1ª classe do 2º B. G., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

José Bonifacio Camara, capitão medico, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da Comissão de Promoções.

José Cavalcanti de Almeida, 1º sargento do Quadro do S. I. da 1ª R. M., pedindo reinclusão no Q. S. E. E. — Indeferido em vista das informações.

José Francisco da Gama e Silva, pedindo rectificação de seu nome em sua caderneta militar. — Deferido, de accordo com as informações.

José de Mattos, 3º sargento do 12º R. I., pedindo pagamento da quantia de 171\$000, de etapas de família a que fez jus no periodo de 1 a 31 de julho e de 1 a 26 de setembro de 1933. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Pereira da Silva, 3º sargento do 1º R. I., pedindo reforma de accordo com os artigos ns. 13 e 14 letra a da lei n. 5.651 de 31 de dezembro de 1928. — I. O requerente deverá comparecer á 1º R. M. afim de ser inspecionado de saúde pela J. M. S., afim de dar cumprimento ao art. 52 das instruções publicados no B. E. n. 64, de 20-11-1933. II. A 1º R. M.

José de Salles Sobrinho, ex-sargento pedindo reinclusão. — Deferido á vista das informações do Sr. chefe do D. P. E. e do cmt. do corpo.

José da Silva Santos Campanha, carpinteiro de 1ª classe da Escola Militar, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos funcionarios de igual categoria em exercicio no C. M. R. J. — Indeferido por falta de amparo legal.

Joseph Nunes Ribeiro, 1º tenente medico, pedindo que conste do Almanak Militar do proximo anno, o tempo dobrado de 9 de julho a 30 de outubro de 1932, em que esteve prestando serviços junto as forças legaes da 4ª D. I. — Indeferido. Ao requerente deverá ser contado, pelo dobro, o periodo de 9 de julho a 3 de outubro de 1932.

Lauro Leão Santa Rosa, 2º tenente de 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo reversão ao serviço activo do Exército. — Indeferido de accordo com a informação do D. P. E.

Ladislau Fischer, 2º tenente contador da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo licenciamento do serviço activo do Exército. — Deferido. A Secretaria para fazer o expediente.

Luiz Alberto Bogaes, ex-cabo asylado, pedindo reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Seja submettido á inspecção pela Junta Superior de Saúde, de accordo com o parecer da D. S. G.

Manoel Alves Pinto, 2º sargento asylado reformado, pedindo permissão para contribuir para o montepio de seu posto. — Indeferido por falta amparo legal.

Manoel Mendes de Moraes, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Manoel Messias do Nascimento, servente de 2ª classe do H. C. E., pedindo restituição de sua certidão de idade, arquivada no 28º B. C. — Indeferido. A certidão de idade é um documento de prova, e com tal não pôde ser restituída. Requeira por certidão querendo.

Manoel Olympio Gonçalves reservista, pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento pedindo asylo. — Mantenho o despacho anterior. A invalides do requerente, não resultou de acto do serviço.

Manoel de Souza Barros, radiotelegraphista de 1ª classe sargento ajudante, pedindo manutenção no posto de 2º tenente em comissão. — Archive-se em face do decreto numero 24.221, de 10 de maio de 1934.

Manoel Wanderley dos Reis, 3º sargento telephonista do 28º B. C., pedindo revisão de seu descomissionamento do posto de 2º tenente. — Arquivar em face do decreto numero 24.221, de 10 de maio de 1934.

Maria Rezende Martins, pedindo que seja descontada dos vencimentos de seu marido 2º sargento José Fernandes Martins, uma pensão para seu sustento e de seus filhos. — Encapa á alçada deste Ministerio a solução do requerido. Dirija-se, querendo, ao Poder Judiciário.

Maria Venancia de Souza, viuva do official do Exército Manoel Marques de Souza, pedindo que seja certificado, em face dos documentos que apresenta, que seu marido prestou serviços na campanha do Paraguay, afim de gozar dos beneficios do decreto n. 26.367, de 8 de junho do anno vigente. — Certifique-se na fórmula da lei.

Nilo Carneiro Dias, 3º sargento do 2º R. I., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou matricula no curso

de Enfermeiros Veterinarios, anexo á E. A. S. V. E. — Mantenho o indeferimento em face da informação do E. M. E.

Onofre de Campos Alvim, pedindo por certidão o teor do officio n. 150 de 30 de janeiro do corrente anno, do commandante do 11º R. I. ao commandante da 4ª R. M., referente ao supplicante bem como o que ficou apurado em consequencia do referido officio. — Indeferido. A correspondencia trocada entre autoridades é materia privativa das repartições.

Otilio Rodrigues Chaves, ex-1º sargento, excluido por incapacidade physica, pedindo, para fins de reinclusão, ser novamente inspecionado de saúde. — Archive-se por já ter sido providenciado.

Paulo Luiz da Silva e Paulo da Silva Cruz, soldados asylados, pedindo permissão para residir fóra do Asylo. — Como pedem.

Pedro Fernandes de Almeida, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

Pedro Jacques Dornelles, ex-soldado, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Ao requerente, não cabe a reinclusão e sim a caderneta de reservista, se estiver abrangido pela amnistia nos termos do aviso n. 479, de 13 de julho ao Departamento do Pessoal do Exército. (D. O. de 14 de julho de do corrente, pag. 14.661).

Pedro Reynaldo dos Santos, soldado asylado, addido ao 8º R. A. M., pedindo permissão para residir em Therezina passando a perceber seus vencimentos pelo 25º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido de accordo com as informações.

Raymundo Fernandes e Silva, ex-1º sargento, pedindo por certidão o seu tempo de serviço no 3º B. I., referente ao periodo de 15 de setembro de 1902, a 5 de novembro de 1905. — A Secretaria para fornecer a certidão pedida de acordo com as disposições em vigor.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Francisco do Rêlo Monteiro, general de divisão graduado da 1ª classe, pedindo, mediante indenização, que lhe seja mandado fornecer uma carteira de identidade. — Como pede, de accordo com as isposições em vigor.

Clodoaldo Damasceno Ribeiro de Moraes, pedindo promoção no Exército activo ou reverter em qualquer cargo do Ministerio da Guerra. — Indeferido. A sua pretensão não encontra amparo nas disposições em vigor.

Joaquim José do Nascimento, reservista, pedindo fornecimento de documento que substitua a sua caderneta de reservista que juntou a um requerimento anterior. — Dê-se por certidão, na fórmula da lei, querendo.

João Baptista Mondini Belletti, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Conte-se-lhe o periodo de 30-11-18 a 2-1-20, de accordo com a informação do D. P. E.

Miguel Isaias Pereira, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Faça-se entrega da caderneta, mediante recibo.

Leonidas Rodrigues da Silva, ex-cabo do Grupo Escola, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Libertina Paulina de São José, pedindo a exclusão das fileiras do Exército, de um seu irmão, servindo na Guarnição de Campo Grande, Estado de Matto Grosso. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Luiz Duarte de Barros, cabo da Escolta da 8ª Brigada de Infantaria, pedindo mandar contar como ininterrupto dois dias que esteve fóra do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Ignacio dos Santos, excluido do 1º R. A. M., como incurso no art. 390 do R. I. S. G., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face do art. 390 do R. I. S. G.

João Baptista Gregorio, ex-3º sargento do 6º R. I., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Arnaldo da Costa e Silva, 2º tenente da reserva, solicitando convocação para o serviço activo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alcides Obiler, 2º tenente da reserva, convocado, do 13º R. C. I., pedindo rectificação no Almanack Militar de sua data de praça de 23-3-921 para 1-1-921. — Indeferido, de accordo com a informação da D. 2ª.

Nely Silveira Jatahy, 1º tenente, pedindo para constar do Almanack da Guerra, tempo de serviço de guerra. — Conte-se pelo dobro o periodo de 29 de julho a 3 de outubro de 1932.

Antonio Eurico Marques, 2º tenente reformado, em serviço na 4ª C. R., pedindo transferencia para a 2ª zona de recrutamento, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, como pede.

Herculano Lourenço da Silva, continuo da D. de Engenharia, pedindo certidão de tempo de serviço. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento do sello regulamentar.

Arlindo Teixeira, 2º tenente da reserva de 1ª linha, 2ª categoria, pedindo permissão para retirar o seu diploma de contador, que juntou aos documentos que instruíram a sua promoção na reserva. — Restitua-se, mediante recibo.

João Farias de Bitencourt, musico de 3ª classe do Batalhão de Guardas, pedindo transferencia por troca com o dito do 7º B. C. Manoel Gonzaga da Costa, despesas de transporte por conta dos interessados. — Deferido.

Odorino Orestes Torres, 1º tenente intendente, pedindo rectificação no Almanack Militar. — Rectifique-se no Almanack Militar a data do seu nascimento para 1896 e consigne-se nelle, ter o requerente, o curso de contadores pelo regulamento de 1922.

Marciano Ferreira de Souza, 3º sargento do 1º R. I., pedindo transferencia por troca com o dito Raymundo Freire, da Companhia de Preparadores de Terreno. — Transfiro, por troca, do 1º R. I. para a 1ª companhia de P. Terreno.

José Zanelli Aguiar, cabo do 4º R. I., pedindo transferencia para o 2º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para o 1º R. I., onde ha vaga.

Natalio Borges Guedes, 3º sargento aggregado da 7ª R. A. Mx., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., como aggregado, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para preenchimento de vaga.

Alvaro de Almeida Lara, soldado do 3º Regimento de Cavallaria da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo certidão de assentamentos dos periodos de 26-10-1896 a 26-10-1899, no 11º R. C.; de 3-1-1900 a 3-1-1904, no 3º R. C.; e, de 9-12-1904 a 9-12-1909, no 3º B. E. — Requeira, por certidão, o que constar a seu respeito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 579

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo, S. A. "VASP", concessionaria dos serviços de trafego aéreo commercial, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; e de accordo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil:

Resolve approvar os horarios das linhas São Paulo-Rio Preto e São Paulo-Uberaba, exploradas pela Viação Aérea São Paulo S. A., "VASP", que com esta baixam assignados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934. — José Americo de Almeida.

HORARIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Viação Aérea São Paulo, S. A. "VASP"

Horario da Linha São Paulo-Rio Preto

Viagem de ida		Escala	Viagem de volta	
2as, 4as e 6as			3as, 5as e sabs.	
Chegada	Partida		Chegada	Partida
—	10h,00	São Paulo.....	10h,55	—
11h,25	11h,40	São Carlos.....	9h,25	9h,40
12h,55	—	Rio Preto.....	—	8h,00

Horario da Linha São Paulo-Uberaba

Viagem de ida		Escalas	Viagem de volta	
3as, 5as e sabs.			2as, 4as e 6as	
Chegada	Partida		Chegada	Partida
—	10h,00	São Paulo.....	11h,15	—
12h,00	12h,15	Ribeirão Preto.....	9h,00	9,15
13h,15	—	Uberaba	—	8h,00

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 16 de julho de 1934. — O director geral, interino, J. B. de Macedo Guimarães.

(C. 2.532 — 13-8-34 — 58\$100).

Expediente do dia 11 de agosto de 1934

Avisos:

N. 1.469 — Aº Fazenda — Em solução aos avisos desse Ministerio ns. 151 e 152, de 1 do corrente, transmite a proposta de orçamento da receita e despesa deste Ministerio para o exercicio de 1935/6. (15.351-34).

N. 1.470 — Ao Sr. consultor geral da Republica — Afim de que seja emitido parecer a respeito, remette o processo no qual Luiz Iglesias, mecanico da 3ª Divisão da E. F. C. do Brasil, reclama contra o acto da directoria da mesma via ferrea que lhe negou direito a férias e ao pagamento das diarias correspondentes aos domingos e feriados. (8.818-34).

Offícios:

N. 2.895 — Aº Directoria Geral dos Correios e Telegrafos — Em solução ao officio n. 11.169, de 18 de julho ultimo, communica que o T. de Contas, em sessão de 1 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio para fornecimento e instalação das estações radio-transmissoras destinadas aos serviços desse Departamento. (14.649-34).

N. 2.896 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Em solução ao officio n. 11.043, de 13 de julho ultimo, comunica que o T. de Contas, em sessão de 25 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com a firma B. Dutra & Comp., Ltda., para a construção do edificio-sede da D. R. de Santa Catharina. (12.887-34).

N. 2.897 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Pede certidão de pagamento de montepio de Leoncio Augusto de Castro. (9.069-34).

N. 2.898 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Solicita providencias para que seja mandado servir na Directoria Geral do Expediente deste Ministerio o auxiliar de 3ª classe desse departamento Helio José Teixeira de Uzeda. (15.294-34).

N. 2.899 — A' Inspectoria das Estradas — Solicita providencias para que sejam mandados servir na Directoria Geral do Expediente desta Secretaria de Estado o 4º escriptuario Agésilau Pereira da Silva, a dactylographa Clotilde Beatriz Agra Miranda e o 3º escriptuario José Eloy Filho, os dois primeiros desas Inspectoria e o ultimo da E. F. de Goyaz. (15.294-34).

N. 2.900 — A' Inspectoria das Estradas — Comunica que o Sr. ministro, tendo em vista o pedido do prefeito de Campo Formoso, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a cessão gratuita de duzentos trilhos velhos á Prefeitura de Campo Formoso, no Estado da Bahia, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, desde que esse material seja desnecessario aos serviços da estrada. (13.537-34).

N. 2.901 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas — Solicita informações sobre se 12 mensalistas incluídos em folha de contracto da Comissão Technica de Piscicultura do Nordeste, chegaram a prestar os serviços no periodo mencionado na referida folha, e, no caso affirmativo, por que verba dessa repartição foi effectuado o respectivo pagamento. (9.927-34).

N. 2.902 — A' E. F. C. do Brasil — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o chefe de secção dessa estrada, Francisco Paes Leme, solicita reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de pagamento de differença de vencimentos entre o cargo de 1º escriptuario, que exercia effectivamente, e o de chefe de secção, que occupou, interinamente, durante o periodo de 26 de janeiro a 31 de outubro de 1931, resolveu manter o despacho recorrido, visto ter o funcionario substituído percebido os vencimentos integraes durante o mencionado periodo. (9.508-34).

N. 2.903 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, comunica que o Sr. ministro, á vista dos esclarecimentos prestados, resolveu reconsiderar o despacho de 29 de dezembro de 1932, em virtude do qual foi indeferido o pedido de pagamento de differença de vencimentos formulado pelo almoxarife dessa Estrada Antenor Broenn, e correspondente ao periodo de 26 de janeiro a 31 de outubro de 1931, em que, como ajudante de fiel, cargo que exercia effectivamente, substituiu o fiel Alfredo Ferreira da Silva Roriz, afastado do cargo por ter sido aposentado pelo decreto de 19 de dezembro de 1930. (9.508-34).

N. 2.904 — A' E. F. C. do Brasil — Comunica que o inspector dessa estrada, engenheiro Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, passou a servir á disposição do gabinete de S. Ex. (14.651-34).

N. 2.905 — A' E. F. C. do Brasil — Em referencia ao officio n. 324, de 9 de abril ultimo, relativo ao abono especial de um mez de salarios de que trata o decreto n. 20.878, de 29 de dezembro de 1931, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Informe a directoria da Estrada a quantos ex-empregados aproveitará o abono e a quanto atingirá approximadamente a despesa". (6.319-34).

N. 2.906 — A' E. F. C. do Brasil — Restituindo os requerimentos que acompanharam o officio dessa estrada sob numero 78, de 26 de janeiro ultimo, em que Affonso Ferreira Lobo e outros funcionarios da Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da 3ª divisão dessa via ferrea, solicitam pagamento de serviços extraordinarios prestados no periodo de 10 a 31 de julho de 1932, quando da revolução de S. Paulo, comunica que o Sr. ministro deferiu o pedido de pagamento dos extraordinarios em referencia, devendo ser organizados processos distinctos para cada credor. (1.497-34).

N. 2.907 — A' E. F. C. do Brasil — Comunica que o Sr. ministro autorizou a aquisição do terreno, com a area de 600,96 m2, desmembrado lote n. 22, sito á rua Miguel Rangel n. 214, em Cascadura, de propriedade de Antonio Machado

Palhares, na importancia de 2.399\$288, necessario aos serviços dessa Estrada. (6.479-34).

N. 2.908 — A' E. F. C. do Brasil — Comunica que o Sr. ministro deferiu o requerimento no qual Maciel Nascimento, ajudante de linhas telegraphicas de 1ª classe da 3ª divisão dessa Estrada, solicita pagamento de serviços extraordinarios prestados, em 1932, por força do movimento revolucionario paulista. (1.362-34).

N. 2.909 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette processo de reversão de montepio do menor Pedro, filho do fallecido contribuinte do montepio, Benicio Pinto de Abreu. (10.596-34).

N. 2.910 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Devolve processo de D. Francisca Ramos Soares (13.679-34).

N. 2.911 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo dos menores Moacyr e Edna, filhos de fallecido contribuinte do montepio João Baptista de Macedo. (13.904-34).

N. 2.912 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette processo de D. Jocelina Jacques Boiteux e outra. (11.724-34).

N. 2.913 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ás instalações do Syndicato Condor Limitada, em Natal, no terreno que alli vem occupando, a titulo precario, á margem do rio Potengy, proferiu, em 19 de julho ultimo, o seguinte despacho: "Concedo, a titulo precario, nos termos do parecer do consultor juridico de 6 do corrente mez." (11.107, de 1934).

N. 2.914 — A' Aeronautica Civil — Identico ao de numero 2.913. (11.107-34).

N. 2.915 — A' Aeronautica Civil — Circular — Remette cópia do officio n. 1920-P-34, de 28 de julho findo, em que o T. de Contas dá conhecimento da decisão que proferiu em sessão de 25 daquelle mez, sobre o modo por que se deve proceder, no caso de recusa de registro de contractos. (14.285, de 1934).

N. 2.916 — Ao Dep. de Portos — Comunica que o Sr. ministro approvou a relação dos unicos automoveis que esse Departamnto possui nesta Capital, servindo á Fisc. do Porto do Rio de Janeiro (12.519-34).

N. 2.917 — A' E. F. São Luiz a Therezina — Afim de ser solucionado o requerimento do ex-diarista dessa Estrada, Joaquim do Amaral Braga, encaminhado pelo officio n. 577/S, de 20 de junho ultimo, solicita seja enviada á Directoria Geral de Contabilidade cópia dos assentamentos do requerente. (11.218-34).

N. 2.918 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará — Informa sobre a solução do processo de D. Dolores Nazareth de Macedo. (14.353-34).

N. 2.919 — Ao Sr. Henrique Bottiri, Campos Novos, Estado de São Paulo — Em resposta ao memorial em que solicitaes, com outros lavradores proprietarios de terras nesse municipio, providencias no sentido de que a E. F. Sorocabana envie uma comissão de engenheiros para estudar a construção do ramal Boreby-Quatá, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria Federal das Estradas informou já estar em entendimento a directoria daquelle Estrada com a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Estado de São Paulo, para a construção da linha Boreby ou Lenções a Quatá ou Santa Lima, via ferrea esta, que satisfaz, em melhores condições, as necessidades dos transportes de toda a região situada entre os rios do Peixe e Paranapanema, que abrange a zona de Catechese a Lutecia, a que se refere o vosso memorial. (8.009-34).

N. 2.920 — A' Secretaria da Camara dos Deputados — Remette 100 exemplares das tabellas explicativas do orçamento deste ministerio para o actual exercicio financeiro, organizado de accôrdo com o art. 7º do decreto n. 24.167, de 25 de abril do corrente anno. (Sem numero).

N. 2.921 — A' Secretaria do Tribunal de Contas — Identico ao de n. 2.920.

N. 2.922 — A' Despesa Publica — Identico ao de numero 2.920.

N. 2.923 — A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional — Identico ao de n. 2.920.

N. 2.924 — A' Contadoria Central da Republica — Identico ao de n. 2.920.

Requerimentos despachados

Aderson Mala, solicitando abono de dous mezes de vencimentos. — Indeferido, á vista das informações. (1.108-34.)

João Brasiense, pedindo certidão do decreto de 1 de novembro de 1926, que o promoveu a telegraphista de 4ª classe. — Não se encontrando neste ministerio o original do acto, cuja certidão é pedida no requerimento de fls. 76, não ha que deferir. (1.272-34.)

Joaquim Roque do Amaral Caldeira, recorrendo do acto do DCT que lhe negou o pagamento da differença entre os seus vencimentos e o do cargo de chefe de secção. — Indeferido, em face das informações. (1.453-34.)

José Marinho Barbosa, pedindo concessão, para si ou empresa que organizar, para construção e exploração, por 60 annos, de uma estrada de ferro no Estado da Bahia, afim de servir a uma jazida de magnetita no municipio de Poções. — Indeferido, em vista dos pareceres. (1.531-34.)

Antonio José, solicitando o abono de dous mezes de vencimentos. — Indeferido, em face das informações. (7.316-34.)

João Euphrasio de Oliveira, solicitando o abono de dous mezes de vencimentos. — Indeferido, em face das informações. (1.697-34.)

João Ferreira da Silva, pedindo sua reintegração na Rede de Vição Cearense. — Indeferido. (1.820-34.)

Radio Sociedade da Casa ao Preço Fixo, Aracajú, pedindo permissão para instalar uma estação de radio-difusão. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 24.655, de 11 do corrente mez (1.956-34.)

Antonio Alves Filho, pedindo cancellamento da nota "a bem da disciplina", com que foi dispensado da E. F. Noroeste do Brasil. — Indeferido, á vista da informação. (N. 669-34.)

Afonso da Silva Novaes, reclamando pagamento de gratificação adicional a que fez jus, no periodo de 29 de novembro de 1914 a 10 de junho de 1914, na Administração do Correios do Rio Grande do Sul. — Indeferido, por ter incorrido a divida em prescrição. (N. 2.260-34.)

Antonio Bardari, recorrendo do acto que indeferiu o seu pedido de remoção para o quadro da D. R. de São Paulo. — Indeferido, em vista das informações. (N. 5.206-34.)

Mario de Carvalho, pedindo reintegração no DCT. — Indeferido, em vista das informações. (N. 2.454-34.)

João Maria Broxado Filho, solicitando seu aproveitamento na E. F. C. do Brasil. — Opportunamente será attendido, nos termos do aviso n. 1.355, desta data. Enr 20-7-34. (Numero 2.727-34.)

Laura Lopes de Castro, pedindo reintegração no DCT. — Habilito-se, na forma regulamentar. (N. 10.062-34.)

Antonietta de Souza, pedindo readmissão no DCT. — Indeferido, á vista da informação do DCT. (N. 2.843-34.)

Orival Meirelles Garcia, pedindo readmissão na E. F. C. do Brasil, ou seja posto em disponibilidade. — Quanto á disponibilidade, indeferido, por contar menos de 10 annos de serviço. Quanto ao aproveitamento, será attendido opportunamente. (N. 2.968-34.)

Eurico Machado, pedindo permuta do seu cargo com Olinda Ferraz, na D. R. de Minas Geraes. — Indeferido. (N. 3.194-34.)

Olinda Ferraz, pedindo permuta com Eurico Machado na D. R. de Minas Geraes. — Indeferido. (N. 3.194-34.)

Antenor Silva, ex-mestre de officinas da E. F. de Goyaz, solicitando seu aproveitamento em lugar identico em qualquer outra estrada. — Indeferido, em vista das informações. (Numero 3.452-34.)

Jayme Sampaio Freire, pedindo promoção no DCT. — Reclame sua promoção, opportunamente, perante a comissão respectiva, se não for proposto, nos termos da portaria de 24 de abril de 1933. (N. 3.555-34.)

Pedro Cruz, pedindo cancellamento da nota "a bem do serviço publico" com que foi demittido dos serviços da E. F. Noroeste do Brasil. — Indeferido, á vista das informações. (N. 3.627-34.)

Adolpho Roubaud, pedindo seu aproveitamento na E. F. C. do Brasil. — Indeferido, á vista da informação da Central. (N. 4.096-34.)

Fernando Moraes Filho, pedindo seu aproveitamento na D. R. de São Paulo. — Indeferido. (N. 4.294-34.)

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Dia 13 de agosto de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Maria José Escobar Telles, pedindo certidões de titulo, de pensão de montepio. — Compareça á 2ª secção desta Directoria Geral.

Esmeralda Cypriano, pedindo apostilla de seu titulo. — Compareça á 2ª secção desta Directoria Geral.

Nadir Argôllo, pedindo apostilla de seu titulo. — Compareça á 2ª secção desta Directoria Geral.

Mercedes Eponina de Novaes, pedindo apostilla de seu titulo. — Compareça á 2ª secção desta Directoria Geral.

Commissão de Promoções

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1934

PARECER N. 107 — RELATOR, SR. FRANCISCO DE SOUZA

Exmo Sr. ministro — No incluso officio n. 565, de 18 de junho, findo, processo n. 11.035/34, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil propõe o preenchimento de 108 vagas existentes no quadro geral de agentes de 4ª classe.

De accordo com as disposições do art. 94 e letra a, do de n. 96, do actual regulamento, foram propostos os seguintes praticantes de agentes de 1ª classe do referido quadro: Hugo Corrêa das Neves, Raul Climaco da Cruz Novaes, Nelson Dantas Barbosa dos Santos, Affonso Lorena, Nicacio da Silva Gomes, Paulo de Aguiar Fassheber, José Maria Ribeiro, Anesio Ribeiro Pinto, Antonio de Avila Junior, Francisco Tovar de Vasconcellos, Renato Alves Ferreira, Elvino Vieira da Silva Filho, Antonio Bastos Pinto da Silva, Hercilio Pedro Thompson de Paula Leite, José Lourenço Vianna Junior, Adail dos Santos Dias, Manoel Nery Pereira, Marcellino José Innocencio, Manoel Domiciano da Encarnação, Diogenes Alves do Nascimento, Nicoláo Bazzarelli, Sebastião Xavier da Silva, Marcello Alves Junior, José Maria dos Santos Filho, Carlindo Ferreira Camara, Alvaro Ferreira Nobre, Antonio Rodrigues Bastos, Octavio de Oliveira Rosa, Aristobulo Quirino da Silva, Angelo Raphael Biangolino, Oswaldo Paulino da Silva, Antonio Pereira Coutinho Junior, Ernani Gonçalves Mendes, Ary Koerner Martins da Silveira, Joaquim dos Santos Pinto e Alvaro José Ribeiro, por antiguidade.

Contra essas indicações apresentaram reclamações os praticantes seguintes: Antonio Dias Prado, Sophronino de Gouvêa, Mario Ferreira Ramos, Francisco Augusto Zebreal, Mario Gomes de Carvalho, Marcos de Carvalho, Cassiano Cintra de Oliveira e Luiz Ferreira Franco, allegando o direito que lhes assiste á promoção, visto como são mais antigos que alguns dos propostos.

A repartição esclarece que não os havia proposto porque julgou não tivessem elles satisfeito as exigencias da letra a do art. 96, cima citado.

Entretanto, ficando averiguado que esses reclamantes já haviam prestado, na vigencia dos regulamentos em que ingressaram na Estrada, o concurso então exigido, não é justo que lhes seja vedado o accesso á classe immediatamente superior, e, nestas condições, resolveu dar provimento a esses reclamantes e mais ao praticante Valeriano Cordeiro de Souza, que, embora não tenha reclamado, está nas mesmas condições que aquellos, isto é, possui concurso antigo.

A solução dada pela Central é de todo justa, mas como qualquer alteração em proposta de promoções, sem a necessaria divulgação, importa em inobservancia dos dispositivos da portaria de 24 de abril do anno findo, esta commissão, tendo em vista a primitiva proposta, e considerando que os reclamantes acima mencionados, mais o praticante Valeriano Cordeiro de Souza, possuem o concurso regulamentar e são mais antigos, na classe, que alguns dos seus collegas indicados á promoção, é de parecer que elles devem figurar na proposta, em lugar dos praticantes: Octavio Oliveira Rosa, Aristobulo Quirino da Silva, Angelo Raphael Biangolino, Oswaldo Paulino da Silva, Antonio Ferreira Coutinho Junior, Ernani Gonçalves Mendes, Ary Koerner Martins da Silveira, Joaquim dos Santos Pinto e Alvaro José Ribeiro.

Para as restantes vagas, a serem preenchidas pelo criterio do merecimento, estão propostos os praticantes seguintes: Januario Candido da Silva Leite, Avelino Joaquim da Silva Filho, Wenceslau Cordovil Filho, Oswaldo Teixeira Souto, Manoel Rezende Simões Corrêa, Paulo Antonio Viola, Lucas Evangelista Pereira, Nelson Pires, Lourival Ferreira Leite, Adal-

berto Cesar de Azevedo, Francisco Querido Pereira, Isabel Pereira do Nascimento, Arthur Marques dos Santos, João Lopes Ferreira, Bartholomeu José da Silva Filho, Deocléciano Fernandes dos Santos, Gil de Medeiros Santos, Antonio de Padua Nascimento, Numa Pompílio de Albuquerque, Moacyr Muniz Ribeiro, João Gomes Ferreira Braga, Carlos Humberto da Silva Rego, João Carlos da Gama, Manuel Ribeiro da Fonseca, Miguel Angelo Leoni, Heraclyto Carneiro, Carlos de Souza Oliveira, José Alpheu Neves, Arlindo Adriano Camara, Benedicto Germano da Silva, José Moraes Diniz, Candido das Neves, Sebastião Lopes Soller, Paulo Godofredo de Mattos, Zenobio de Miranda Pinto, André Carpinteiro Pinheiro, guccionarios estes que, além do mais, são os que melhores classificações tiveram em concurso, e Alberto Celestino dos Santos, Manoel Francisco da Conceição, João Gonçalves Netto, Leonel Vieira de Lima, Olyntho Cavalcante, Waldemar Pinto Lima, Affonso Alvarenga Ribeiro, Dario Soares de Souza, Henrique Mariano de Souza, Luciano Alves Junior, João José de Oliveira, Djalma da Silva Moraes, Custodio de Gouvêa, José Braga Netto, José dos Reis Nogueira, Manoel Guimarães Ferreira, José da Costa Sepulveda, Antonio Carlos do Couto Mendes, Gustavo Adolpho Buhler, Leoncio Ribeiro de Souza, Clementino de Souza, Antonio Francisco dos Reis, José das Flores Siqueira, Francisco Salles de Paula Gama, Osorio do Carmo Borges Leal, Elpidio Gonçalves da Silva, Manoel da Costa Filho, João Diniz Lage Filho, Floriano Fructuoso Monteiro Rivera, Victor Corrêa das Neves, Joaquim José da Silva, Ornellas Teixeira Lellis, Agenor Francisco Teixeira, Ataliba Alves Sobrinho, Francisco Alves de Deus e Agostinho S. Luiz Horta.

Habilitaram-se como reclamantes os praticantes Licinio Abdon José Maria dos Santos Filho, Clemente de Avellar, Ayrton Galvão, João Baptista de Baptista, Alfredo José Dias, Marcelliano José Carlos, Pedro Vieira de Almeida, Aurino França, Joaquim da Silva Rocha, João Evangelista do Nascimento, Perminio Modesto Ribeiro, Alysio Bittencourt Calazans dos Santos, Alberto Pereira da Rocha, Borel Marcello, Gallileu Giffoni, Benedicto Alves Bittencourt, José Teixeira Pinto Junior, Joaquim Luiz de Souza 1º, Adhemar de Menezes Ramos, João Antonio do Nascimento, Cyro Mesquita, Cassiano Rodrigues Freire, Antonio Alberto, Salathiel José de Oliveira Maurity, Virgilio Cesar Machado Sampaio, Manoel Alves de Oliveira, Djalma Satyro Marques da Silva, Luiz Pereira, Anelio Salles Marins, Joaquim Candido Pereira Junior, Alcebiades de Andrade Machado, Hercilio Braga Barbosa, Eurico Nunes do Paçoio, Alcides da Costa Guimarães, Clodoaldo Brandão, Damastor Antunes Moreira, Armando Soller, Anelio Caldas, Oscar de Barros Souza e Mello e Euolydes dos Santos Chaves.

Para que não fossem prejudicados nos seus direitos, visto que não lhes seria possível, nas condições em que se encontravam, apresentar reclamações, esta comissão resolveu considerar como candidatos às vagas acima os oito praticantes excluídos da proposta de antiguidade.

E tanto mais isto se impunha porquanto os praticantes excluídos: Alvaro José Ribeiro, Ernani Gonçalves Mendes e Oswaldo Paulino da Silva, além de possuírem incontestável merecimento, como se verifica dos assentamentos de suas fés de officio, estão melhor classificados em concurso que os seus collegas propostos: Paulo Godofredo de Mattos, Zenobio de Miranda Pinto e André Carpinteiro Pinheiro.

Sendo assim, julga a comissão que estes tres ultimos praticantes devem ser substituídos por aquelles, na proposta de merecimento.

Para o preenchimento das demais vagas de merecimento, excluído o factor de collocação em concurso, mas tendo em consideração os assentamentos reveladores da capacidade, de zelo, dedicação ao serviço, assiduidade, disciplina e outros, quer dos praticantes excluídos da proposta, quer dos reclamantes ainda não attendidos, a comissão chegou á conclusão de que os propostos Manoel Francisco da Conceição, João Gonçalves Netto, Luciano Alves Junior, José da Costa Sepulveda, José das Flores Siqueira, Manoel da Costa Filho e Agostinho S. Luiz Horta, principalmente pelo maior numero de punições, e de maior gravidade, que apresentam nas suas fés de officio, não reuniram melhores requisitos á promoção por merecimento que os seus collegas Octavio Oliveira Rosa e Joaquim dos Santos Pinto, que estavam na proposta de antiguidade: André Carpinteiro Pinheiro, cujo nome figurava na proposta, entre os que tinham melhor classificação em concurso; e José Baptista de Baptista, Aloysio Bittencourt Calazans dos Santos, Clodoaldo Brandão e Armando Soller, todos contestantes. Estes devem substituir aquelles.

E' o parecer desta comissão.

Atenciosas caudações. — A comissão unanime.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1934

Transferindo o telegraphista de 4ª classe Alfredo van Erven Filho da Estação Central Telegraphica para a Succursal n. 8 e desta para aquella o telegraphista de 3ª classe José Augusto de Menezes (port. 1.052/23/7/1934).

Ratificando a portaria n. 61, de 31 de dezembro de 1931, que designou o chefe de secção da directoria geral — Edmundo Vital — para exercer, em comissão, o cargo de chefe do protocollo (port. 1.170/11/8/1934).

Ratificando a portaria n. 208, de 31 de janeiro de 1933, na parte referente á designação dos terceiros officiaes da directoria geral — Ignacio da Silva Brito e Floriano Peixoto Babo, para, em comissão, servirem na Turma de Orçamento, instituída pela portaria n. 203, de 30 do mesmo mez e anno (port. 1.171/11/8-1934).

Dispensando das funcções de agente postal-telegraphico do Estacio de Sá, na Directoria Regional do Distrito Federal, o telegraphista de 2ª classe Cesar Rodrigues de Albuquerque e designando-o para, em comissão, exercer as funcções de ajudante do superintendente do Trafego Telegraphico (port. 1.175/13/8/1934).

Dispensando, a pedido, os telegraphistas de 2ª e 3ª classes, respectivamente, Ary Fogaça e José Teixeira Filho das funcções de ajudante e secretario da Superintendencia do Trafego Telegraphico (port. 1.177/13/8/1934).

Designando o telegraphista de 2ª classe Tasso da Costa Doria para, em comissão, exercer as funcções de secretario da Superintendencia do Trafego Telegraphico (port. 1.171-13/8/1934).

Transferindo, da Directoria Regional de Juiz de Fora para a de Minas Geraes, a pedido, a diarista Isaura Ribeiro de Navarro (port. 1.173/11/8/1934).

Transferindo, da Directoria Regional do Distrito Federal para a Estação Central Telegraphica, a praticante diplomada Zuleika Luiza Maia de Albuquerque (port. 1.176/13/8/1934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Aristobulo Cabral Costa, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, quatro mezes, em prorogação, sendo dous mezes e vinte e um dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a contar de 30 de junho ultimo (proc. 19.190/34).

Olindina Bach, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Distrito Federal, dous mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 17 de julho ultimo (proc. 43.375/34).

Arnaldo Figueiredo, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 4 de julho ultimo (proc. 43.005-34).

Eurico Machado, ajudante da agencia de Curvello, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, tres mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 19 de junho ultimo (proc. 20.473/34).

Carlos Cavalcanti da Silveira, chefe dos serviços economicos da Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, em prorogação, com 1/4 do ordenado, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratar da saude de pessoa da familia (proc. 60.152/32).

Edison Moreira do Carmo, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 10 de junho ultimo (proc. 39.608/34).

Gladstone Aguiar Mendonça, auxiliar de praticante da Directoria Regional do Distrito Federal, tres mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 22 de maio ultimo (proc. 17.016/34).

Waldemar de Oliveira Menezes, carteiro-auxiliar da Directoria Regional do Distrito Federal, um anno, com ordenado, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 1 de julho ultimo (proc. 42.445/34).

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Waldemiro de Mattos Pavão, Stahlunion Ltda. e Oswaldo de Oliveira Lima. — Compareçam á secretaria.

Thezeza Corrêa da Silva, Standard Oil C. of Brasil, Itaul Iguaçu de Andrade Filho, Odílio Chaves Vianna e Manoel da Silva Marques. — Certifique-se.

Raymundo Vidal, Romeu de Carvalho Guerra, Roberto de Almeida, Geminiano da Costa Carneiro e Pedro de Moura Lda. — Aceito a fiadora.

Paulo Magalhães Bastos, Oscar Fernandes Barbosa, Osório Adão de Oliveira, Octavio Martiniano da Rocha, Manoel de Mello, 2º, Manoel Machado, Manoel de Assis Corrêa, Manoel José Ribeiro e Luiz Indig. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Vicente de Paula Lopes. — Indeferido, de accordo com o parecer da locomoção.

Vicente Pereira. — Defiro, na forma do parecer da secretaria.

Theodoro Gomes Varella. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Theodulo Nelson da Costa. — Concedo dous mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Silvino Alves de Macedo. — Concedo um anno de licença, de accordo com o laudo medico.

Sebastião José Cardoso. — Aguarde oportunidade.

Raphael Marzullo. — Deferido, de accordo com o parecer da Inspectoria Commercial.

Paulino Hahé. — Não ha vaga.

Lindouro & Alcantara Ltda. — Indeferido.

Manoel Heleno. — Deferido, á vista das informações.

Manoel da Silva Coelho. — Concedo dous mezes de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Murillo Rodrigues do Valle. — Indeferido.

Leonina Maria de Paula. — Deferido, de accordo com a informação da I. T. A.

Companhia Telephonica Brasileira. — Deferido, de accordo com as informações; lavre-se termo.

Guilherme Francisco. — Indeferido, á vista das informações. O requerente deverá ficar sciente de que será dispensado por abandono de emprego, si dentro de 30 dias, da data deste despacho, não se apresentar ao serviço. O sciente deverá ser assignado pelo interessado, e publicado no *Diario Official* este despacho.

Attilio C. Guimarães. — Deferido, de accordo com o art. 106 das I. S. T.

Companhia Santa Mathilde. — Restitua-se a caução.

Companhia Singer. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Divisão.

Companhia Fiação e Tecidos Minas Geraes. — Pague-se a presente reclamação na importancia de 396\$, conforme parecer do T'raffego.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria do Interior

Por apostillas de 11 de agosto de 1934, foi declarado que o 2º official, Sylvio Vieira Braga, a auxiliar de 1ª cls. Maria Dulce Nery Cardoso e 3º official Isaura Horta Chaves, foram transferidos por decretos de 14 de julho ultimo, publicados no "Diario Official" de 16 do mesmo mez, e rectificado por declaração em 8 do corrente mez, do Departamento de Estatística e Publicidade, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, onde occupavam os logares de 2º official, auxiliar de 1ª classe, e 3º official, para identicos logares na Directoria de Estatística Geral deste ministerio.

— Por portarias da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonietta Bello dos Santos, natural da Italia, nascida a 30 de novembro de 1897, filha de José Antonio da Silveira Bello e de Etelvina Vieira Bello, casada, residente nesta Capital.

Albino Martins Victorino, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1881, filho de Joaquim Martins Victorino e de Joaquina Ribeiro do Branca, casada, residente no Estado de São Paulo.

Manoel de Oliveira Ferreira, natural do Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1894, filho de Manoel de Oliveira Ferreira e de Maria da Conceição Soares Damaso, casado, residente nesta Capital.

Taufik Fares Gabriel, natural do Monte Libano, nascido a 25 de fevereiro de 1894, filho de Fares Gabriel e de Regina Gabriel, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que allí residem.

Expediente de 13 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

João Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil, o mez e anno em que nasceu, e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Manoel Augusto Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma, por tabelião.

Amandio Antonio, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local, e novo attestado de bons antecedentes.

Antonio Otero Espino, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, á vista das informações da Policia.

Nunzio Giannathasio, solicitando prorrogação de prazo. — Dirija-se ao Tribunal Regional.

Antonio Pereira de Castro e outros. — Não ha mais o que deferir.

Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Paulo Vasconcellos Calmon e Henrique Cesar, pedindo aproveitamento nos Tribunaes Eleitoraes. — Provem que tinham mais de 10 annos de serviço, quando foram exonerados.

Sociedade A. Lloyd Nacional, solicitando que o Governo Federal faça sustar os actos de emissão de posse, por parte da interventoria federal no Estado do

Rio de Janeiro, em terrenos de marinha da enseada de São Lourenço. — Não ha que deferir.

Francoise Fonseca Vaz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Moacyr Soutinho da Cruz, solicitando certidão da naturalização de Louis Lefebvre. — Informe a data em que foi naturalizado, livro e folha do respectivo registro.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 10 de agosto de 1934

(Additamento)

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro da Guerra:

Ns. 1.421 a 1.423 — Transmittio a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa relação apresentada pela Inspectoria do Traffego e concernente a infracções praticadas pelos motoristas dos autos a serviço desse Ministerio.

Identicos aos Srs. ministros de Estado da Viagem e Obras Publicas e Educação e Saude Publica.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.424 — Transmittiu-se a parte apresentada pela Inspectoria do Traffego e concernente á infracção praticada pelo motorista do auto n. 12.618, a serviço desse Ministerio.

— Ao secretario do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

N. 1.425 — Communicou-se que as infracções commettidas pelos motoristas dos autos ns. 89 e 91, a serviço da Presidencia, foram transmittidas pelo Chefe de Policia no officio n. 6.063, de 23 de julho findo.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.426 — Solicitou-se attenção para as infracções commettidas pelo moto-

rista do auto n. 12.527, a serviço da repartição.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.427 — De 3:000\$000, ao doutor João Felipe Pereira, de aluguel do prédio occupado pelo Depósito Publico, em julho findo.

N. 1.428 — De 45\$100 á Societé Anonyme du Gaz, de consumo de luz electrica ao Archivo, em junho ultimo.

N. 1.429 — De 120\$000, a Joaquim Ferreira da Silva, de gratificação que lhe compete, por serviços prestados fora das horas do expediente, em julho findo.

Expediente de 11 de agosto de 1934

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Telegramma:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral Amazonas:

Referencia telegramma 18 julho findo, declaro ordem Sr. ministro, decreto numero 24.527. 2 julho citado, deve ser applicado partir data Tribunaes Regionaes tiveram conhecimento respectivo texto transmittido telegramma 14 mez findo.

Imprensa Nacional

Expediente de 13 de agosto de 1934

Officios remettidos:

N. 2.031 — Ao senhor agente da Estação Pedro II, solicitando o transporte de cinco caixotes, contendo material, destinados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

N. 2.032 — Ao senhor doutor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando para que o impressor, José Joaquim Pereira, seja submettido á inspecção de saude para o effeito de aposentadoria. M. 70.647-34.

N. 2.033 — Ao senhor director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal — Ministerio da Agricultura, communicando que das obras impressas, discriminadas em officio n. 2.390-V, de 11 de julho ultimo, só poderão ser fornecidos os decretos ns. 19.398 de 1930 e 20.393, de 1931, importando em 1\$000 o custo de cada um. A. 30.548-34.

N. 2.034 — Ao senhor Joaquim dos Santos, collector federal em Santa Isabel — São Paulo, remettendo um talão relativo á uma assignatura do "Diario Official". P. 21.645-34.

N. 2.035 — Ao senhor Nicoláu de Mello Franco, collector federal em Caeté — Minas Geraes, idem, idem. F. 21.644-1934.

N. 2.036 — Ao senhor collector federal em Aguas Bellas — Pernambuco, communicando que foi autorizado o registro da assignatura do "Diario Official" para o escrivão desta Collectoria, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello. F. 21.457-31.

N. 2.037 — Ao senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando a entrega ao senhor thesourcero desta repartição o segundo adiantamento destinado á diversas despesas e de prompto pagamento.

N. 2.038 — Ao senhor secretario da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, communicando que o pedido de assignaturas do "Diario Official" deve ser encaminhado por intermedio do Thesouro Nacional. F. 21.714-34.

N. 2.039 — Ao senhor director regional dos Correios e Telegraphos na Bahia — São Salvador, solicitando providencias sobre a consulta feita anteriormente com relação a suspensão de remessa do "Diario Official" a funcionarios com exercicio na Agencia Postal, de Muritiba. N. 30.087-34.

N. 2.040 — Ao senhor gerente do Banco do Brasil na Bahia, communicando que deixa de ser attendida a solicitação de um exemplar do "Diario Official" de 18 de maio do corrente anno, por se achar exgotada a respectiva edição. P. 61.421-1934.

N. 2.041 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remettendo uma conta, relativa á publicação feita no *Diario Official* de um balancete. (P. 61.485 de 1934).

N. 2.042 — Ao Sr. Oscar Augusto Granja, Porto Muritinho, Matto Grosso communicando acharem esgotadas as edições do *Diario Official* que trazem os decretos constantes da carta de 1 de julho findo, que, no entretanto, se encontram nas leis dos respectivos annos; e remettendo um exemplar da Constituição promulgada em 16 de julho ultimo. (P. 61.500/34).

N. 2.043 — Ao Sr. Urbano de Mello e Souza, Cassia, Minas Geraes, communicando que deixam de ser enviados os exemplares do *Diario Official* solicitados por se achar esgotada a respectiva edição, ficando assim, na Thesouraria a importancia de 2\$ correspondente a enviada em sellos do correio. (P. 61.526/34).

N. 2.044 — Ao Sr. Gastão Camara, gerente da Caixa Economica Federal no Estado do Paraná, Curitiba, communicando que deixaram de ser enviados os exemplares do *Diario Official* que publicou o decreto que deu novo Regulamento ás Caixas Economicas por se achar esgotada a respectiva edição. (P. 61.530/34).

N. 2.045 — Ao Sr. Cesar Silva, avenida Rio Branco n. 110, 6º andar, communicando que os exemplares do *Diario Official* e *Diario da Assembléa*, estando sendo remettidos com regularidade. (P. 61.659/34).

N. 2.046 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica em Sergipe, Aracaju, communicando que seguiram os exemplares do *Diario Official* solicitados em officio n. 52, de 25 de junho ultimo. (K. 61.401/34).

N. 2.047 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, restituindo os processos que acompanharam o officio n. 1E-2.317 de 29 de junho ultimo sobre a pretensão Arlindo Grossi e João

Baptista do Rego para ser concedida a permissão de trabalharem nas officinas deste Estabelecimento. (T. 50.305 de 1934).

Requerimento despachado

Hilario da Silva Passos. — Certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 13 do corrente mez, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de 3 mezes, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Augusta Sahr, inspectora da Colonia do Psychopathas — Mulheres — da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1934

Requerimentos de Pedro de Assis, professor cathedratico de flauta do Instituto Nacional de Musica, pedindo a gratificação adicional de 33 % sobre seus vencimentos. — Em face dos pareceres, não posso attender.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de julho de 1934

Ao Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 3.041 — Restitue as primeiras e terceiras vias dos empenhos ns. 17 e 18, em favor da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda., da Estrada de Ferro Central do Brasil e outros, para os effeitos do § 1º do art. 230, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.042 — Transmittindo uma copia do telegramma ora recebido do presidente da Associação de Caridade Santa Casa, do Rio Grande (Rio Grande do Sul), solicita providencias a respeito, adeantando que a requisição do pagamento referido foi feita pelo officio numero 1.770, de 15 de maio passado.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial:

N. 3.043 — Transmitta o requerimento dos Srs. Americo Paulo e Rivaldavia de Mendonça, ex-inspectores de ensino commercial, solicitando informações a respeito da falta do pagamento reclamado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.045 — Transmitta a folha de pagamento do pessoal da Escola Nacional de Chimica, relativa ao mez de julho findo.

A escola de que se trata foi transferida do Ministerio da Agricultura para este ministerio, em virtude do decreto n. 21.738, de 14 de julho de 1934.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 3.046. — Em solução ao officio n. 103, de 27 de julho findo, communico que foi transmittido a Despesa Publica a folha do pessoal desse instituto, relativa ao referido mez de julho.

THESOURARIA GERAL

BALANÇO GERAL DA THESOURARIA NO DIA 31 DE JULHO DE 1934 (periodo de 16 a 31)

Renda recolhida á Thesouraria:

Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	62:100\$000	
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	91:056\$000	
Instituto Nacional de Surdos Mudos...	9:341\$400	
Directoria Geral de Educação e Superintendencia do Ensino Secundario.....	172:735\$800	
Escola Polytechnica.....	31:895\$000	
Instituto Benjamin Constant.....	1:082\$400	
Museu Historico.....	1:200\$000	
Departamento Nacional de Saude Publica.....	11:088\$700	
Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.....	4:005\$000	
Escola Nacional de Bellas Artes.....	5:613\$800	
Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.....	17:650\$000	
Collegio Pedro II — Externato.....	151:262\$500	
Collegio Pedro II — Internato.....	35:994\$200	187:256\$700
Bibliotheca Nacional.....	423\$000	
Assistencia a psicopathas.....	78:375\$400	
Instituto Nacional do Musica.....	139:766\$800	
Superintendencia do Ensino Commercial.....	24:380\$000	
Escola de Aprendizizes Artifices Wenceslau Braz.....	438\$900	841:408\$800
Recolhimento ao Banco do Brasil:		
Recolhimento da conta Receita Federal	647:793\$400	
Recolhido em conta de depositos.....	128:683\$800	776:476\$900
Caixa:		
Importancia a ser recolhida na conta Receita Federal.....	49:611\$900	
Idem na conta de depositos.....	15:320\$000	64:931\$900
		841:408\$800 841:408\$800

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1934. — *Oscar Meira*, escrivão do caixa. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, director de secção.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GER./

Dia 10 de agosto de 1934

Registro de professores:

João Primavera Junior. — Autorizada a restituição do diploma e da carteira de identidade, mediante recibo e dos demais documentos, mediante traslado.

Dirceu Noronha. — Autorizada a restituição do titulo de eleitor, mediante recibo.

José de Almeida Pacca, Mario Celso Suarez e Juremir Pires de Castro. — Deferidos.

Dia 1 de agosto de 1934

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.047. — Em referencia aos officios ns. 369 e 370, de 16 de julho findo, restitue as primeiras vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3, de despesas relativas ao pagamento do pessoal contractado nos mezes de abril, maio e junho deste anno, para effectos do disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 9

Inspectoria de F. G. Alimenticios: Teixeira Irmão & Comp. — Indeferido.

Madame Nagel. — A' vista da informação, indeferido.

Dia 10

Serviço de locomoção:

José Menezes. — Deferido.

Inspectoria de F. G. Alimenticios: Ramiro Marques. — Relevo a multa.

3ª Delegacia de Saude:

Insausti Ferreira & Comp. — Concedo 90 dias.

José Joaquim Vieira da Silva. — Concedo 90 dias.

Silvino Fernandes. — Será relevada a multa, si cumprir a intimação no prazo de 60 dias.

Centro de Saude de Inhaúma

Expediente de 31 de julho a 10 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

N. 1.808 — Antonio Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar. (3-8-934.)

N. 1.811 — Moysés Mansur. — Deferido. Certifique-se. (31-8-34.)

N. 1.819 — Alberto José de Oliveira. — Só poderei despachar favoravelmente o pedido de dispensa provisoria do cumprimento do item um da intimação 11.279, depois de cumprido o item tres, concedo 60 dias em prorrogação. (1-8-934.)

N. 1.821 — Eglydia Giacola Mendes. — Deve cumprir a intimação. (6-8-934.)

N. 1.824 — José Maria Gonzalez. — Indeferido. (1-8-934.)

N. 1.826 — Deolinda Simas Barbosa. — Concedo 30 dias. (1-8-934.)

N. 1.827 — Antonio Marques. — Concedo 90 dias para cumprimento da intimação 11.410. (1-8-934.)

N. 1.832 — Antonio de Paiva Sá. — Deferido. Certifique-se o que constar. (1-8-934.)

N. 1.838 — Alvaro Gomes da Silva Grey. — Fica dispensado do cumprimento do item um da intimação 11.171 até ulterior deliberação. (3-8-934.)

N. 1.842 — Leoncio Cosme Barbosa. — Devem ser exigidos lavatorio o deposito metallico para livro. Cumpra a intimação 11.574. (1-8-934.)

N. 1.854 — Cooperativa Geral do Brasil. — Cumpra a intimação n. 11.418. (1-8-934.)

N. 1.843 — Eduardo Curi. — Deferido. Certifique-se o que constar; verifique-se se houver mudança no numero do predio. (31-8-934.)

N. 1.847, Teixeira & Moraes. — Deferido. Certifique-se o que constar. 31-7-934.

N. 1.857 — Bernardo Barroso. — Deferido. Certifique-se o que constar. 2-8-934.

N. 1.858, Francisco Pereira. — Deferido. Certifique-se. 1-8-934.

N. 1.861, Salvador Custodio Ribeiro. — Deferido. Certifique-se o que constar. 3-8-934.

N. 1.862, Maria Beatriz Valladares. — Indeferido. 3-8-934.

N. 1.865, Cunha e Brites. — Deferido. Certifique-se o que constar. 3-8-934.

Otilia Reis. — Autorizada a restituição do titulo eleitoral e do diploma mediante recibo, e dos demais documentos, mediante traslado.

Certidão:

Francisco de Salles Malheiros. — Deferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 8 de agosto de 1934

2ª Delegacia de Saude:

Augusta Gonçalves. — Concedo 30 dias.

N. 1.868, Juacy Rodrigues. — Deferido. Certifique-se o que constar. 8-8-934.

N. 1.874, José da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. 3-7-934.

N. 1.882, Ismael Machado. — Deferido. Certifique-se o que constar. 6-8-934.

N. 1.883, D. Martins e Lage. — Concedido 30 dias. 8-8-934.

N. 1.885, João Gouvêa. — Deferido até ulterior deliberação. 7-8-934.

N. 1.886, José Pirone. — Cumpra a intimação n. 11.590. 8-8-934.

N. 1.887, Laura, Gonçalves & Comp. — Deferido. Certifique-se o que constar. 8-8-934.

N. 1.895, Joaquim Moreira. — Deferido. Certifique-se o que constar. 8-8-934.

N. 1.896, Manoel Madureira. — Deferido. Certifique-se o que constar. 9-8-934.

N. 1.915, José Pirone. — Não pôde ser atendido. 10-8-934.

N. 1.921, Por Alberto Fernandes, Antonio Gomes Caura. — Deferido. Certifique-se o que constar. 10-8-934.

N. 1.912, Fernando Cascon Vicente. — Deferido. Certifique-se o que constar. 10-8-934.

N. 1.922, Manoel Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar. 10 de agosto de 1934.

N. 1.925, Alfredo da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. 10 de agosto de 1934.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 11 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.416, de Antonio Caetano. — Pode funcionar mas sem varejo de bebidas.

N. 3.487, de José Dias. — Pode adicionar, desde que não engarrase para distribuição a domicílio.

N. 3.496, de Paes & Carrilho. — Pode adicionar, desde que não engarrase para distribuição a domicílio.

N. 3.493, de Nevés Lima, Ltda. — Selle o documento.

N. 3.481, de S. Castro & Comp. — Certifique-se.

N. 3.480, de J. Corrêa & Carmo. — Certifique-se.

N. 3.460, de João Antelo Paes. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Licença:

Por portaria de 10 do corrente, o Sr. director geral da Fazenda Nacional concedeu um anno de licença, para tratar dos interesses, nos termos do art. 16 do

decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de São Francisco de Paula de Cima da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, João Koseritz Brasil.

Título de designação:

O director geral da Fazenda Nacional, usando da attribuição que lhe confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar para servir, em comissão, naquella directoria o 4º escripturario da Alfandega de Belem do Pará, Arnaldo Maynart de Aragão.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — José Bellens de Almeida

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 38.770, de 1934 — Carlos da Rocha Moreira, pedindo sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

N. 13.198, de 1934 — Francisco Salles Baptista, pedindo sua nomeação para o lugar de servente de alguma das repartições de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 47.277, de 1934 — Sylvio de Oliveira, 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, pedindo contagem de antiguidade de classe. — De accordo com o parecer, defiro o pedido do requerente, para o fim de marcar contar a sua antiguidade de classe a partir de 26 de outubro de 1921, data em que o mesmo foi promovido ao cargo de 2º escripturario do antigo quadro do Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de agosto de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 129 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Fernando Medeiros, a partir de 17 de setembro de 1930 data em que foi nomeado para identico cargo na Delegacia Fiscal no Paraná.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 237 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Antunes Siqueira, a partir de 15 de junho de 1932, data em que foi promovido a 3º escripturario do antigo quadro do Thesouro Nacional, e a do 3º escripturario da mesma Alfandega, Ascendino Donadio, a partir de 8 de outubro de 1924, data em que foi promovido a 3º escripturario do antigo quadro do referido Thesouro.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 39 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacio-

nal resolvido deferir o requerimento em que Donato R. de Cerqueira Lima pede permissão para praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses.

Dia 13

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 240-A — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Rodolpho Silva Marques, a partir de 29 de agosto de 1928, data em que lhe foi assegurado pelo Poder Judiciario o direito a promoção ao cargo de 1º escripturario em uma das repartições de Fazenda desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 91 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento em que o ex-escrivão da Collectoria Federal de Borba, Odry Araujo Corrêa pede cancelamento da nota constante do decreto que o exonerou do referido cargo, resolveu mandar cancelar a alludida nota, em face do que determina o decreto numero 24.761, de 14 de julho ultimo.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de agosto de 1934

Processo n. 73.956, de 1933 — Viuva Maria Rosa Paes. — Autorizo a transferencia.

Processo n. 39.325, de 1934 — Manoel Luiz Garcia. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DAS RENDAS INTERNAS

Processo n. 31.447, de 1934 — Banco Mineiro do Café. — Satisfaca as exigencias.

N. 211 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que providencie no sentido de serem organizados modelos de livros, que se destinem a escripturação do supprimento de sellos e fórmulas às repartições, afim de que possa esta directoria, de prompto, dar exacto cumprimento ao disposto na lettra e, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 753 — Remettendo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo n. 52.149, deste anno, em que é interessado Acyr Andrade. (Processo n. 52.149, de 1934.)

Dia 30 de junho de 1934

Portarias

N. 172 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Harzig Fey, sita á linha Hindenburg, Col. Neu Wurttemberg, 8º districto do municipio de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 35.470, de 1934.) — Paulo Martins.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de propriedade de Hartwig Fey, sita na linha Hindenburg, Col. Neu Wurttemberg, 8º districto deste municipio, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços por vintena

Cigarilhas "Hindenburg", de \$225 até \$150.

Cigarillos "Hindenburg especiaes", mais de \$450.

Cruz Alta, 15 de dezembro de 1933. — O proprietario, *Hartwig Fey*.

N. 173 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos "Yankee", de propriedade do Sr. Oscar Lima de Farias, sita á rua Visconde do Rio Branco, na cidade de Estancia, Estado de Sergipe. (Processo n. 35.848, de 1934.) — *Paulo Martins*.

Tabella de preços de productos da fabrica de charutos "Yankee", de propriedade de Oscar Lima de Farias, sita á rua Visconde do Rio Branco, nesta cidade de Estancia, Estado de Sergipe; tabella adicional á tabella fornecida por esta firma em 31 de janeiro do corrente anno:

Denominação — Preços por mil

"Vencedor", em pacotes de 100 charutos, 15\$000.

Estancia, 14 de abril de 1934. — *Oscar Lima de Farias*.

N. 190 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e capacidade do recipiente do producto de especialidade pharmaceutica, denominada "Gonopirina", de propriedade de Ovidio Lopes de Mendonça, estabelecido á praça Pedro Americo n. 53, na cidade de João Pessoa, no Estado da Parahyba do Norte. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas e capacidade dos recipientes dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Ovidio Lopes de Mendonça, sita á praça Pedro Americo n. 53, nesta cidade, capital do Estado da Parahyba:

Marcas — Classe — Conteúdo

Gonopirina, V, 200 cc.

João Pessoa, 30 de maio de 1934. — *Ovidio Lopes de Mendonça*.

N. 191 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos da firma Pires Guerreiro & Cia., sita á rua Dr. Marcher n. 23, na cidade de Belém, no Estado do Pará.

Tabella de preços dos productos da "Manufatura a Vapor de Fumos Guará", de fumos e seus preparados, sita á rua Dr. Malcher n. 23, de propriedade de Pires Guerreiro & Comp.:

Marcas — Preços

Presidente, por vintena, 680 réis.

Celta, idem, 620 réis.

Interventor, idem, 450 réis.
Guara, idem, 415 réis.
Gerente, idem, 395 réis.
Rainha das Operarias, idem, 375 réis.
Guerreiros, idem, 375 réis.
Revolto, idem, 375 réis.
Secretario, idem, 375 réis.
Esterita, idem, 225 réis.
Lolita, idem, 158,5 réis.
Manolito, idem, 158,5s réis.
Operario, idem, 158,5 réis.
Cruzeiro, idem, 158,5 réis.
Sete e meio, idem, 158,5 réis.
Aviação, idem, 158,5 réis.
Fumo "Guará", pacotes de 25 gms., 310 réis.
Fumo em onças, onças de 25 gms., 210 réis.

Dia 3

Portarias:

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Dr. Timotheo, esquina com a rua Marquez de Pombal, na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Dr. Timotheo, esquina com a rua Marquez de Pombal, na cidade de Porto Alegre:

Marcas — Preços

Por vintena:

Cigarros:

Trocadero, em carteiras de 20, \$152,5.
Olinda, idem, \$152,5.
Victor, idem, \$152,5.
Particulares, idem 152,5.
Riviera, idem, \$223.
Ylando ovaes, idem, \$335.
Diana, idem, \$223.
Yolanda, idem, \$223.
Cameo, idem, \$335.
Liberty lisos, idem, \$335.
Liberty 500, idem, \$415.
Liberty ovaes, idem, \$415.
Sonia, idem, \$435.
Sport, idem, \$435.
Matinée, idem, \$447.
N. 17, idem, \$447.
N. 17, em caixas de 100, \$447.
Regencia, em carteiras de 20, \$447.
Selma, idem, \$447.
Ascot, idem, \$447.
Opera, idem, \$540.
Jockey Club, idem, \$540.
Jockey Club, em caixas de 100, \$540.
Odalisca, em carteiras de 20, \$540.
Derby Club, idem, \$540.
Sans Atout, idem, \$640.

Fumos:

Por pacote de 25 grms.:
Cinco Pontas, em pacotes de 25 grms., \$160.
Coral, idem, \$235.

N. 193 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e preço do producto da fabrica de fumos e cigarros Viuva Pedro A. Guimarães, sita á rua Thomaz Flores n. 119, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Tabella de uma nova marca e preço do producto da fabrica de fumos e cigarros Viuva Pedro A. Guimarães, estabelecida á rua Thomaz Flores n. 119, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Marca — Preço

Oboé, preço por vintena, \$400, \$060.
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 1934.
Por procuração, de Viuva Pedro A. Guimarães, *Pedro Guimarães*.

N. 194 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarrilhos e charutos de propriedade de Wilde Weiss, sita á Avenida Patria n. 737, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e productos da fabrica de cigarrilhos e charutos de propriedade de Wilde Weiss, sita á Avenida Patria n. 737, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul:

Flor de Liz, charuto, milheiro réis 180\$000.

Consul, charuto, milheiro, 400\$000.

Eurecka charuto, milheiro, 180\$000.

Trinta e Tres, charuto, milheiro, réis 180\$000.

55, cigarrilho, vintena, \$450.

Porto Alegre, 26 de março de 1934. — *Wilde Weiss*.

N. 195 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos dos productos de especialidades pharmaceuticas de A. J. A. de Magalhães, estabelecido á rua 15 de Novembro n. 1, na cidade de Belém, no Estado do Pará. — *Paulo Martins*.

Especialidades pharmaceuticas da Pharmacia Nacional, de A. J. A. de Magalhães, á rua 15 de Novembro n. 1:

Marcas — Classe — Capacidade ou unidade — Sellos

Agua Carmelitana (segundo a formula), V, 55 c. c., \$060.

Batidão Paraense, V, 600 c. c., \$400.

Balsamo das Dores, V, 60 c. c., \$060.

Balsamo Philantropico, V, 40 c. c., \$060.

Elixir de Puchuzi, V, 100 c. c., \$080.

Ferro Preto (reduzido pelo hydrogenio), X, 15 c. c., \$100.

Ferro Amarello (oxalato de ferro), X, 15 c. c., \$100.

Purgativo Le Roy, V, 200 c. c., \$100.

Purgativo Le Roy, V, 60 c. c., \$060.

Liquido de Dackim XII, 125 c. c., \$060.

Mamona composta, V, 1.000 c. c., \$600.

Mamona composta, V, 500 c. c., \$400.

Mamona composta, V, 200 c. c., \$100.

Maravilha Paraense V, 1.000 c. c., \$600.

Maravilha Paraense, V, 500 c. c., \$600.

Maravilha Paraense, V, 150 c. c., \$100.

Odontina, V, 5 c. c., \$060.

Pilulas de Pão, I, 24 x 0,30, \$080.

Pillulas Africanas, I, 24 x 0.30, \$080.
 Pillulas Podofilina, I, 12 x 0.41, \$060.
 Pó de Rogé (segundo a formula), X, 45 c. c., \$100.

Tintura de Jucá, V, 100 c. c., \$080.
 Unguento Niger, IX, 36 c. c., \$100.
 Vinho Celidonia, V, 300 c. c., \$200.
 Vinho Iodo Tannino Phosphatado, V, 300 c. c., \$200.

Vinho Jurubeba, V, 300 c. c., \$200.
 Vinho Juhumana, V, 300 c. c., \$200.
 Vinho Quina e Ferro, V, 300 c. c., \$200.

Vinho Phosphiokola Magalhães, V, 500 c. c., \$400.

Xarope de Alcatrão e Jatahy, V, 125 c. c., \$100.

Xarope de Angico, V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Apihy, V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Balsamo de Tulu, V, 170 c. c., \$100.

Xarope Gibert (segundo a formula), V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Iodo Tannico Phosphato, V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Iodureto (segundo a formula), V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Jaramacará, V, 170 c. c., \$100.

Xarope de Urucú, V, 170 c. c., \$100.

Dia 7

Portaria n. 198:

O Director das rendas internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros Coelho, de Cunha & Comp., sita a rua Maciel Pinheiro numero 350, na cidade de João Pessoa, no Estado da Parahyba do Norte. — *Paulo Martins.*

Alfandega de João Pessoa:

Em additivo a tabella de marcas e preços, datada de 26 de fevereiro deste anno, dos productos da fabrica de cigarros Coelho, de Cunha & Comp., sita a rua Maciel Pinheiro n. 350, na cidade de João Pessoa, Estado da Parahyba:

Marcas — Preços

Cigarros Regalia, 400, \$160 por vintena.

Cigarrilhas Coelho, \$160 por vintena.

João Pessoa, 15 de maio de 1934. — *Cunha & Comp.* Visto, em 2 de junho de 1934. — O delegado fiscal. — (*Illegivel*).

N. 199 — O director das rendas internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços de fumos empregados na fabricação de cigarros da fabrica denominada "Therezita", de propriedade de Y. Serfaty & Comp., sita a avenida 1º de Maio n. 210, (ex-avenida São João n. 28), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. — *Paulo Martins.*

Tabella de marcas e preços de fumos empregado na fabricação de cigarros da fabrica de fumos e seus preparados, denominada "Therezita", de propriedade de Y. Serfaty & Comp., sita a avenida

1º de Maio n. 210 (ex-avenida São João n. 28), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará:

Marcas — Preços

Cigarros "Ruth", mais de \$450 por vintena.

Cigarros "Duquita", até \$450 por vintena.

Cigarros "Therezita", até \$450 por vintena.

Cigarros "Paqueta", até \$450 por vintena.

Cigarros 6Duquita, até \$450 por vintena.

Cigarros "Annita", até \$450 por vintena.

Cigarros "Tom Mix", até \$160 por vintena.

Cigarros "Folia", até \$160 por vintena.

Cigarros "3 de Outubro", até \$160 por vintena.

Cigarros "Conchita", até \$160 por vintena.

Cigarros "Florita", até \$160 por vintena.

Fumo migado "Therezita", \$460 por 25 grammas.

Fumo migado "Paqueta", \$210 por 25 grammas.

Fumo migado "Annita", \$210 por 25 grammas.

Fumo migado "Florita", \$260 por 25 grammas.

Belém-Pará, 10 de março de 1934. — Por procuração de Serfaty & Comp. — *J. S. Zagury.*

N. 200 — O director das rendas internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de A. J. Gonçalves & Comp., sita a rua de Santo Antonio n. 25, na cidade de Belém, no Estado do Pará. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica dos cigarros de propriedade de A. J. Gonçalves & Comp., sita a rua de Santo Antonio numero 25, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Marcas — Preços por vintena

Cigarros "Mist ra Giccos", carteira de 20 cigarros, \$380.

Cigarros "Mistura Finos", carteira de 20 cigarros, \$650.

Cigarros "Caporal", carteira de 20 cigarros, \$620.

Cigarros "Degas", carteira de 20 cigarros, \$620.

Belém do Pará, 14 de março de 1934.

N. 201 — O director das rendas internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de Altino de Brito Pontes, sita a rua 28 de Setembro n. 67, na cidade de Belém, no Estado do Pará. — *Paulo Martins.*

Tabella de marcas e pesos dos productos fabricados por Altino de Brito Pontes, em seu laboratorio a rua 28 de Setembro n. 67.

Marcas — Pesos

Extractos:

Origan, Chypre, Belles fleurs, Cravo Jasmin, Rosa, Parisia, Madeira do Pará e outros.

Vidros pesando até 10 grammas.

Vidros pesando até 25 grammas.

Vidros pesando até 50 grammas.

Vidros pesando até 100 grammas.

Vidros pesando mais de 100 grammas.

Loções, Aguas de Colonia, Agua de Alfazema, Agua de Quina:

Origan, Chypre, Belles Fleurs, Cravo, Rosa, Jasmin, Florillis Traviata, Lucy, Royal e outras.

Vidros pesando até 150 grammas.

Vidros pesando mais de 150 grammas: até 300 grammas.

Vidros pesando de 300 grammas até 450 grammas.

Vidros pesando de 450 grammas até 600 grammas.

Vidros pesando até 600 grammas até 750 grammas.

Vidros pesando de 750 grammas até 900 grammas.

Vidros pesando mais de 900 até 1.050 grammas.

Vidros pesando de 1.050 até 1.200 grammas.

Vidros pesando mais de 1.200 até 1.350 grammas.

Vidros pesando mais de 1.350 até 1.500 grammas.

Bidons de folha pesando até 900 grammas.

Pó de arriz perfumado:

Origan e Florillis.

Latas pesando até 30 grammas.

Latas pesando até 60 grammas.

Latas pesando até 90 grammas.

Talco perfumado sem mistura:

Idealene, Florilis, Travitata.

Carteiras de 40 grammas.

Latas de 150 grammas.

Latas de 500 grammas.

Latas de 1.000 grammas.

Brilhanças:

Origan, Chypre, Jasmin, Esmeralda, Madeiras do Pará e outros perfumes.

Oleos perfumados:

Vidros pesando até 120 grammas.

Vidros pesando até 100 grammas.

Latas pesando até 20 grammas.

Latas pesando até 40 grammas.

Oleo de mutamba, Bouquet Floral, Floria, Florillis Origan e outros.

Vidros pesando até 100 grammas.

Bidons de folha pesando até 900 grammas.

Bidons de folha pesando até 450 grammas.

Pasta dentrificia:

Dentaleno.

Tubos pesando até 50 grammas.

Tubos pesando até 100 grammas.

Dentifricio liquido:

Dentaleno.

Vidros pesando até 400 grammas.

Saniodor e sachet.

Latas pesando até 50 grammas.

Dia 11

N. 207 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de

consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de sabão (perfumarias) de propriedade de S. A. Irmãos Lever, sita á Estrada Velha de Pirituba S. N., na cidade de São Paulo. — *Paulo Monteiro*

Tabella de pesos dos productos da Fabrica de Sabão (Perfumarias) de propriedade S. A. Irmãos Lever, sita á estrada Velha de Pirituba S. N., cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo: Marca do producto — Classe do producto — Capacidade ou unidade — Sello applicado na unidade.

Sabão Sunlight "Grande", perfumarias alinea XV, até 350 grs., \$020 por 50 grms.

Sabão Sunlight "Pequeno", perfumarias alinea XV, até 250 grs., \$020 por 50 grms.

Flocos Lux "Grande", perfumarias alinea XV, até 200 grs., \$020 por 50 grms.

Flocos Lux "Pequeno", perfumarias alinea XV, até 10 grs., \$020 até 50 grms.

Sabonete Lever, perfumarias alinea XIV, até 100 grs., \$050 por 25 grms.

Sabonete Garça, perfumarias alinea XIV, até 50 grs., \$050 por 25 grms.

Sabonete Lever "Amostra", perfumarias alinea XIV, até 25 grs., \$050 por 25 grms.

Sabonete Carnaval, perfumarias alinea XIV, até 90 grs., \$050 por 25 grms.

Sabonete Carnaval "Amostra", perfumarias alinea XIV, até 25 grs., \$050 por 25 grms.

N. 208 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e peso da especialidade pharmaceutica denominada "Febrolina", de propriedade da firma Dutra Filhos & Comp., estabelecida á rua Barão de Cotegipe, n. 216, na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia. — *Paulo Martins*.

Tabella de marca e peso dos productos do pequeno fabrico de especialidade pharmaceutica de propriedade de Dutra Filhos & Comp., sito á rua Barão de Cotegipe n. 216, nesta Capital. productos da classe V de capacidade de 280 cc. Sello 200 réis, denominação "Febrolina".

N. 209 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de J. Meirelles, sita á rua Marechal Deodoro n. 212, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da Fabrica de Perfumarias de propriedade de J. Meirelles, sita á rua Marechal Deodoro n. 212, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Pesos

I — Extractos Ellen e Minha Flor, por 10 grammas (peso unico), \$300.

II — Loções Ellen e Minha Flor, por 150 grammas ou fracção, \$500.

V — Pós de arroz perf. Ellen e Minha Flor, por 30 grammas ou fracção, \$300.

VIII — Talco perf. Ellen e Minha Flor, por 150 grammas ou fracção, \$100.

IX — Rouges liquidos, Ellen e Minha Flor, por 10 grammas ou fracção, \$100.

X — Rouges solidos, Ellen e Minha Flor, por 10 grammas ou fracção, \$200.

XI — Brilhantinas, Ellen e Minha Flor, por 20 grammas ou fracção, \$100.

XII — Oleos perfumados, Ellen e Minha Flor, por 50 grammas ou fracção, \$100.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR,

Dia 13 de agosto de 1934

Processos:

N. 47.029, de 1934, de Naicy Machado da Rocha, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber nos exercicios de 1929 a 1933. — Satisfaca a exigencia.

N. 48.323, de 1934, de dona Edhir Guerra de Pinho, pedindo inclusão em folha de pagamento, separadamente. — Satisfaca a exigencia.

N. 50.813, de 1934, de Pedro Ciarlini, pedindo certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas, querendo.

N. 48.491, de 1934, de Eder Jansen de Mello (Dr.), pedindo certidão e pagamento de vencimentos que deixou de receber no mez de março de 1932. — Requeira ao Tribunal de Contas, querendo.

Officios:

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 64 — Recommendando providencias no sentido de ser sciencificado o Sr. Henrique Barradas, de que a guia de vencimentos já foi remetida a essa Delegacia com o officio n. 38, de 30 de junho de 1934.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 45 — Devolvendo o titulo apostillado da pensionista dona Dorelice Accioly Lopes.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 90 — Devolvendo o processo numero 40.343, de 1934, referente ao pagamento de 2:300\$ a que se julga com direito, Rubens de Figueiredo.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 232 — Devolvendo o processo numero 47.242, de 1934, referente á guia n. 28, a favor da pensionista dona Laura Duarte Shalders.

N. 233 — Recommendando providencias no sentido de ser esclarecida a applicação dada á importancia de 25:000\$, recolhida aos cofres dessa Delegacia, mediante guia do Juizo Federal da Secção d'esse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 163 — Devolvendo o processo numero 46.124, de 1934, referente á restituição da quantia de 200\$000 que compete ao Banco Nacional do Commercio.

N. 164 — Idem, idem, processo numero 12.729, de 1934, de Edalecio Dornellas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz: N. 26 — Reiterando a ordem n. 142, de 7 de novembro de 1933, afim de que tenha andamento, o processo em que é interessado, Malvino Britto de Oliveira.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 170 — Reiterando a solicitação constante do officio desta Directoria numero 37, de 4 de julho de 1934.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 171 — Solicitando a remessa do balancete da Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio, referente ao mez de outubro de 1913.

N. 172 — Remettendo o processo numero 47.205, de 1934, concernente a adiantamentos feitos a varios funcionarios.

N. 173 — Remettendo o processo numero 49.374, de 1934, referente á comprovação do adiantamento da quantia de 400\$000 a Alberto de Gusmão Lobo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 387 — Reettendo o processo numero 79.535, de 1933, em que é interessado o Banco Hollandez da America do Sul.

N. 388 — Idem, idem processo numero 49.292, de 1934, referente ao recebimento das apolices ns. 185.955 a 185.957 e 185.963, pelo Sr. Emilio Delphino dos Santos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 389 — Solicitando providencias no sentido de ser annullada na verba 3º "Tribunal de Contas — Material — Material permanente", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a quantia de 1:000\$000, referente ao adiantamento da mesma quantia ao bacharel Epitacio Monteiro Pessoa.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 415 — Comunicando que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Pará o credito de 20:539\$500, de que trata vosso officio n. 375, de 4-7-934.

N. 416 — Idem, idem, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, o credito de 17:000\$000, de que trata vosso officio n. 378, de 4-7-934.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 417 — Remettendo o processo numero 49.784, de 1934, concernente á folha de pagamento de que trata vosso officio n. 3.045, de 1 do corrente.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 418 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito especial de 70:000\$000, aberto a esse ministerio, pelo decreto. n. 24.517, de 30 de junho.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 420 — Remettendo o processo numero 24.172, de 1934, referente ao pagamento da quantia de 4:320\$000, a que tem direito o Jockey Club.

N. 421 — Idem, idem, processo numero 23.684, de 1934, referente ao pagamento da quantia de 10:918\$600, á Companhia Telephonica Brasileira.

N. 422 — Idem, idem, processo numero 24.436, de 1934, referente ao paga-

mento da quantia de 100\$000 a R. do Couto Almeida.

N. 423 — Idem, idem, processo numero 23.128, de 1934, referente ao pagamento da quantia de 3:800\$000, á firma Wilson King & C.º Ltd.

— Ao Sr. Frederico Cesar Burlamaqui:

N. 424 — Agradecendo a comunicação de haverdes tomado posse do cargo de director do Departamento N. de Portos e Navegação.

— Ao Sr. director geral de Educação:

N. 425 — Remettendo o processo numero 41.151, de 1934, concernente á folha de pagamento de que trata vosso officio n. 2.263, de 25-6-934.

N. 426 — Idem, idem processo numero 41.208, de 1934, relativo á folha de pagamento de que trata vosso officio n. 2.267, de 25-6-1934.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 431 — Comunicando que foi entregue ao bacharel Antonio Souto Castagnino a quantia de 2:500\$, por adiantamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do M. da Viação:

N. 431 — Comunicando que foi entregue ao Sr. Paulo Camoulet a quantia de 300:000\$ por adiantamento.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 434 — Comunicando que, nesta data, foi entregue ao Sr. bacharel Luiz Franco, inspector dessa repartição, a quantia de 5:000\$ por adiantamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 65 — Distribuindo por conta da verba 24ª — Material — n. 2 — Material de consumo — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha o credito de 20:539\$, para a aquisição de material de consumo, para attender a concertos na canhoneira "Amapá", etc., pertencentes á Flotilha do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 99 — Remettendo a guia n. 80, de 17-4-934 e concedendo o credito de 13:962\$700 ao inactivo Antonio Bezerra Menezes Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 42 — Distribuindo por conta da verba 20ª — Força Naval — Pessoal — n. 5 — Para pagamento, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 17:000\$, destinado ao pagamento de gratificações ao pessoal de Marinha que serve nesse Estado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 420 — Distribuindo á Pagadoria dessa directoria o credito especial de 100:000\$, aberto a esse ministerio pelo dec. 24.446, de 26-6-934, destinado ás despesas com a representação desse ministerio na Feira de Amostras (Proc. n. 51.770 de 1934).

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 427 — Concedendo por conta do credito especial aberto ao Ministerio da Justiça pelo dec. n. 24.327, de 4-6-934, o de 33:000\$, para pagamento no mez de julho findo, dos serviços decorrentes da irradiação do Programma Nacional (Processo n. 50.477, de 1934).

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de agosto de 1934

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.267 — Restituindo o processo referente á construção do edificio destinado á Alfandega de Recife, e por já se achar approvedo o local escolhido para a referida construção, recommendando que, pela administração dessa directoria junto áquella delegacia, sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer de fls. 14, da Sub-directoria de Engenharia, pois sómente depois desta providencia poderá ser solicitada a necessaria approvação da superior autoridade para que seja determinado o inicio da construção em apreço. (Processo n. 12.808, de 1934).

N. 2.268 — Restituindo o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob o n. 209, de 5 de dezembro de 1933, relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á avenida Beira Mar, na praia da Boa Viagem, freguezia de Afogados, naquella capital, pretendido por Bruno Seelmann, do qual consta a petição de recurso interposto para o Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Sr. ministro em data de 22 de maio do corrente anno, exarou o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso, em parte, de accordo com o parecer". Remettendo, para os devidos fins, cópia do parecer a que allude o mesmo despacho. (Processo numero 85.404, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.269 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio dessa delegacia, sob o n. 759, de 26 de maio ultimo, referente ao contracto do arrendamento dos predios onde se acham installados os armazens da Alfandega de Pelotas, para o fim constante do parecer da Sub-directoria dos Serviços Administrativos desta directoria, por cópia appensa. (Processo n. 35.462, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 2.270 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob n. 252, de 26 de maio ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito em Itajahy, naquella Estado, pretendido por Manoel Correia de Mello, para o fim indicado no parecer da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia desta directoria, por cópia appenso. (Processo n. 35.854, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Bahia:

N. 2.271 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer da Sub-directoria dos Serviços Administrativos desta directoria, por cópia appensa, o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob n. 410, de 15 de junho ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á praia da Ponte da Bica, na cidade de Itaparica, nesse Estado, pretendido por João da Cruz França. (Processo n. 40.884, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2.272 — Recommendando seja encaminhado á administração local do Do-

minio da União, para os fins convenientes, o processo referente ao orçamento de uma nova bateria para a lancha "Nuno Pinheiro", da Alfandega dessa capital. (Processo n. 80.936, de 1934.).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.273 — Reiterando, afim de que seja providenciado a respeito, a recommendação contida na ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, sob n. 3/273, de 7 de março de 1932, com a qual foi encaminhado a essa delegacia o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á margem direita do rio Potengy, no bairro da Ribeira, nessa Capital, pretendido pela Sociedade Anonyma Whar-ton Pedrosa. (Processo n. 2.019-15. L. 2, fls. 149/31).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.274 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, sob n. 18-901, de 19 de julho de 1932, com a qual foi encaminhado a essa delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na Bomba, arrabalde daquella capital, pretendido por Jorge Victor Ferreira Lopes. (Processo n. 294-3/31-L. 2, fls. 50v.).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.275 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, sob n. 16/244, de 23 de fevereiro de 1932, com a qual foi encaminhado áquella delegacia o processo de novação de aforamento de terreno accrescido de marinha, outrora alagado, n. 492, sito á rua Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, municipio daquella capital, pretendida pela Companhia Lubeca S. A. (Processo n. 2.201-70-L. 2, fls. 127/31).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.276 — Remettendo o processo em que Guilherme Pawlowsky propõe a compra de um terreno situado entre os fundos de sua propriedade, á rua 15 de Novembro e o rio Itajahy-Assú, na cidade de Blumenau, naquelle Estado, para o fim indicado no parecer da Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia desta directoria e constante de fls. 18v. (Processo n. 15.695-34).

— Ao senhor director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.277 — Remettendo as relações do movimento diário dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a portaria n. 158, de 15 de maio proximo passado.

Dia 11

Ao senhor director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.282 — Pedindo providencias para que sejam alteradas a partir de 1 de abril ultimo, para 91\$900, as restantes 129 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer o primeiro tenente Mario Vieira Loureiro, adquirente do proprio nacional á avenida 7 de Setembro n. 123, na Villa Marechal Hermes, á vista de ter o mesmo obtido, por despacho do senhor ministro da Fazenda, de 2 de julho proximo passado, e em virtude da determinação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de

do do preço pelo qual adquiriu o referido imóvel, conforme escriptura de rectificação e ratificação, datada de 25 de julho do anno corrente, lavrada a folhas 24-v, do L. 337, do tabellião do 9º Officio, desta capital. (Processo numero 18.181-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.283 — Restituindo o processo encaminhado pelo officio dessa delegacia, sob n. 191, de 21 de maio ultimo, relativo á novação do contracto de aforamento do terreno de marinha e accrescidos, situado á rua Conego Siqueira Mendes, freguezia da Sé, nessa capital, pretendido pelo doutor Pedro Pereira Chermont Rayol; communicando que o senhor ministro, em data de 25 de outubro de 1933, proferiu o seguinte despacho: "Approvo, de accordo com o parecer". E remetendo copia do parecer em que se louvou o senhor ministro ao exarar o citado despacho. (Processo numero 36.002-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.284 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer da Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia desta Directoria, constante de fls. 8, 9 e 9v., o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia sob n. 76, de 5 de fevereiro do corrente anno, relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito no municipio de Laguna, naquella Estado, pretendido por Archangelo Bianchini. (Processo n. 31.950-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.285 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, n. 7/900, de 19 de julho de 1932, com a qual foi encaminhado áquella delegacia o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na Praia Comprida, arrabalde dessa capital, pretendido por Germano Gerhardt. (Processo n. 29.994-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.286 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, n. 27/1.098, de 17 de novembro de 1931, com a qual foi encaminhada áquella delegacia, o processo de novação de aforamento do terreno nacional, sito á rua Lellis, Piedade, districto da Penha, municipio daquella capital, pretendida por Roberto Simon Filho. (Processo F. 2.113-32-31, L. 2, fls. 20).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 2.287 — Recommendando seja a Administração local do Dominio da União scienciada de que, em officio numero 1.650, de 11 de junho ultimo, esta directoria solicitou da Directoria da Despesa Publica, a distribuição dos creditos de material permanente, de consumo e Diversas Despesas, destinados áquella repartição. (Processo 37-215-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.288 — Remettendo o processo requisitado por officio daquella delegacia, n. 173, de 7 de março ultimo, relativo ao requerimento em que Guilherme de Jesus Faria pede expedição da carta de aforamento de um terreno situado á rua Galvão n. 255, freguezia de São Louren-

ço, naquella capital, que deixou de ser transmittido com o officio n. 1.883, de 28 de junho proximo passado, desta directoria. (Processo n. 16.566-34).

N. 2.289 — Transmittindo, afim de ser encaminhado á Administração local do Dominio da União, o processo em que o capitão de fragata João Candido Brasil Junior pede transferencia para seu nome do aforamento de terrenos de marinha, da fazenda da Chacara, 1º districto do municipio de Angra dos Reis, pertencentes á sua avó, D. Luiza Angelina de Azevedo Brasil. (Processo numero 2.745-16, L. 3-fls. 115).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.290 — Transmittindo, afim de ser encaminhado á Administração local do Dominio da União, o processo referente á aquisição de terrenos destinados aos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas. (Processo n. 37.048-34).

— Ao senhor delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.291 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional n. 9, de 8 de abril de 1931, com a qual foi encaminhado áquella repartição, o processo referente ao recurso interposto, pelos herdeiros de Alfredo de Lemos Araujo, do acto daquella delegacia que os intimou a reconhecerem o dominio da Fazenda Nacional sobre o terreno accrescido de marinha, alagado, sito no lugar denominado "torreão" ou "Maduro", freguezia das Graças, municipio daquella capital. (Processo numero 2.092-34).

— Ao senhor director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.292 — Remettendo as relações do movimento diario, dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a portaria n. 158.

NOTA — No expediente publicado no dia 10 do corrente, na pagina n. 16.021, o que publica com o n. 2.245, este tem o numero 2.243.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 13 de agosto de 1934

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Sr. presidente da Camara, doutor Bernardino J. de Souza, compareceu durante todas as horas do expediente, attendendo entre outras ás seguintes pessoas: Ildelfonso Simões Lopes, director do Banco do Brasil, deputado Demetrio Xavier, Drs. Luiz Guaraná, Lino Moraes Leme, Oswaldo Rodrigues Dias, senhores Olavo Alves, Plinio Tude de Souza, Philogonio de Matos, Aurelio de Carvalho e Pinto do Couto.

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No officio do administrador da Mesa de Rendas Federal de São Borja, de referencia ao Sr. Manuel Luiz Fagundes. — A Secretaria para juntar os documentos annexos ao requerimento do interessado.

No officio do administrador da Mesa de Rendas Federal de São Borja, remettendo documentos. — A Secretaria para juntar documentos annexos ao processo respectivo.

No requerimento de De Cunto & Companhia (Promissão — Estado de S. Paulo). — A Secretaria.

No requerimento de Guilherme Bismark Pimenta (Serro — Estado de Minas). — A Secretaria.

No officio do collector federal de Itaipua (Estado de Minas). — A Secretaria.

No requerimento de Francisco Radichi (Lencões — Estado de São Paulo). — A Secretaria, para os fins convenientes.

Idem, no requerimento de De Cunto & Companhia, em referencia a Fulgencio Arcas Dias e sua mulher (Promissão — Estado de São Paulo);

Nas declarações de Adelino da Costa Figueiredo (São José do Barreiro — Estado de São Paulo). — A Secretaria, para os fins convenientes.

Idem, nas declarações do mesmo credor, de referencia a Gaspar Joaquim Cesarrio.

SECRETARIA

Entrou hoje um processo e foram devolvidos cinco para cumprirem exigencias legais.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de agosto de 1934

N. 10.314/34 — José Moreira Amante. — Certifique-se em termos.

N. 12.278/34 — R. I. Moreira S. A. Preste esclarecimentos sobre a falta de sua declaração de renda nos annos de 1931, 1932 e 1933.

N. 7.206/34 — Nilo Esteves Cardoso. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 10.073/34 — Ataliba Amadeu Será. — Proceda-se como se propõe.

N. 9.942/34 — Antonio dos Santos Silva. (espólio). — Mantenho os lançamentos, em face do parecer.

N. 9.148/34 — Paulo Augusto Alves. — Dê-se vista do processo. Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração pelos motivos constantes do parecer supra.

N. 10.825/34 — J. Baerlein & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.269/34 — Joaquim Alves Pradela Junior. — Faça-se a rescisão proposta e effectuados novos calculos, volte o processo a despacho.

N. 11.684/34 — Octavio Fernandes Fontes. — Archive-se.

N. 9.261/34 — Antonio Bastos Rimeiro & Irmão. — Em face do parecer e da informação retro, deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. 2 a 3.

N. 11.564/34 — Carlos Nerk Cadaval. — Em face do que allega o reclamante e sendo evidente que concorre para as caixas a que allude, retifique-se o lançamento.

N. 2.481/34 — Companhia Integridade Fluminense. — Archive-se.

N. 11.050/34 — Antonio Ferreira Lima. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, á vista do parecer supra.

N. 10.359/34 — Fernando Ferreira Vaz (Dr.). — Tendo em vista o decreto n. 24.762, de 14.934, archive-se.

N. 9.939/34 — Casemiro Augusto. — Prove a venda allegada.

N. 10.951/34 — Daré & Comp. Ltd. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 9.077/34 — Primitivo Barcia Fernandes. — Deixo de conhecer do pedido porque, como se esclareceu já e consta da notificação enviada ao suplicante, do despacho desta directoria sobre a sua reclamação, cabo recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.316 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância total de 23.780\$ proveniente de duas folhas relativas aos salários, no mez de julho ultimo, a que fez jus o pessoal mensalista contractado da Directoria de Estatística da Produção.

N. 2.317 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância total de 24.825\$ proveniente de salários, no mez de julho ultimo, abonados ao pessoal variavel contractado da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

Dia 9

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.318 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento de ajuda de custo concedida ao Dr. Mario Ortiz Poppe, chefe de Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, por ter de seguir, em commissão deste ministerio, para o Estado de São Paulo.

N. 2.323 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância total de 100\$, proveniente de diarias para condução, abonadas aos "correios" desta Secretaria de Estado, Domingos Farias e Hyppolito Japhet de Araujo, no mez de julho ultimo.

N. 2.324 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância total de 3.425\$800, proveniente de salários relativos ao mez de julho ultimo, a que fizeram jus os trabalhadores contractados da Directoria de Expediente e Contabilidade (Almoxarifado Geral), desta Secretaria de Estado, José Cecilio da Silva e outros.

N. 2.325 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância de 150\$ proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, relativa ao mez de julho ultimo, abonada ao servente Francisco Pereira, desta Secretaria de Estado.

N. 2.326 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo referente ao pagamento na importância de 200\$ proveniente de gratificação por

serviços prestados, fóra das horas regulamentares, relativa ao mez de julho ultimo, abonada ao porteiro desta Secretaria de Estado Eugenio Morenede Alagão.

N. 2.327 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 200\$, de accordo com a inclusa folha, ao ex-servente mensalista contractado, do extinto Curso Complementar da Inspectoria Regional em Pinheiro, da Directoria de Fomento da Produção Animal, Nair Botelho da Cunha, referente ao abono de dois mezes de vencimentos concedidos na fórmula do decreto numero 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

Dia 10

"Revista Pan-Americana", pelo seu director proprietario, renovando o pedido de pagamento da quantia de réis 1:500\$000, relativa a uma publicação technica sobre a cultura e exportação da laranja no Brasil. — Não há, por enquanto, o que deferir. (D. E. C. 8.703-1934).

Liberato Joaquim Barroso, solicitando a ajuda de custo. — Indeferido, á vista da informação. (D. E. C. 9.670-1934).

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.333 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.193, na importância de réis 700\$000, proveniente da gratificação a que fez jus no periodo de janeiro a julho do 1933, Léo da Rocha Vianna, continuo da Directoria de Organização e Defesa da Produção, por serviços extraordinarios prestados ao Gabinete do Ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Manaus:

N. 2.334 — Declaro, em aditamento ao aviso n. 1.521, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Belem:

N. 2.335 — Declara em aditamento ao aviso n. 1.522, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos do "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe — Aracaju:

N. 2.336 — Declara em aditamento ao aviso n. 1.523, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por con-

ta dos creditos de "Pessoal" e "Material" das verbas 3ª e 7ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 2.337 — Declara, em aditamento ao aviso n. 1.524, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto numero 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.338 — Declara, em aditamento ao aviso n. 1.525, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas — Maceió:

N. 2.339 — Declara, em aditamento ao aviso n. 1.526, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Niotheroy:

N. 2.340 — Declara, em aditamento ao aviso n. 1.527, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 2.341 — Declara ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 2.342 — Declara, em aditamento ao aviso n. 1.529, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competencia aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na fórmula do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 3ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba — João Pessoa:

N. 2.343 — Declara em additamento ao aviso n. 1.529, de 22 de junho do corrente anno, ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material", da verba de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 2.344 — Declara ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" das verbas 3ª e 7ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 2.345 — Declara ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições, deste ministerio, e seus substitutos legaes, para requisitarem pagamento e adeantamento, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 2.346 — Declara ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições, deste ministerio, e seus substitutos legaes, para requisitarem pagamentos e adeantamento, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 2.347 — Declara ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições e seus substitutos legaes, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" das verbas 3ª e 7ª, art. 10, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 2.348 — Declara ter resolvido delegar competência aos chefes de repartições, deste ministerio, seus substitutos legaes, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso — Cuyabá:

N. 2.349 — Declara ter resolvido delegar competência aos Srs. Humberto Rodrigues de Andrade e Milton Barreira, respectivamente inspector e sub-inspector da Inspectoria da 8ª Região em Cuyabá, nesse Estado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material", da verba 3ª, artigo 10 do dec. n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí — Teresina:

N. 2.350 — Declara ter resolvido delegar competência ao Sr. Edgard Martins, auxiliar-classificador chefe (comissão), do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adeantamentos, na forma do artigo 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material", das verbas 3ª e 7ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 26 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina — Florianópolis:

N. 2.351 — Declara ter resolvido delegar competência aos Srs. Sylvano Alves da Rocha e Affonso M. Cardoso da Veiga, respectivamente inspector e sub-inspector, da Inspectoria da 9ª Região em Florianópolis, nesse Estado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste ministerio, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do dec. n. 24.167, de 25/4/1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz — Goyaz:

N. 2.452 — Declara ter delegado competência aos Srs. Franklin Ribeiro Viegas e Alberto R. de O. Motta Filho, respectivamente inspector e sub-inspector do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste ministerio, nesse Estado, para requisitarem pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 10 do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Niteroy:

N. 2.353 — Declara, em additamento ao aviso n. 1.527, de 22 de junho ultimo, que a delegação de competência dada ao assistente chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, nesse Estado, Sr. Alexandre Grangier, é para requisitar pagamentos á conta dos creditos postos á disposição dessa delegacia, inclusive adeantamentos pelas sub-consignações "Material permanente", "Material de consumo" e "Diversas despesas".

Dia 11

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.361 — Solicita a reconsideração da resolução tomada por esse Tribunal, em sessão de 23 de julho ultimo, que recusou registro ao ajuste celebrado com o governo de Santa Catharina, para execução, no territorio do dito Estado, de serviços de defesa sanitaria animal, tendo em vista as providencias pedidas por este ministerio no sentido da remessa do exemplar do orgão official de Santa Catharina, em que foi publicado o termo de ajuste em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de agosto de 1934

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 772\$500. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 15.597, de 1932).

Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", pedindo pagamento de contas na importancia total de 189\$800. — Com-

pareça a esta directoria para esclarecimentos. (D. C. n. 5.815, de 1930).

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento de contas no valor total de 1:140\$600. — Compareça a esta directoria para esclarecimentos. (D. E. C. 10.067, de 1934).

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Officio:

N. 2.354 — Communico que, pelos avisos ns. 2.334 a 2.343, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, respectivamente, do Amazonas, Pará, Sergipe, Bahia, Minas Geraes, Alagoas, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Parahyba, foi delegada competencia aos funcionarios referidos nos officios de 19 e 23 de julho ultimo deste departamento.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1934

AVISOS:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.320 — Solicita providencias no sentido de ser a importancia de 10:000\$ destacada do credito de 237:200\$000, posta á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado e transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba.

N. 2.321 — Solicita providencias afim de que do credito de 307:000\$000, posto á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, seja transferida á Delegacia Fiscal em São Paulo, para attender ás despesas da Inspectoria Agricola da 7ª Região do mencionado serviço, a importancia de 5:000\$000.

N. 2.322 — Solicita providencias no sentido de ser destacada do credito de 333:300\$000, posto á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, e transferida para a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, a importancia de 2:400\$000 destinada ao pagamento de dois contratos para os trabalhos da Inspectoria Agricola da 3ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 2.328 — Solicita providencias afim de que, do credito de 6:000\$000 distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, seja annullada na citada Delegacia e transferida ao Thesouro Nacional a importancia de 861\$300, em vista da modificação da clausula 2ª do termo de prorrogação do contracto celebrado entre este Ministerio e o doutor Paulo Bigler.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.329 — Communica que este Ministerio solicitou ao Tribunal de Contas, providencias afim de que, do credito de réis 6:000\$000 distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, seja annullada na citada Delegacia, e transferida ao Thesouro Nacional a importancia de 861\$300 em vista da modificação da clausula 2ª do termo de prorrogação do contracto celebrado entre este Ministerio e o Dr. Paulo Bigler.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.339 — Communica que o Tribunal de Contas notificou haver ordenado o registro do termo de modificação da clausula 2ª do termo de prorrogação do contracto celebrado entre este ministério e o Dr. Paulo Bigler.

Dia 10

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.331 — Restitue o processo referente ao empenho global n. 165, verba 3ª — Consignação Pessoal — II — Pessoal variavel, sub-consignação 22 — c) Instituto de Chimica Agricola, de 29 de junho do corrente anno.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1934

Aviso:

A Sra. Maria de Lourdes Lima Modiano, 3ª official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado:

N. 2.310 — Comunicando que foi re-elevida a sua designação para o Conselho Federal do Commercio Exterior, sem prejuizo de seus vencimentos e até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 2.332 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, em sua residencia, o continuo da Portaria desta Secretaria de Estado, Hippolyto Euzebio Pinto.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 2.357 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria o quadro dos funcionarios desse Departamento, que recebam por mais de um cargo ou commissão.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 2.358 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o quadro dos funcionarios desse Departamento, que recebem por mais de um cargo ou commissão.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 2.359 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o quadro dos funcionarios desse departamento, que recebem por mais de um cargo ou commissão.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA AGRICOLA

Recurso apresentado pela firma Busato, Langaro & Comp. contra a multa que lhe foi imposta pelo Inspector de Defesa Sanitaria de Porto Alegre, por ter infringido disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921. — O Conselho, de

acordo com as razões expostas no seu voto pelo relator Dr. Magarinos Torres, julgou, negando provimento ao recurso, para manter a multa imposta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 150 V — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico, aos funcionarios da relação junta da Directoria do Fomento da Produção Vegetal, com sede em Campinas, Estado de S. Paulo, em Goyaz e Uberaba, Estado de Minas Geraes.

N. 151 V — Idem, idem ao agronomo Waldemar Gadilha, da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, em Santo Antonio, Ceará.

N. 152 V — Idem, idem, ao funcionario da Directoria de Plantas Texteis com sede nos Estados do Maranhão e do Piahy, agronomo Eliezer Rodrigues Moreira.

N. 153 V — Idem, idem, aos funcionarios de Directoria do Fomento da Produção Vegetal, com sede em Porto Alegre, agronomos Heribaldo Nogueira da Silva e Guilherme Gaudenzi.

— Ao Sr. interventor federal no Districto Federal:

N. 155 V — Comunicando que fica entregue a Prefeitura Municipal do Districto Federal para abertura do trafego publico dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a estrada de rodagem ligando a rua Sete de Setembro do Curato de Santa Cruz ao lugar destinado ás installações do futuro aeroporto para dirigiveis.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 156 V — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico, no corrente anno, aos funcionarios da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, da relação annexa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste ministério:

N. 2.819-V — Autorizando a effectuar por conta da verba destinada ao Serviço Technico do Café, o pagamento de réis 166\$000, á firma Heitor Ribeiro & Companhia, desta praça.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.820-V — Solicitando providencias no sentido de serem desembaraçadas, livres de quaisquer outras formalidades, as sementes de hortaliças consignadas ao Sr. Henrique Duriez, que se encontram nessa Alfandega, vindas pelo vapor francez "Lipari".

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.821-V — Remettendo, devidamente approvadas as relações numerica e nominal do pessoal variavel contractado para os trabalhos da Estação Experimental de Cereaes e Leguminosas de Ponta Grossa, de 1º de abril de 1934 a 31 de marco de 1935.

N. 2.822-V — Remettendo copias dos avisos expedidos por este departamento, sob os numeros 147-V a 156-V.

N. 2.823-V — Em referencia ao seu officio n. 1.990, de 17 de julho ultimo, communica que esta Directoria Geral recommendou providencias ao Serviço de Plantas Texteis, deste departamento, no sentido de serem cumpridas as ordens do referido officio.

N. 2.824-V — Solicitando providencias no sentido de serem encaminhadas a este departamento os processos relativos aos inqueritos e syndicancias procedidas na extincta Estação de Algodão em Piracicaba, para poder resolver sobre o aproveitamento do agronomo Carlos Azevedo.

N. 2.825-V — Comunicando que o proprio nacional localizado na Estação de Pomicultura, no qual residia o agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, passou a começar de 1º do corrente mez, a servir de residencia do sub-assistente José Augusto Rocha.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.826-V — Solicitando providencias no sentido de ser annullada a importância de 240\$000, no empenho de despesa n. 202, de 12 de julho ultimo, remettido com o officio n. 2.447, de 16 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União:

N. 2.828-V — Comunicando que a partir de 1º do corrente mez, o proprio nacional localizado na extincta Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, na qual residia o assistente Ariosto Rodrigues Peixoto, passou a servir de residencia do sub-assistente José Augusto da Rocha.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 2.830-V — Comunicando que ficou sem effeito a nomeação de Orione Silveira Camargo, para exercer o cargo de escrevente-dactylographo da Inspectoria Agricola da 7ª Região do S. F. P. V., nesse Estado, para o fim de ser considerado em disponibilidade não remunerada, a seu pedido.

— Ao Sr. inspector da 3ª Região Agricola em Pernambuco:

N. 2.831-V — Remettendo o certificado referente ao registro de lavrador, de accordo com seu officio n. 535, de 13 de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector da 5ª Região Agricola em Minas.

N. 2.832-V — Idem, idem, de seu officio n. 565, de 17 de julho ultimo.

N. 2.833-V — Idem, idem, de seu officio n. 575, de 21 de julho ultimo.

— Ao Sr. Alberto Nogueira Groetaers — Valença — Rio de Janeiro:

N. 2.834-V — Idem, idem, de accordo com o seu requerimento.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro:

N. 2.835 — Solicitando providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegraphico, no corrente anno, pelo funcionario do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agronomo João Baptista Zolini.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 2.836-V — Idem, idem.

— Ao Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 2.837-V — Idem, idem.

Dia 11

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.838-V — Solicitando providencias no sentido de ser delegada competencia ao sub-assistente da 2ª Secção Technica do Serviço de Plantas Texteis, J. Josué de Farias Pimentel, com sede em João Pessoa, Estado da Parahyba.

N. 2.839-V — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal em Pernambuco a importancia de 40:000\$000, destinada á construção de um pavilhão de classificação para o Serviço de Plantas Texteis, por conta do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, da verba 8ª. "Obras", Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.840-V — Solicitando providencias no sentido de ser delegada competencia aos funcionarios da relação junta para requisitarem, no corrente exercicio, pagamentos, adiantamentos por conta dos creditos postos á disposição das delegacias fiscaes indicadas na mesma relação, para despesas de pessoal e material referentes ao Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal.

N. 2.841-V — Idem, idem, ao assistente do Serviço de Fructicultura, Aristosto Rodrigues Peixoto, designado para superintender e fiscalizar os trabalhos de fundação e instalação das Estações Fructíferas nos Estados do Ceará e Piauí.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.842-V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela pagadoria deste ministerio a folha de pessoal variavel, contractado, do Instituto de Biologia Vegetal, do mez de julho findo, na importancia de 19:771\$400.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 2.843-V — Solicitando providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens, transportes, etc., feitas pelo assistente do Serviço de Fructicultura, Aristosto Rodrigues Peixoto.

SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1934

Offícios:

N. 1.275 — Ao sub-chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, remetendo a segunda via do recolhimento das rendas federaes do dia 11 deste mez, na importancia de 267\$700, feito no Banco do Brasil.

N. 1.289 — Ao mesmo, enviando igualmente a segunda via do recolhimento das rendas federaes do dia 30 de junho proximo passado, na importancia de 943, feito ao Banco do Brasil, no mesmo dia, pela Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

Dia 20

N. 1.348 — Ao mesmo, enviando igualmente a guia do recolhimento (segunda via) das rendas federaes do dia 18 do corrente, na importancia de 444\$300, feito no dia 18, ao Banco do Brasil.

N. 1.355 — Ao mesmo, enviando relação discriminativa da renda arrecadada pela Fiscalização Portuaria em Paranaguá, durante os meses de maio e junho deste anno, referente á taxa de inspecção, no valor total de 444\$300, con-

forme guia de recolhimento já enviada com o officio n. 1.348.

N. 1.364 — Ao mesmo, enviando segunda via da guia de recolhimento de receita federal no dia 17 deste mez, na importancia de 879\$400, feito no dia 19, ao Banco do Brasil.

Dia 24

N. 1.391 — Ao sub-chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, remetendo a segunda via da guia de recolhimento da receita federal do dia 23 deste mez, na importancia de 725\$600, feito no dia 24 ao Banco do Brasil.

Dia 26

N. 1.409 — Ao sub-chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, enviando a guia de recolhimento (segunda via) da receita federal do dia 24 de julho, na importancia de 200\$, feito ao Banco do Brasil.

Dia 28

N. 1.426 — Ao sub-chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, enviando a segunda via de recolhimento da receita federal do dia 27 deste mez, na importancia de 50\$, feito ao Banco do Brasil por este serviço.

Dia 6 de agosto de 1934

N. 1.483 — Ao sub-chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, remetendo a segunda via da guia de recolhimento da receita federal do dia 4, na importancia de 103\$200, feito no dia 6 do mesmo mez, ao Banco do Brasil por este serviço.

Dia 7

N. 1.487 — Ao assistente-chefe Henrique Carlos Moreira, transmittindo a primeira via do empenho global n. 240, de 6:000\$, feito a favor da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Comercio de Santos, para acorrer no corrente exercicio, ao pagamento de quatro salas do Edificio Humanitario, onde está installada a sede da Segunda Secção Technica, em Santos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1934

N. 13.144, de 1934 — José Giori, contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 13.154, de 1934 — José Fernandes, contra a firma J. A. Teixeira Leite & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

Dia 2

Offícios expedidos:

N. 293, ao Sr. director da Rocbedoria do Distrito Federal — Remetendo a processo protocolado neste departamento, sob o n. 17.121, de 1934.

N. 294, ao Sr. inspector regional do Trabalho no Estado do Rio — Idem, numero 17.613, de 1934.

N. 295, ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Paraná — Remetendo o processo que tem por base a reclamação de José Wojcik e Ludovico Budoss, contra a firma Nicolau Langowski. (Proc. n. 5.127, de 1934).

N. 296, ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em Ponte Nova — Em resposta á vossa consulta de 5 do corrente mez, referente aos ferroviarios de Ponte Nova, o Sr. inspector-chefe do S. I. P. deu a seguinte informação:

"O serviço relativo ás carteiras profissionais para os ferroviarios da E. F. Leopoldina está, de accordo com o syndicato profissional que representa aquelles empregados, entregue a identificadores especiaes. O caso de Ponte Nova já foi resolvido, tendo seguido para aquella cidade e estações vizinhas o identificador, Sr. José Amaral, que tem credenciaes dadas pelo syndicato e confirmadas pela gerencia da empresa que fornece a condução, tudo dentro de entendimento realizado com este serviço."

Intimações:

N. 780, aos Srs. David & Comp. — Intimando essa firma a provar, dentro de oito dias, as allegações feitas contra seu ex-empregado Alvaro Nunes Sumares e constantes da defesa que juntou ao processo de reclamação de férias numero 16.539, de 1934.

N. 781, aos Srs. Diogo Fernandes Costa & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Abilio Mendes. (Proc. numero 11.797, de 1934).

N. 782, aos Srs. José da Silva & Companhia — Intimando essa firma a, dentro de oito dias, apresentar a este departamento o livro de matricula de seus empregados, afim de serem comprovadas as declarações annexadas ao processo de reclamação de férias numero 13.090, de 1934.

N. 783, ao Sr. V. Alves Lamas — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Manoel Rodrigues, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 15.515, de 1934.

N. 784, ao Sr. José Gomes — Intimando a comparecer neste departamento, afim de legalizar o seu requerimento. (Proc. n. 141, de 1927, contra a firma Moraes Silva & Comp.)

N. 785, ao Sr. Izidoro Gil Pacheco — Intimando a comparecer a este departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar as suas declarações sobre o processo de reclamação de férias n. 821-C, de 1933, de Clarindo Gomes da Silva.

N. 786, ao Sr. V. Alves Lamas — Intimando essa firma a, dentro de oito dias, apresentar a prova das faltas apontadas na sua defesa anexa ao processo de reclamação de férias n. 16.164, de 1934, de Manoel José Ribeiro.

Notificações:

N. 279 — Ao Sr. director da Companhia continental de Construção Ltda., notificando essa firma a comparecer neste departamento, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Accacio Pereira da Silva. (Processo n. 5.144, de 1934.)

N. 280 — Aos Srs. proprietarios da Empresa de Omnibus de Luxo Ltda., idem, por Raul Emilio dos Santos. (Processo n. 17.690, de 1934.)

N. 281 — Aos Srs. D'Olne & Comp., idem, por Armindo da Costa Valença. (Processo n. 17.539, de 1934.)

N. 282 — Ao Sr. V. Alves Lamas, idem, por Eduardo Mathias Silva. (Processo n. 17.624, de 1934.)

N. 283 — Aos Srs. Heitor Ribeiro & Comp., idem, por Cassiani Azeredo. (Processo n. 17.203, de 1934.)

N. 284 — Ao Sr. Otto Schutte Filho, idem, por Manoel Gomes. (Processo numero 17.623, de 1934.)

N. 285 — Aos Srs. Carlos Guerra & Comp., idem, por Antonio Teixeira de Lima. (Processo n. 17.336, de 1934.)

N. 286 — Aos Srs. Schaller & Meyer, idem, por Lauro Costa. (Processo numero 17.509, de 1934.)

N. 287 — Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda., idem, por Aristorino Pinheiro. (Processo n. 17.395, de 1934.)

N. 288 — Aos Srs. Faivel Tuskenitch, idem, por Bazilino Brizzante. (Processo n. 17.400, de 1934.)

N. 289 — Ao Sr. director da S. A. Lanificio Minerva, idem, por José Teixeira. (Processo n. 17.540, de 1934.)

N. 290 — Aos Srs. F. Tambasco & Comp., idem, por Antonio de Araujo. (Processo n. 17.453, de 1934.)

N. 291 — Ao Sr. director da Companhia Calçado Bordallo, idem, por Maria José Neves. (Processo n. 16.206, de 1934.)

N. 292 — Aos Srs. A. Gomes Pereira & Comp., idem por Julio de Souza Filho. (Processo n. 17.458, de 1934.)

N. 293 — Ao Sr. A. Cardoso de Oliveira, idem, por Manoel Maria Santos. (Processo n. 17.715, de 1934.)

N. 294 — Ao Sr. A. de Castro, idem, por Carlos Alves da Penha. (Processo n. 17.729, de 1934.)

N. 295 — Aos Srs. Nogueira Soto & Comp., idem, por Delphim Pereira. (Processo n. 17.801, de 1934.)

N. 296 — Ao Sr. director da Fabrica de Cutelarias G. Willmer, idem, por Miguel Oviedo. (Processo n. 17.774, de 1934.)

Dia 6

Requerimentos despachados

Processos:

N. 819-A, de 1932 — Antonio Costa Rodrigues contra a firma M. S. Lino & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 2.013, de 1934 — João Baptista de Carvalho contra a firma Leandro Paulino de Menezes. — Aguarde a apresentação da carteira profissional.

N. 13.195, de 1934 — Izabel Dias Ribeiro contra a firma Ferreira Souto S. A. — Archive-se.

N. 17.992, de 1934 — Perpetua da Conceição das Mercês contra a firma Lazzaro Duek & Filhos. — Archive-se.

N. 10.199, de 1934 — Eurico Beltrão contra a firma Sotelino Figueirôa & Comp. — Archive-se.

N. 3.109, de 1934 — Oscar Villas Boas contra a Fabrica de Tecidos Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Archive-se.

N. 3.052, de 1934 — João Alves de Souza contra o Cortume Carioca. — Archive-se.

N. 12.475, de 1934 — Heitor Trancoso contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 18.106, de João Ribeiro contra a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado. — Archive-se.

N. 821-C, de 1933 — Clarindo Gomes da Silva contra a Companhia Brasileira de Portos. — A vista do que declara o interessado, archive-se.

Dia 7

Notificações:

N. 297, aos Srs. Gonçalves Irmãos, notificando essa firma a comparecer neste Departamento, dentro de 15 dias, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Hilda Gonçalves Simas. (Processo 16.489, de 1934.)

N. 298, aos Srs. H. F. Caryalho & Comp., idem, por Rogerio Cardoso Brochado. (Processo 16.756, de 1934.)

N. 299, ao Sr. Alfredo Augusto de Almeida, idem, por Gabriel Agrassar. (Processo 17.800, de 1934.)

N. 300, ao Sr. director da Companhia America Fabril, idem, por Eugenia Simões Almeida. (Processo 17.534, de 1934.)

N. 301, aos Srs. Serir e Marotta, idem, por Accacio Rodrigues. (Proc. 17.980, de 1934.)

N. 302, ao Sr. proprietario da Casa Raunier, idem, por Antonio de Oliveira Lima. (Processo 18.064, de 1934.)

N. 303, ao Sr. director da Fabrica de Cutelarias G. Willmer, idem, por Saturnino Alvarez Quebedo. (Processo 18.051, de 1934.)

N. 304, ao Sr. director do Banco Germanico da America do Sul, idem, por Mercedes Medrado de Pinho. (Processo 18.057, de 1934.)

N. 305, ao Sr. director da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, idem, por Laurentino M. Costa. (Processo 18.052, de 1934.)

N. 306, aos Srs. Grocchi, Gravina & Comp., idem, por Alfredo Augusto Lopes. (Processo 18.050, de 1934.)

N. 307, aos Srs. Nelson Oliveira & Comp., idem, por Francisco Iorio. (Processo 16.487, de 1934.)

N. 308, ao Sr. Joaquim Pereira Teixeira, idem, por Luiz de Freitas. (Processo 17.544, de 1934.)

N. 309, aos Srs. José Maria Teixeira & Comp., idem, por José Felipe. (Processo 16.158, de 1934.)

N. 310, aos Srs. F. Lima & Torres, idem, por Osorio Carlos de Almeida. (Processo 10.995, de 1934.)

N. 311, ao Sr. director da S. A. Lanificio Minerva, idem, por José de Oliveira. (Processo 17.938, de 1934.)

N. 312, ao Sr. director da Companhia de Annuncios Luminosos Lux S. A., idem, por Viktorio Jayme Rosolen. (Processo 18.125, de 1934.)

N. 313, ao Sr. director da Electro Dental Suíço Brasileira, idem, por Bernardo Mieztis. (Processo 18.126, de 1934.)

N. 314, aos Srs. Fernandes Gomes & Comp., idem, por Cantidio Luiz de Moura. (Processo 18.110, de 1934.)

N. 315, ao Sr. José Joaquim Martias Alves de Castro, idem, por Casimiro de Almeida. (Processo 18.107, de 1934.)

Dia 8

Requerimentos despachados

Processos:

N. 2.293-J, de 1932 — Julio Bessa contra a Estamparia Leão S. A. — Archive-se.

N. 614-A, de 1932 — Alberto Gilhossi contra a firma J. Costa & Comp. — Archive-se.

N. 10.523, de 1934 — José Marques da Silva contra a firma Celestino Matos. — Archive-se.

N. 174-M, de 1932 — Manoel de Oliveira contra a firma J. Teixeira Fernandes. — Archive-se.

N. 12.098, de 1934 — Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, consultando sobre férias. — Archive-se.

N. 581, de 1930 — José Coelho de Queiroz contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Compareça o reclamante da companhia reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 709-F, de 1931 — Francisco Carica Ferreira contra a firma Vieira Franco & Comp. — Archive-se.

N. 193, de 1929 — Adolpho Machado contra a firma F. Moreira & Irmão. — Archive-se.

N. 18.224, de 1934 — Mario Ambrozio contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Archive-se.

N. 9.239, de 1934 — Belson Bonção Soares contra a firma José Santos & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 118-F, de 1931 — Francisco Ribeiro dos Santos contra mestre Jorge (do Arsenal de Guerra). — Archive-se.

Intimações:

N. 787 — Aos Srs. D'Olne & Comp., intimando essa firma a, dentro do prazo de oito dias, comparecer neste departamento, afim de apresentar as provas das faltas atribuidas a sua ex-empregada Leonor Vidal. (Proc. 543-L, de 1932.)

N. 788 — Ao Sr. director da The Brazilian Coal Co., intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Luiz Baptista da Silva. (Processo 14.670, de 1934.)

N. 789 — Ao Sr. V. Alves Lamas, reiterando os termos da intimação n. 783, de 2 de agosto de 1934, no sentido de effectuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Manoel Rodrigues. (Proc. 15.515, de 1934.) E' improcedente a defesa que em seu favor fez a União dos Proprietarios em Marcenarias.

N. 790 — A Viuva Rocha Pereira & Comp., intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Deamaro Joaquim Gonçalves, no prazo de oito dias, uma

Indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 14.654, de 1934.

N. 791 — Ao Sr. director da Companhia Brasileira de Portos, idem a Mario Teixeira de Lima, 15 dias de férias. (Proc. 1.175-M, de 1932.)

N. 792, — Ao Sr. David da Silva Costa, intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. n. 1.330, de 1930.)

N. 793 — A' Sra. Dometilla Aguiar das Dóres, intimando provar que é syndicalizada. (Proc. 17.991, de 1934.)

N. 794 — Ao Sr. João Ferreira Netto, intimando a comparecer neste departamento, afim de legalizar o seu requerimento. (Proc. n. 815-J, de 1931.)

N. 795 — Aos Srs. Bellingrodt & Companhia, reiterando os termos da intimação n. 730, de 5 de julho de 1934, no sentido de effectuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Luiz Marinho, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 15 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931. (Proc. n. 535-L, de 1932.)

N. 796 — Idem, idem numero 729, de 5 de julho de 1934, João Nunes da Silva. (Proc. 2.871-J, de 1932.)

N. 797 — Aos Srs. Ferrari, Filhos Ltd., intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Giocondo Lansillote uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 9.431, de 1934.

N. 798 — A' Sra. Beatriz Martins Flores da Cunha, intimando a provar que é syndicalizada. (Proc. 17.994, de 1934, contra a firma Lazaro Duék & Filhos.)

N. 799 — A' Sra. Assumpção Aguiar das Dóres, idem. (Proc. 17.993, de 1934.)

N. 800 — Ao Sr. Laureano Rodrigues, intimando a provar que faz parte do syndicato de sua classe, como determina a lei. (Proc. 18.124, de 1934.)

Notificação:

N. 316 — Ao Sr. proprietario do Gymnasio Hebreu-Brasileiro — Notificando essa firma a comparecer neste departamento, dentro de 15 dias, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Samuel Bauzer (processo n. 17.219, de 1924).

Dia 10

Requerimentos despachados

Processos:

N. 13.382, de 1934 — Manoel de Carvalho contra a firma Rodrigues de Souza. — Archive-se.

N. 13.992, de 1934 — André Antunes contra a firma Abilio Ribeiro Simões. — Archive-se.

Offícios expedidos:

N. 298 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em São Paulo — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. director geral deste departamento, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 800, de 24

de julho ultimo, relativo ao auto lavrado contra a Empresa Luz e Força de Ribeirão Preto, por infração do decreto n. 19.808, de 1931, resolveu, por despacho de 3 do corrente, manter a decisão que julgou improcedente o alludido auto.

N. 299 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Rio Grande do Sul — Respondendo á consulta de 19 de junho ultimo, sobre interpretação de dispositivos do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933.

N. 300 — Ao Sr. collector da Collectoria Federal de Bragança — Remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 4.695, de 1934.

N. 301 — Idem, idem n. 13.099, de 1934.

N. 302 — Ao Sr. collector federal da Collectoria de Itaty — Remetendo o processo que tem por base a reclamação de João Caetano Pinheiro contra a firma Augusto Born (processo n. 968-J, de 1932).

N. 303 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 18.105, de 1934.

N. 304 — Idem, idem, que tem por base a reclamação de Alfredo Pereira contra a Marcenaria Brasil (processo n. 1.182, de 1928).

N. 305 — Idem, idem de Armando Soares Monteiro contra a firma José Martins Muninhas (processo n. 1.067-A, de 1932).

N. 306 — Idem, idem de Francisco Camillo contra a Société de Construction du Port de Bahia (processo numero 780, de 1928).

N. 307 — Aos Srs. S. Carvalho & Comp. — Respondendo a consulta feita a este departamento, em 2 do corrente, sobre interpretação de dispositivos do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA DECIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 2 DE AGOSTO DE 1934.

Aos dois dias do mez de agosto de 1934, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os senhores Moraes de los Rios Filho, Geraldo Sampaio, Magno de Carvalho, Paulo Santos e Cesar Rego Monteiro o primeiro, presidente e os demais, membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi, pelo senhor presidente, aberta a sessão. O expediente constou de varios telegrammas dos presidentes dos conselhos regionaes, fazendo varias consultas; um officio do Ministerio da Guerra, agradecendo a comunicação de já estar installado o Conselho Federal e communicando estar aquelle ministerio prompto a prestar todo o auxilio na execução do decreto n. 23.569; um officio do Ministerio do Trabalho, pondo á disposição do Conselho Federal o auxiliar contractado Olga Tolentino de Carvalho e varios officios de consultas dos conselhos regionaes. Na ordem do dia, o senhor doutor Rego Monteiro relata a consulta do Conselho Regional da 7ª Região, sobre a marcha do processo

de registro ou revisão de diplomas, proposto pelo mesmo. O relator foi de parecer que a norma adoptada pelo conselho regional estava certa e que podia ser approvada. Votaram com o relator todos os conselheiros presentes. Quanto á consulta do mesmo conselho, constante do officio n. 61, de 25 de agosto de 1933, ficou resolvido que os ns. 9-10, da resolução n. 5, do Conselho Federal, resolviam cabalmente a mesma. A consulta constante do officio n. 55, do mesmo conselho regional, foi respondida negativamente, por ser assumpto que foge ás attribuições do Conselho Federal. A consulta formulada em 20 de julho de 1934, pelo presidente do Conselho Regional da 2ª Região, foi relatada pelo senhor doutor Geraldo Sampaio, que opina seja respondido o 2º item, da seguinte maneira: "Deve ser respondido pela secretaria. Esse parecer foi aprovado unanimemente. O senhor doutor Magno de Carvalho, relatando a consulta formulada pelo Conselho da 6ª Região, no officio n. 36, deu o seguinte parecer: "O reconhecimento de firma de representante diplomatico, é attribuição exclusiva do Ministerio do Exterior." A sugestão apresentada pela 6ª Região, isto é, que o reconhecimento da firma por tabellião e o attestado passado pela autoridade estadual, competente, de como o consul que certifica a authenticidade do diploma, exerce, de facto, as funções consulares, resolve o assumpto, penso não satisfaz ás exigências da lei, quanto ás formalidades comprobatórias de authenticidade". — Roberto Magno de Carvalho. Votaram com o relator todos os conselheiros presentes. O professor Bretas Bhering, relatando o processo relativo á inclusão dos engenheiros chimicos na regulamentação approvada pelo decreto n. 23.569, foi de parecer que o mesmo devia ser archivado, uma vez que essa profissão já havia sido regulamentada por outro decreto do Governo Federal. Este parecer foi aprovado por unanimidade. O professor Moraes de los Rios, usando da palavra, chama a atenção do Conselho Federal para os termos do manifesto do Syndicato dos Chimicos de S. Paulo, em que se declara que faz parte do Conselho Regional da 6ª Região, o professor Lindenberg, chimico, e que foi indicado pela Congregação da Escola Polytechnica, para aquelle cargo. O conselho tomou na devida consideração as palavras do professor Moraes de los Rios. O doutor Rego Monteiro, relatando as consultas feitas nos dois telegrammas datados de 26 de julho de 1934, e 28 de julho de 1934, de Bello Horizonte, do presidente do Conselho Regional da 4ª Região, e nos outros dois despachos telegraphicos, datados de 27 de julho de 1934, do presidente do Conselho Regional da 3ª Região, e de 30 de julho de 1934, do presidente do Conselho Regional da 7ª Região, deu, respectivamente, os seguintes pareceres, approvados todos pelo Conselho Federal: "Resposta telegramma 26, informo diplomas uma vez registradas legalmente Ministerio Educação ou Universidade Rio Janeiro, quando expedidos mesma, não necessitam revisão". "Resposta radio, 28, ultimo informo termo circumscripção refere artigo -30- deve ser entendido Estado onde licença foi

obtida." "Impossível enviar representante Ministério Educação rever registro ahí. Diplomas registrados legalmente Ministério Educação ou Universidade Rio Janeiro quando expedidos mesma não necessitam revisão." "Resposta telegramma 30, ultimo informa diplomas uma vez registrados legalmente Ministério Educação ou Universidade Rio Janeiro, quando expedidos mesma não necessitam revisão." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — *Adolpho Moraes de los Rios*, secretario. — *Rego Monteiro*, vice-presidente.

Instituto Nacional de Previdenci

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1934

Empréstimos:

Ns. 1.757, 1.804, 12.056. — Deferidos. Assignei os memoranda.

Processos:

N. 656 "A" 934 — Requerente, Aurelia Ortega. — Deferido.

N. 649 "A" 934 — Requerente, Affonso Fleuri. — Restitua-se a importancia de 260\$, na forma do parecer.

Habilitações a peculios:

N. 2.222 — Contribuinte, Appiacaz Pimenteira Lins. — Pague-se.

N. 2.199 — Contribuinte, Ruy Prado Marcondes. — Pague-se.

N. 2.177 — Contribuinte, Apprigo Carlos de Amorim Garcia. — Pague-se.

Processos:

N. 564 "J" 934 — Requerente, José Firmino de Lima. — Restitua-se a importancia de 120\$, na forma do parecer.

N. 174 "J" 934 — Hypotheca n. 3. — A vista do parecer autorizo o pagamento do emprestimo no valor de 12.000\$, sendo dez contos ao proprietario e dois contos ao mutuário.

Empréstimos:

N. 3.462 — Contribuinte, Fausto de Moraes Lacerda. — Restitua-se a importancia de 39\$100.

Processos:

N. 335 "C" 934 — Requerente, Custodio F. de Almeida Rego. — Junte procuração e volte. Se não quizer, restituam-se os emolumentos cobrados.

Habilitações a peculios:

N. 2.171 — Contribuinte, Leopoldo Luiz Buchele. — Ao Conselho Administrativo.

N. 1.113 — Contribuinte, Juvenal Pinheiro Marques Canario. — A' vista do parecer e dos documentos apresentados, resolvo, agora, deferir o pedido.

Inscrições a peculios:

N. 33.715 — Contribuinte, Francisco Villela Santos. — Ao Conselho Administrativo.

N. 34.345 — Contribuinte, Gumercindo Ramos de Oliveira. — Deferido.

Processos:

N. 541 "J" 934 — Requerente, Joel Faria dos Santos. — De accordo. Prosi-ga-se na ultimação do expediente.

Dia 14

Habilitações a peculios:

N. 2.036 — Contribuinte, Zeferino Pereira de Almeida. — Expeça-se telegramma, na forma do pedido.

N. 652 — Contribuinte, Joaquim Alves da Silva Moreira.

N. 1.529-F-64 — Contribuinte, Sebastião de Azambuja Brandão.

N. 1.769 — Contribuinte, José Moreira Camisão.

N. 2.171 — Contribuinte, Leopoldo Luiz Buchele.

N. 2.245 — Contribuinte, Emilio Neves Sampaio.

N. 2.248 — Contribuinte, João Opy-taciano dos Santos.

N. 1.776 — Contribuinte, José de Barros.

N. 223 — Contribuinte, Francisco Mendes.

— Cumpram-se as decisões do Conselho.

Facturas:

"Lux Jornal". — Pague-se.

Funeral e luto:

N. 282 — Processo n. 89 "S" 934 — Euclides Ennes Torres. — Autorizo o pagamento da importancia de 300\$, a titulo de adiantamento para funeral e luto.

Processos:

N. 139 "E" 934 — Requerente, Elias Pio Monteiro da Silva. — A' Contadoria para juntar c/c do peticionario, com urgencia.

N. 2.785 Est. 934 — Requerente, doutor Francisco Leite Veloso. — Attenda-se.

N. 647 "A" 934 — Requerente, Adroaldo de Almeida Cardia. — Deferido.

Habilitações a peculios:

N. 2.274 — Contribuinte, Luiz Gregorio da Silva Araujo. — A' Contadoria para proceder aos calculos.

N. 952 — Contribuinte Aurelio Christovão de Sá. — Defiro o pedido de folhas 54, nos precisos termos do parecer supra da auditoria, dando-se, ainda, certidão da decisão, de fls. 29, do Conselho Administrativo.

N. 2.042 — Contribuinte, Francisco José de Oliveira. — Expeça-se telegramma, solicitando resposta urgente de n/telegramma n. 40, de abril ultimo.

N. 2.123 — Contribuinte, Francisco Mendes. — Responda-se que a solução do pedido de folhas depende do julgamento do Conselho Administrativo.

N. 1.828 — Contribuinte, Oswaldo Julio de Mendonça Furtado. — Cumpra-se a decisão do Conselho de fls. 15 verso e proceda-se, a seguir, na forma do parecer da auditoria.

Carteira predial:

Processo n. 44 "T" 934 — Paulo Oliveira Ribeiro. — A' auditoria apra dizer.

Declarações de familias:

Processos:

N. 51 "W" 934 — Contribuinte, Waldemar Ferreira Moreira.

N. 581 "J" 934 — Contribuinte, Josué Gerson Monteiro.

N. 2.793 Est. 34 — Contribuinte, Edmundo de Macedo Ludolf.

N. 2.813 Est. 34 — Contribuinte, Renato Teixeira da Matta.

N. 2.813 Est. 34 — Contribuinte, Mario Soares de Carvalho.

N. 2.816 Est. 34 — Contribuinte, Flavio Eustaquio da Silva Gomes.

N. 583 "J" 934 — Contribuinte, José de Queiroz Filho.

N. 109 "P" 34 — Contribuinte, Paschoal Caetano Rapuano.

N. 108 "H" 34 — Contribuinte, Henrique Pereira Pinto Machado.

N. 109 "H" 34 — Contribuinte, Helio de Oliveira Santos.

— Junte-se a inscripção.

Empréstimos:

Pernambuco n. 433.

Rio Grande do Sul n. 278.

— Deferido. Officie-se.

Processos:

N. 2.705 — Officio n. 8/96 da Delegacia Fiscal de Parahyba. — Attenda-se, em termos.

N. 2.784 Est. 934 — Dr. Juvenal Feliciano dos Santos. — Attenda-se, em termos.

Inscrições a peculios:

N. 18.892 — Contribuinte, Nelson Martins de Lima. — Cancele-se a presente inscripção, "ex-vi" do parographo unico do art. 31 do decreto n. 19.646, de 1931.

N. 25.878 — Contribuinte, Sabino Guimarães. — Proceda-se na forma do parecer da Contadoria.

N. 32.764 — Contribuinte, João Alfredo de Britto. — Rectifique-se, tendo em vista a certidão de fls. 11.

N. 36.903 — Contribuinte, Luiz de França Lopes. — A' vista do officio de fls. 10, defiro o pedido de cancelamento, de fls. 5, "ex-vi" do art. 1º, letira "a" do decreto n. 5.407, de 1927, uma vez verificado que o requerente não percebe, actualmente, vencimentos superiores a 3:600\$ annuaes. Faça-se o expediente por via telegraphica.

N. 47.594 — Contribuinte, Anastacio de Queiroz. — Restitua-se a importancia de 745\$200. Quanto ao pedido de alteração do prazo de pagamento do peculio, indefiro, "ex-vi" do art. 30 do decreto n. 19.646 de 1931. Attenda-se no que se refere a caderneta e diploma.

Inscrições a peculios:

Ns. 49.543, 49.544, 49.545, 49.546, 49.549, 49.553, 49.555, 49.556, 49.557, 49.564, 49.567, 49.568, 49.569, 49.570, 49.572, 49.573, 49.574, 49.575, 49.577, 49.578, 49.579, 49.580, 49.582, 49.585, 49.586, 49.587, 49.590, 49.592, 49.594, 49.601, 49.605, 49.606 e 49.608.

— Inscrevam-se.

Empréstimos:

N. 7.875 — Estado do Rio de Janeiro — Eutybio d'Oliver Vasconcellos. — Restitua-se a importancia de 979\$400.

Dia 15

Facturas:

Manoel de Sá.

Anglo Mexican Petroleum Company.

Garage Imperial.

M. R. Paiva & Comp.

Manoel Gonçalves.

Companhia Nacional de Cimento Portland.

A. J. Ferreira Leal.

Americo Ferreira.

Bernardino Pinto & Comp. Ltda.

A. Vieira de Mattos.

Lopes Rebello & Comp.

A. Brasil & Comp.

— Pague-se.

Carteira hypothecaria:

São convidadas a comparecer até o dia 23 do corrente mez, as seguintes pessoas:

Virgilio Lucas.

Alcebiades da Silveira Guedes.

Lauro Suzano Fasiotti.

Maria Bolivar Peixoto de Sá Freire.

João Corrêa de Souza Filho.

Raymundo Bráulio Blatter Pinho.

Domingos de Oliveira.

Olavo Marques de Souza.

João Teixeira de Aguiar Junior.

Gladstone d'Alva Parente.

Aurora de Pinho Fonseca.

Alfredo Candido Castello Branco.

Valdir de Lima e Silva.

Octavio de Oliveira Vasconcellos.

Nicomedes de Araujo Lins.
Alvaro Teixeira Camelo.
Claudionor José Ribeiro.
Gastão Camelo Teixeira.
Izabel Pinto Peixoto.
Empréstimos:
Minas Geraes n. 507. — Deferido. Ofício-se.

Carteira predial:

Processo n. 281 "A" 934 — Requerente, Alvaro de Souza Gomes. — Indeferido, á vista da informação.

Processos:

N. 20 R/934 — Requerente, Heliodoro da Silva Couto, terceiro escripturario do Instituto de Previdencia. — Exposição sobre o desempenho dado ao serviço de que foi incumbido na nossa representação em São Paulo. — Indemnise-se o terceiro escripturario Heliodoro Couto, do saldo das despesas effectuadas conforme demonstrativo de folhas, no valor de 127\$300.

Empréstimos:

Ns. 1.835, 1.856, 1.898, 1.890, 1.891, 1.873, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902, 1.903, 1.904, 1.908, 1.909, 1.910, 1.918, 1.911, 1.912, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916, 2.076, 1.929, 1.935, 1.924, 1.945, 1.907, 1.907, e 1.923.

— Deferidos. Assignei os memorandos.

Facturas:

Toalheiros — Alterago. — Pague-se.
Habilitações á peculios:
N. 2.171 — Contribuinte, Leopoldo Luiz Buchele. — Pague-se.

Processos:

N. 42 "T" 934 — Requerente, Telmo Antonio Borba. — Junte-se ao processo de empréstimo e restitua-se a importância de 532\$000.

Facturas:

A. Martins Mendes & Comp. — Pague-se.

Carteira hypothecaria:

São convidadas a comparecer até o dia 18 do corrente mez, as seguintes pessoas:
Jenny de Melo Mattos.
Maria Emilia de Oliveira.
Americo de Cunto.

Habilitações á peculios:

N. 2.064 — Contribuinte, Chrysostomo da Rosa Faria. — Pague-se.

Empréstimos:

Bahia n. 475. — Deferido. Officie-se.

Carteira predial:

Processo n. 44 "T" 934 — Requerente, Paulo Oliveira Ribeiro. — A' Contadoria para dizer sobre a proposta.

Dia 16

Empréstimos:

Ns. 2.043, 1.947, 1.946, 1.943, 1.942, 1.941, 1.939, 1.938, 1.937, 1.934, 1.933, 1.932, 1.930-A, 1.927, 1.926, 1.921, 1.919, 1.948, 1.922, 1.928, 1.940.

— Deferidos. Assignei os memorandos.

Habilitações á peculios:

N. 2.245 — Contribuinte, Emilio Neves Sampaio. — Pague-se.

Empréstimos:

Santa Catharina n. 170. — Deferido. Officie-se.

Declarações de familia:

Processos:

N. 109 "R" 934 — Ricardo Pinto Moreira.

N. 93 "S" 934 — Sabino Rinelli de Almeida.

N. 676 "A" 934 — Ary Ferreira Horita.

— Junte-se á inscripção.

Habilitações á peculios:

N. 1.881 — Contribuinte, Theotonio José de Oliveira.

N. 2.116 — Contribuinte, Manoel Fernandes Cherol.

— Ao Conselho Administrativo.

Carteira hypothecaria:

Processo n. 650 "A" 934 — Hypotheca n. 49. — A' Contadoria. A' vista da avaliação da Secção Technica defiro o pedido de empréstimo no valor de réis 50:000\$. Prosiga-se no expediente normal.

Dia 18

Habilitações á peculios:

N. 2.168 — Contribuinte, Theodulo Ernesto Duarte Nunes. — Estando satisfeitas as exigencias da decisão do Conselho Administrativo, de fls. 20, autorizo o pagamento da parte dos filhos, nos termos da mesma decisão.

Empréstimos:

Ns. 1.958, 1.966, 1.975, 1.977, 1.953, 1.968, 1.957, 1.951, 1.962, 1.963, 1.964, 1.976, 2.035, 1.969, 1.950, 1.956, 1.970, 1.949, 1.973, 1.967, 1.929.

— Deferidos, assignei os memorandos.

N. 117 — Rio Grande do Norte — Nelson Martins de Lima. — A' vista do officio de fls. 7, archive-se.

Habilitações á peculios:

N. 1.797 — Contribuinte, Antonio Martins dos Santos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 2.275 — Contribuinte, Octavio Alves de Azevedo Arêdes. — Rectifique-se, tendo em vista a certidão de fls. 5.

Inscripções á peculios:

N. 3.715 — Contribuinte, Francisco Villela Santos. — Cumpra-se a decisão do Conselho Administrativo.

N. 7.595 — Contribuinte, Oswaldina Alves Travassos. — Volte novamente a auditoria, para dizer, tendo em vista a presente declaração.

Inscripções á peculios:

Ns. 49.552, 49.559, 49.561, 49.563, 49.576, 49.581, 49.584, 49.591, 49.596, 49.598, 49.600, 49.602, 49.603, 49.604, 49.607, 49.609, 49.629, 49.633.

Inscripções á peculios:

Processos:

N. 564 "J" 934 — Requerente, José Firmino de Lima. — Restitua-se, nos termos do parecer, a importancia de réis 120\$000.

N. 84 "P" 934 — Requerente, Paulo de Oliveira. — Restitua-se a importancia de 118\$500.

Declarações de familias:

Processos:

N. 143 "E" 934 — Contribuinte, Elpidio Alves da Rosa.

N. 2.885 Est. 934 — Contribuinte, Afonso Celso Pereira.

N. 2.861 Est. 934 — Contribuinte, Pedro Clementino de Farias Leite.

N. 2.850 Est. 934 — Contribuinte, Cyrano Maciel Neves.

N. 146 "E" 934 — Contribuinte, Emygdio Cantidiano das Neves.

N. 358 "M" 934 — Contribuinte, Marcellino Paes da Rosa.

N. 97 "S" 934 — Contribuinte, Salathiel Ferreira Morgado.

N. 148 "O" 934 — Contribuinte, Otalina Rockert Barreto.

N. 144 "E" 934 — Contribuinte, Egas Moniz de Moura.

N. 2.836 Est. 934 — Contribuinte, Liberato Joaquim Barroso.

— Junte-se á inscripção.

Habilitações á peculios:

N. 1.424 — Contribuinte, Alvaro Moreira de Oliveira.

N. 875 — Contribuinte, Luiz Antonio da Silva.

N. 1.569 — Contribuinte, Luiz Fagundes Gaertner.

N. 193 — Contribuinte, José Antonio dos Santos Netto.

N. 2.196 — Contribuinte, Cicero Marinho de Souza.

N. 2.259 — Contribuinte, Manoel Gouveia Muniz.

N. 2.098 — Contribuinte, Joaquim Olegario.

N. 2.115 — Contribuinte, Alfredo de Souza Campos.

N. 1.946 — Contribuinte, Octavio Barbosa Leal.

N. 2.246 — Contribuinte, Manoel da Silva Carrico.

N. 1.952 — Contribuinte, Waldomiro Monteiro de Oliveira.

N. 1.992 — Contribuinte, Rozendo Argolin.

— Ao Conselho Administrativo.

Habilitações á peculios:

N. 2.168 — Contribuinte, Theodulo Ernesto Duarte Nunes. — Pague-se.

N. 1.255 — Contribuinte, José de Souza Pinta. — Ao Conselho Administrativo.

N. 323 — Contribuinte, Marcellino Frederico Gomes. — A' vista do documento de fls. 40, autorizo o pagamento das pensões, conforme calculos do fls. 16.

N. 2.154 — Contribuinte, Candido Paes Ferreira. — Pague-se.

N. 2.199 — Contribuinte, Ruy Prado Marcondes. — A' auditoria para apreciar.

N. 2.252 — Contribuinte, Mauricio José da Silva. — Officie-se, nos termos do pedido.

N. 2.184 — Contribuinte, Armino Antunes dos Santos. — Rectifique-se, á vista da certidão de fls. 24.

Carta de fiança:

N. 2.104 — Francisco Carneiro de Freitas. — Cancele-se a carta de fiança n. 8/2.104, de fls. 5, e conceda-se nova, tudo nos termos do pedido de fls. 4.

N. 1.987 — Carlos Leal de Lacerda. — Cancele-se a carta de fiança de folhas 7, 1.987, de fls. 6, a partir de 1 do corrente mez.

N. 1.449 — Hugo da Silveira Lobo. — Cancele-se a carta de fiança n. 1.449, de fls. 5, a partir de 1 de junho do corrente anno.

Carta de fiança:

N. 2.058 — Pedro Leão Torres. — Restitua-se a importancia de 82\$500.

N. 2.023 — Raul Pires Xavier. — Restitua-se a importancia de 373\$700.

Empréstimos:

N. 2.133 — José Ribeiro de Souza. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Inscripções de peculios:

N. 48.661 — Contribuinte, Alcides Aruda. — Cancele-se a inscripção numero 48.661, nos precisos termos do parecer supra.

Processos:

N. 14 "Z" 34 — Requerente, Zilda Teixeira Viegas. — A' Contadoria, para informar.

Dia 19

Empréstimos:

Ns. 1.952, 2.000, 2.004, 2.002, 2.005, 2.003, 1.944, 1.923, 1.988, 1.935, 1.992, 1.984, 1.985, 1.979, 1.978, 1.959, 1.945, 1.924, 1.987, 1.991, 2.007, 1.986, 1.993, 1.990, 1.995, 1.996, 2.008, 1.997, 2.001, e 1.980.

—Deferidos, assignei os *memoranda*.

N. 4.634 — Districto Federal — Zaira Pinto. — Restitua-se a importância de 11\$400.

Carteira hypothecaria:

Processo n. 314 "C" 934 — Hypotheca n. 35 — Afim de que o mutuário possa obter despacho julgando da viabilidade do negocio proposto, necessaria se torna a apresentação da planta e projecto da construcção que pretende realizar no termo indicado.

Habilitações á peculios:

N. 2.261 — Contribuinte, Augusto da Costa Lima.

N. 2.033 — Contribuinte, Floriano de Souza Nogueira.

N. 2.091 — Contribuinte, Augusto Nunes da Fonseca.

N. 1.209 — Contribuinte, Eduardo José Pires Carioca.

N. 2.229 — Contribuinte, Ernesto Camillo Morize.

— Ao Conselho Administrativo.

Empréstimos:

N. 252 — Parahyba. — Deferido. Officie-se.

Carteira predial:

Processo n. 144 "O" 934 — Requerente, Olivier Paulo de Figueiredo. — Autorizo a locação nos termos do parecer da Secção Technica e providenciando-se opportunamente para cobrança do ex-inquilino dos estragos verificados.

Facturas:

A. Brasil & Comp.
Alberto de Almeida & Comp.
Companhia Nacional de Cimento Portland.

Condor Oil Paint S. A.

Lino & Comp. Ltda.

Vicente José da Silva.

Gezuino Silva.

Felisberto Coelho.

F. R. Moreira & Comp.

Antonio Dias dos Santos.

A. E. G.

Lopes, Rebello & Comp.

S. M. Torraca.

B. L. Almeida.

Siemens — Schuckert S. A.

José de Lima Branco & Comp

Montes, Cruz & Comp.

Fontes Garcia & Comp.

— Pague-se.

Habilitações á peculios:

N. 1.769 — Contribuinte, José Moreira Camisão.

Pague-se.

Inscrições á peculios:

N. 39.578 — Contribuinte, Emmanuel Osorio Pereira Vianna. — Restabeleça-se a presente inscrição e cancele-se a de n. 45.452, tudo de accordo com a portaria n. 40, de julho de 1933, e informe a contadoria o *quantum* a restituir.

Processos:

N. 331 "C" 934 — Requerente, Chindler & Adler. — A vista das informações autorizo o pagamento na importância de 404\$300.

Dia 20

Empréstimos:

Ns. 1.961, 1.974, 1.989, 2.006, 2.010, 2.011, 2.019, 2.022, 2.020, 2.023, 2.031, 2.032, 2.015, 2.027, 2.038, 1.954, 2.033.

—Deferidos, assignei os *memoranda*.

Inscrições á peculios:

N. 9.215 — Contribuinte, Ezequiel Alves Barbosa. — Exija-se a prova de que trata o final do parecer da auditoria.

Processos:

N. 115 "P" 934 — Requerente, Pedrina Glyceria de Almeida Sorsones. — Forneça-se certidão, depois de pagos os emolumentos.

Carteira hypothecaria:

São convidados a comparecer até o dia 30 do corrente mez, as seguintes pessoas:

Pedro Martins Chaves Borges.

João Felipe de Paula.

Bellarmino Ferreira Lima.

Alcino da Silva Pereira Ramos.

Aristides Vieira de Rezende.

João Gaspar.

Luiz Pereira de Souza.

Carlos de Souza Dantas.

Deoclecio de Oliveira Castro.

Oswaldo Kraener Guimarães.

Vicente Farrer Martins.

Facturas:

Manoel de Sá. — Pague-se.

Inscrições á peculios:

N. 48.746 — Contribuinte, Alberto de Carvalho. — Rectifique-se, "ex-vi" da portaria n. 8/58, do corrente mez.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Requerimento de Carvalho & Duarte (Proc. 18 D, 1933), sobre concessão de apolices de averbação. — Indeferido, de accordo com os pareceres. 1-8-934. — *Agamenon Magalhães*

Dia 8

Companhia "Providencia do Sul" (Proc. 210 P, 1933), sobre aprovação dos calculos do Plano de Seguro denominado "Dotal de Creança". — Approvo de accordo com o parecer. 8-8-934. — *Agamenon Magalhães*.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de julho de 1934

"The Home Insurance Company" (Proc. 49 H, 1932), sobre reforma de estatutos para redução do capital. — Pague a companhia o sello da carta declaratoria. Depois de registrado no livro competente, entregue-se mediante recibo.

Dia 28

Companhia "Adriatica de Seguros" (Proc. 309 A, 1934), sobre uma procuração outorgada ao seu director geral no Brasil, Sr. Rodolfo Carnuzzi. — Apresente a Companhia o original da procuração.

Dia 30

"Mannheimer Verisicherungs Gesellschaft" (Proc. 72 M, 1934), consultan-

do se os seguros comprehendidos podem ser inoluidos na excepção do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932 (art. 72). — Satisfaca a requerente a exigencia do parecer do Sr. Actuario Chefe, fazendo juntar um exemplar da apolice "Comprehensivel", e das respectivas tarifas.

Dia 8 de agosto de 1934

Companhia de Seguros "Victoria". (Proc. 8 V, 1934), pedindo autorização para funcionar em seguros de fogo, marítimos e transportes. — Proven os requerentes a realização de cinquenta por cento do capital social subscripto, e apresente as folhas de jornaes em que foram publicados os annuncios de convocação para a assembléa de constituição da sociedade.

Dia 9

Companhia "Providencia do Sul" (Proc. 223 P, 1933), solicitando aprovação de modelos de propostas e apolices para seguro dotal de menores. — Satisfaca a requerente as exigencias do parecer de fls. 9 a 11, adoptados tambem pelo Serviço Technico (fls. 11 v), sendo que, em face da orientação constante do despacho proferido no processo 172 A, de 1934 e publicado em 2 de junho deste anno, ao fim da clausula de incontestabilidade devem ser acrescentadas as palavras "salvo no caso de dolo", devendo tambem o requerente retirar da clausula relativa a suicidio e assassinio, após as palavras "no caso de assassinio perpetrado pelo beneficiario na pessoa do contrahente segurado" — as seguintes — "ou beneficiario segurado", porquanto este será sempre o menor segurado".

"Metropole" — Companhia de Seguros Geraes (Proc. 148 M, 1934), pedindo autorização para operar. — Satisfaca as exigencias.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Movimento da thesouraria

Dia 13 de agosto de 1934

Saldo anterior 8.638:465\$991

Recolhimentos:

A' thesouraria, na sede 578\$300

Ao Banco do Brasil nos Estados 6:259\$150

Pagamentos 561\$700

Saldo existente 8.644:735\$701

Resumo:

Em cofre 4:419\$440

No Banco do Brasil 8.643:316\$261

8.644:735\$701

Visto. — José Liborio Bulcão, contador. — Hugo Saldanha, thesouréiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 106 — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 1.649, 1.726, 2.150-V e 2.153-V, de 28 de junho, 3 do corrente e 29 de junho findo, da Directoria do Expediente e Contabilidade do Ministerio e o Departamento Nacional da Produção Vegetal, com as segundas vias dos empenhos de despesas numerados 71, 86, 82, 79, 87, 156 e 160 nas importancias de 300\$, 100\$, 20:500\$, 2:500\$, 150\$, 24:500\$ e 500\$, feitos á conta das verbas 9ª, 1ª e 3ª "Eventuais", "Pessoal", "Material" e "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 123, 204, 3.815 e 2.354, de 26 e 22 de junho findo e 6 do corrente mez, do Museu Nacional, Escola Wenceslau Braz, Departamento Nacional de Saude Publica e Directoria Geral de Educação, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 1 e 1, 4 e 2, 6 e 7 e 1 a 4, nas importancias de 6:900\$ e 5:580\$, 2:480\$ e 2:480\$, 62:119\$800 e 64:363\$300 e 6:500\$, 6:500\$, 23:600\$ e 827\$800, feitos á conta das verbas 2ª e 5ª "Pessoal", 11ª "Material" e 2ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Officio n. 27, de 3 do corrente, do Sr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que está publicado o contracto celebrado pelo Ministerio com Joaquim José Teixeira, para o aluguel do predio á rua Roberto Silva n. 25, Estação de Ramos. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 395, de 8 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, submettendo á apreciação do Tribunal, para os effeitos do art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934, o balancete acompanhado dos documentos de despesas pagas pela mesma Delegacia no mez de março do alludido anno. — O Tribunal ordenou o registro simples das despesas de réis 205:571\$339 e de 223:432\$590.

Processos organizados na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos de despesas da Caixa de Amortização, Directoria da Despesa e Contabilidade Central da Republica, ns. 4 e 5, 206, 16 e 19, nas importancias de réis 2:324\$100 e 2:485\$100, 5:000\$000 e 126\$, 126\$, 611\$800 611\$800 e 611\$800, feitos á conta das verbas 5ª e 2ª, "Material" e "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Processo de pagamento de 130:000\$ á Associação Tutelar de Menores, requisitado pelo aviso n. 2.467, de 26 de junho findo, a quo foi junta a 2ª via do empenho de despesa n. 37, do auxilios relativos ao 1º semestre deste anno. — Ordenou-se o registro do empenho, devolvendo-se ao Thesouro Nacional todo o processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offícios ns. 74 e 103, de 31 de maio ultimo, do Juizo da 6ª Vara Criminal e Colonia Correccional de Dois Rios, com as segundas vias dos empenhos ns. 7 e 1, nas importancias de 48\$ e 30:000\$000, feitos á conta das verbas 4ª e 6ª, "Material". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Aviso n. 1.233, de 5 do corrente, com a cópia do decreto n. 21.529, de 2 de setembro, que abre ao ministerio o credito de 117:216\$300, para pagamento da differença de vencimentos que competem em 1934, aos ministros do Supremo Tribunal Federal. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata e da sua importancia á disposição no Thesouro Nacional.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. C-1.033, 1.017 e 229, de 25 e 26 de junho proximo findo, do Conselho Nacional do Trabalho e Departamento Nacional de Estatística, com as segundas vias dos empenhos ns. 4, 6 a 8 e 3, nas importancias de 730\$, 2:500\$000, 1:500\$ 3:500\$ e 60\$, feitos á conta das verbas 7ª e 6ª "Pessoal", "Material" e "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. C-16153, de 20 de junho findo, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com o requerimento de limões Ferraro & Comp., solicitando a restituição da caução de 1:000\$000, prestada para garantia de seu contracto sob n. 13, para fornecimentos á mesma estrada. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Officio n. 26, de 30 de junho, do senhor Dr. representante do Ministerio Publico, com o "Diario Official" que publicou o contracto celebrado pelo ministerio com Leão Ribeiro & Comp., para fornecimento de material, no exercicio corrente. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.689, de 30 de junho proximo findo, com a cópia do decreto numero 24.419, de 19 do mesmo mez de junho, que abre o credito especial de 612:757\$900, para auxilio á industria da seda nacional, para registro e posto á disposição do Thesouro Nacional. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata e da respectiva importancia á disposição do mesmo Thesouro.

Offícios ns. 2.098-V, 2.099-V, 2.131-V, 2.137-V, 2.132-V e 1.651, de 27 de junho findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Directoria do Expediente e Contabilidade, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 145, 126 a 128, 130 e 131, 151, 157 e 76, nas importancias de réis 915\$000, 5:000\$000, 9:000\$000, 2:500\$, 5:000\$000, 1:800\$000, 62:800\$000, réis

15:000\$000, 1:3000\$000 e 10:000\$000, feitos á conta das verbas 37ª, 3ª e 8ª, "Pessoal e Material". — Foi ordenado o registro dos empenhos.

Officio n. 2.149-V, de 28 de junho proximo findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a 2ª via do empenho n. 146, na importancia de 8:000\$000, feito á conta da verba 3ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho, officiando-se para que em casos futuros, seja observado o prazo de apresentação de documentos dessa natureza.

Officio n. 822, de 28 de maio ultimo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, sobre a restituição da caução de 1:000\$000, a "A Constructora Manuel Pereira Ltda.", a qual foi prestada para garantia da proposta de construção de oito mesas de concreto no Laboratorio Central de Industria Mineral. — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da caução de que se trata, de accordo com o parecer.

Offícios ns. 2.051-V e 2.429-V, de 23 e 27 de junho proximo findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com as segundas vias dos empenhos ns. 125 e 133, nas importancias de 242\$000 e 4:000\$000, feito em substituição aos de ns. 13 e 19, á conta da verba 3ª "Pessoal e Material". — O Tribunal ordenou a anulação dos empenhos anteriores e a devolução solicitada, bem que se registrem os novos empenhos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 205 e 208, de 22 de junho findo, da Escola Wenceslau Braz, com as segundas vias dos empenhos numerados 1, 2 e 3, nas importancias de réis 7:436\$100.

7:436\$100, 7:112\$400 e 7:181\$700, feitos á conta da verba 5ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Officio n. 3.661, de 24 de junho findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, com o *Diario Official* que publicou o contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e Antonio José Pereira de Barbedo, para locação do predio n. 269, á rua Licínio Cardoso. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 348, de 26 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para restituir a caução de 126\$300, prestada por Adolpho Botelho, como garantia de proposta para fornecimento á Escola de Minas de Ouro Preto. — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da caução, de accordo com o parecer.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Amaro Costa, 2º official da extincta Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santos. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

De meio soldo e montepio a D. Magdalena Fonseca da Silva, mãe, viúva, do 1º tenente do Exercito, Hinnon Fonseca da Silva. — O Tribunal julgou le-

gal a concessão da pensão especial de que se trata, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Camillo Soares e A. Oliveira Lima.

De meio soldo e montepio a D. Argentina Valdetaro da Fonseca, viuva do major reformado do Exercito, Gregorio Portugal da Fonseca. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta ao processo a certidão de casamento do official de quem se trata ou a declaração de familia pelo mesmo feita.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offícios ns. 66, 769, 808, 826 e 1.503, de 21 de maio, 2, 8, 12 e 14 de junho findo, do Juizo de Direito da 6ª Vara Criminal, Directoria de Contabilidade e Casa de Correção, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 5, 5, 10, 12, 1, 2 e 1, nas importancias de 288\$, 2:720\$, 2:400\$, 10\$, 50:000\$, 20:000\$ e 2:000\$000, feitos á conta das verbas 4ª, 1ª, 2ª e 9ª "Pessoal", "Material" e "Eventuaes". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos ns. 18 a 20 e 10 a 17, nas importancias totais de 134:297\$500 e réis 3:476\$000, feitos pela Imprensa Nacional, á conta do decreto n. 24.327, de 4 de junho findo e verba 13ª "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C 313, de 4 do corrente, com a cópia do decreto n. 24.444 de 21 de junho findo, que abre o credito especial de 120:000\$000, para as despesas de participação do Brasil em diversas feiras e exposições internacionaes. — O Tribunal ordenou o registro do credito de que se trata e da respectiva importancia á disposição no Thesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 2.151-V, 2.130-V, 2.136-V e 2.133-V, de 28 de junho findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com as segundas vias dos empenhos ns. 155, 150, 148, 158 e 159, nas importancias de 14:400\$000, 14:400\$000, 1:600\$, 500\$ e 600\$000, feitos á conta da verba 3ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Officio n. 2.143-V, de 28 de junho findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a 2ª via do empenho n. 134, na importancia de 200\$000 feito á conta da verba 3ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho, officiando-se de accordo com o parecer.

— Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 518-D, de 26 de junho findo, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, com a folha de pagamento de professores da mesma Es-

cola e respectivos empenhos, na importancia total de 5:233\$200, feitos á conta da verba 3ª "Pessoal". — O Tribunal resolveu que os processos concernentes ao registro de empenho de despesas que tenham de ser pagas no Thesouro Nacional, sejam encaminhados de ora em diante, para este Tribunal, á Directoria da Despesa, afim de que os mesmos processos possam ser opportunamente juntos aos das ordens de pagamento, sem protelação e demoras, que retardariam o pagamento das referidas ordens, e bem assim que se dê conhecimento dessa decisão ás Directorias deste Tribunal e a Directoria da Despesa.

Offícios n. 2.134, 2.220 e 206, de 6, 11 e 2, de junho findo, da Directoria Geral de Contabilidade e Escola Wenceslau Braz, com as segundas vias dos empenhos ns. 26, 29, 1 e 2, nas importancias de 660\$000, 750\$000, 7:672\$500 e 7:392\$500, feitos á conta das verbas 18ª e 5ª "Subvenções e Pessoal". — Foi ordenado o registro dos empenhos.

Officio n. 179, de 25 de junho findo, da Bibliotheca Nacional, com a folha de pagamento do pessoal, relativo ao mez de junho, e a 2ª via do empenho n. 18, na importancia de 750\$000, feito á conta da verba 10ª, "Pessoal". — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, de accordo com o parecer.

Officio n. 191, de 3 do corrente, da Bibliotheca Nacional, com a 2ª via do empenho n. 18, na importancia de 750\$, feito á conta da verba 10ª, "Pessoal". — O Tribunal resolveu que se officie ao director da Bibliotheca Nacional, declarando que a despesa de que se trata independe de novo empenho, conforme a informação e parecer.

Officio n. 3.804-29, de 3 do corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, com o "Diario Official" que publica o termo do contracto celebrado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e Alfredo Fortes, como procurador de D. Clotilde do Couto Figueiredo e outra, para locação do predio n. 598 da rua 24 de Maio, Estação de Sampaio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 154 a 156, 238, 30 a 33, 4, 6, 1, 237, 205, 217, 236, 218, 157, 210, 82, 199 e 207, na importancia total de 226:470\$680, feitos á conta das verbas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 10ª, 14ª, 16ª a 18ª e 20ª, "Pessoal" e "Material";

Idem organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 278, 284, 281, 285, 286, 271 e 279, na importancia total de 4:420\$500, feitos á conta da verba 14ª, "Pessoal";

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 20 a 24, 34 e 218, na importancia total de 2:984\$100, feitos á conta das verbas 2ª, 3ª e 14ª, "Pessoal".

Ordenou-se o registro dos empenhos. Processo de concessão de montepio a D. Geracina de Souza Vasconcellos, viuva do carteiro aposentado da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos João

Alfredo Peixoto de Vasconcellos. — Julgou-se legal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.166, de 26 de junho findo, com a copia do decreto n. 24.452, de 22 do mesmo mez de junho, que abre ao ministerio o credito especial de 2.000:000\$, para occorrer ás despesas com a construção do edificio destinado á instalação da respectiva Secretaria. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata e da respectiva importancia á disposição no Thesouro Nacional.

Offícios ns. 693, 65 e 71, de 22, 18 e 23 de maio ultimo, da Directoria de Contabilidade e Juizo de Direito da 6ª Vara Criminal, com as segundas vias dos empenhos ns. 7, 4 e 6, nas importancias de 1:440\$000, 288\$000 e 288\$, feitos á conta das verbas 20ª e 4ª "Pessoal e Material". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 350 (DF3), de 20 de junho findo, da Directoria Geral de Fazenda, relativo ao pagamento de 23:333\$333 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, de serviços prestados na carreira do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em 1931. — O Tribunal julgou procedente a divida, mandando remetter o processo ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 78, § 3º, do Codigo de Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. DA/48/303/3, de junho findo, do Departamento de Administração, com os empenhos ns. 28 a 31, na importancia total de 1.225:797\$300, feitos á conta das verbas 1ª, 2ª e 3ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 1.891, 1.893 a 1.895, 1.909, 1.935 a 1.939 e 1.959, de 23 e 27 de junho findo, do Departamento Nacional do Povoamento, com as 2ª vias dos empenhos ns. 15, 17, 18, 25, 13, 19 a 24, na importancia total de réis 8:456\$300, feitos á conta da verba 5ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 526, 1.590, 2.135 V, 1.650, 566 e 576, de 26, 28 e 30 de junho findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, Directoria de Expediente e Contabilidade e Departamento Nacional da Produção Animal, com as segundas vias dos empenhos ns. 177, 71, 152, 75, 179, 135 e 188, nas importancias de 881\$000, 8:580\$000, 915:000, 125\$000, 1:600\$000, 1:000\$000 e 15\$000, feitos á conta das verbas 4ª, 5ª, 3ª, 1ª e 4ª "Pessoal e Material". — Mandou-se dar registro aos empenhos.

Officio n. 2.240-V, de 3 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a folha do pessoal relativo ao mez de junho findo e a 2ª via do empenho n. 167, na importancia da

256:930\$, feito á conta da verba 3ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 207 e 216, de 22 e 28 do junho findo, da Escola Wenceslau Braz, com as segundas vias dos empenhos ns. 3 e 3, nas importancias de réis 2:480\$ e 7:761\$600, feitos á conta da verba 5ª "Pessoal". — Deu-se registro aos empenhos.

Officio n. 28, de 5 de junho findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o "Diario Official" que publicou o contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Associação Nossa Senhora de Salette, para locação de uma sala do predio n. 78 da rua Catumby. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento a que alludem os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 102, de 25 do junho findo, com a copia do decreto n. 24.430, de 30 do mez de junho, que abre ao Ministerio, o credito de 577.392:991\$500, para regularização de despesas pagas no exercicio de 1932. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata e da respectiva importancia á disposição no Thesouro Nacional.

Officio n. 1.671, de 2 do corrente, da Contadoria Central da Republica, com a folha de pagamento de gratificações ao pessoal, relativa ao mez de junho findo, e a 2ª via do empenho n. 25, na importancia de 6:042\$, feito á conta da verba 2ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Processo organizado na 1ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 2.395 a 2.428, na importancia total de réis 226:813\$400, feito á conta da verba 2ª "Material", do orçamento da Viação e Obras Publicas, pela Comissão Central de Compras. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem a informação e parecer.

Processo de concessão de aposentadoria de José Candido da Costa, 1º escripturario do Tribunal de Contas, com a 2ª via do empenho n. 287, na importancia de 15:073\$700, feito no Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 16, de 7 do corrente, com a copia do decreto n. 24.553, de 3 deste mez, que abre ao Ministerio o credito de 5.000:000\$000, suplementar á verba 19ª. — Comissão em Paiz Estrangeiro. — O tribunal ordenou o registro do credito suplementar de que se trata, ficando a respectiva importancia á disposição no Thesouro Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offícios ns. 64, 1.687 e 809, de 16 e 23 de maio ultimo e 9 de junho findo, do Juizo de Direito da 6ª Vara Criminal, Casa de Detenção e Directoria de Contabilidade do Ministerio, com as segundas vias dos empenhos ns. 3, 1 a 3 e 11, nas importancias de 288\$000, 640\$000, 562\$000, 590\$000 e 1:500\$000, feitos á

conta das verbas 4ª, 8ª e 20ª "Material e Eventuaes". — Ordenou o registro dos empenhos.

Aviso n. 1.146, de 22 de junho findo, sobre o contracto celebrado entre o Ministerio e Frederico Diehl, para installação e fornecimento de uma cozinha a oleo na Casa de Correção. — O tribunal ordenou que se proceda de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 371, de 3 de fevereiro ultimo com o documento para o exame a que se refere o artigo 78 do Codigo de Contabilidade, relativamente a fornecimentos feitos em 1922 e 1924, pela Companhia A. G. A. Brasileira S. A. — O tribunal resolveu, preliminarmente, que, não tendo sido reconhecida a divida pelo Sr. ministro da Marinha, se devolva o processo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 454, de 26 de junho findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, com as segundas vias dos empenhos numeros 15-A e 16, nas importancias de 15:000\$000 e 15:000\$000, feitos á conta da verba 13ª "Material". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 1.708, 1.725, 2.261-V e 2.247-V, de 2 e 3 do corrente da Directoria do Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com as segundas vias dos empenhos ns. 78, 85, 169, 163 e 164, nas importancias de 2:000\$, 1:500\$, 350\$000, 900\$ e 210\$000, feitos á conta das verbas 6ª, 9ª e 3ª, "Pessoal", "Material" e "Eventuaes". — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 171, 489 e 529, de 14, 20 e 28 de junho findo, da Bibliotheca Nacional e Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com as segundas vias dos empenhos ns. 10, 6 e 11, nas importancias de 40:000\$, 128:719\$400 e 128:459\$400, feitos á conta das verbas 10ª e 3ª, "Material e Pessoal". — Autorizou-se o registro dos empenhos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Olympio Nunes Vieira, 2º official da Inspectoria do Tráfego da Policia Civil do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

De montepio civil a dona Raymunda Alves Lopes, viuva de Antonio Lopes Ferreira, ex-guarda-fios de 2ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos e a dona Julietta Rodrigues Nunes da Costa e outro, viuva e filho de Pedro de Freitas Gonçalves de Castro, ex-chefe de secção do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 1.908, 1.071, 2.009, 1.012 e 244, de 25 e 28 de junho findo e 2, 4 e 7 do corrente, do Departamento Nacional

do Povoamento, Conselho Nacional do Trabalho, Departamento Nacional do Povoamento, Departamento Nacional de Industria e Commercio e Departamento Nacional de Propriedade Industrial, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 28, 5, 7, 4 e 4, nas importancia de 1:800\$, 240\$, 3:986\$700, 770\$100 e 4:763\$400, feitos á conta das verbas numeros 5ª, 7ª, 4ª e 3ª, "Pessoal e Material". Ordenou-se o registro dos empenhos.

Officio n. 1.750, de 9 de junho findo, do Departamento Nacional do Povoamento, com a segunda via do empenho numero 44, na importancia de 15:500\$000, Converteu-se em diligencia o julgamento feito á conta da verba 5ª "Pessoal". — to, para o fim de ser o empenho substituido por outro com a devida classificação, de accordo com o decreto 24.315, de 1 de junho findo.

Offícios ns. 1.861 e 1.897, de 21 e 23 de junho findo, do Departamento Nacional do Povoamento, com as segundas vias dos empenhos ns. 3 e 5, nas importancias de 57:420\$ e 113:850\$, feitos á conta da verba 5ª, "Pessoal". — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem os empenhos substituidos por outros com a devida classificação, de accordo com o decreto citado no parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.064, de 28 de junho findo, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, com a segunda via do empenho n. 13, na importancia de réis 40:000\$000, feito á conta da verba 2ª "Material". — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser declarada no documento do empenho a dedução da despesa na verba respectiva.

Officio n. 10.085, de 28 de junho findo, do Departamento dos Correios e Telegraphos, com as segundas vias dos empenhos ns. 22 a 24, nas importancias de 5:350\$, 7:700\$ e 1:979\$200, feitos á conta da verba 2ª "Material". — Ordenou-se o registro dos empenhos, officiando-se quanto ás formalidades indicadas na informação.

Officio n. 3.839, de 26 de junho findo, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, com as segundas vias dos empenhos ns. 68 a 70, nas importancias de 1:000\$, 500\$ e 500\$, feitos á conta da verba 2ª "Material". — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se fazer constar do documento do empenho n. 69 a dedução que devêra ter sido feita no respectivo credito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 11 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de junho de 1934

Offícios:

N. 1.712 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do contracto celebrado com Raul Marques Alvim, para servir de auxiliar tecnico do Almoxarifado Geral da Directoria de Expediente e Contabilidade dessa Secretaria de Estado.

N. 1.713 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem com a firma Thomé & Irmãos, para a construção do predio

destinado á agencia postal telegraphica do Campo Grande, em Matto Grosso.

N. 1.714 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, restituindo os documentos da despesa de 476:696\$723, realizada pela Comissão Central de Compras á requisição do Ministerio da Justiça nos mezes de janeiro a março de 1933, e bem assim o processo de numero 49.117, de 1933, tendo sido ordenado a anotação do acto de homologação do Sr. Chefe do Governo Provisorio sobre a despesa de 705\$240, constante do dito processo.

N. 1.715 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo ao requerimento do 3º escripturario deste tribunal, aposentado, Mario Affonso Monteiro Pessoa, pedindo anotação do acto que o aposentou.

Dia 18.

N. 1.716 — Ao Sr. 1º escripturario, Dr. Alexandre Emilio Somnier, comunicando haver resolvido designar-o para substituir o director da Terceira Directoria deste Tribunal, Dr. Mario Newton de Figueiredo, enquanto se achar em gozo de ferias.

Dia 19

N. 1.717 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de rescisão do contracto celebrado para arrendamento do predio onde funciona a agencia dos Correios e Telegraphos de São Francisco Xavier, nesta Capital.

N. 1.718 — Ao Sr. ministro da Justiça, agradecendo a remessa.

N. 1.719 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento.

N. 1.720 — Ao Sr. auditor, Dr. Antonio Augusto de Lima Junior, transmitindo a comunicação constante do aviso n. 102, de 8 do corrente do Ministerio da Fazenda.

N. 1.721 — Ao Sr. auditor, Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, idem.

N. 1.722 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando entrega de adeantamento.

Dia 22

N. 1.723 — Ao Sr. director secretario, recommendando não ser permitida a entrada de pessoas estranhas no recinto da secretaria, devendo os interessados se dirigir aos respectivos protocolos.

Ns. 1.724 a 1.726 — Aos Srs. directores da Primeira, Segunda e Terceira Directoria.

N. 1.727 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando diligencia afim de ter solução o processo de tomada de contas n. 11.080, do ex-fiel de Armazem de Bagagem da Alfandega do Rio de Janeiro, José Christovam dos Santos.

N. 1.728 — Ao mesmo, solicitando entrega de adeantamento.

N. 1.729 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo o processo de tomada de contas n. 11.192, de Herculano Guatemozim, ex-agente postal em Capim Fino, Estado de São Paulo, com a copia da conta de folhas 69.

N. 1.730 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando havre o Tribunal resolvido que podem ser adoptados os alvitres constantes do aviso n. 1.343, de 11 do corrente.

N. 1.731 — Ao Sr. director da Fazenda Nacional, identica comunicação.

N. 1.732 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem.

N. 1.733 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem.

N. 1.734 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem.

N. 1.735 — Ao Sr. ministro da Educação, idem.

N. 1.736 — Ao Sr. ministro do Trabalho, idem.

N. 1.737 — Ao Sr. ministro da Viação, idem.

N. 1.738 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito suplementar de 3.620:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.350, de 6 deste mez.

N. 1.739 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro sob protesto das despesas de réis 872:821\$830, realizadas pela Comissão Central de Compras á conta do Ministerio da Justiça, até dezembro de 1931.

N. 1.740 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem.

N. 1.741 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores comunicando haver o Tribunal resolvido que podem ser adoptados os alvitres constantes do aviso do Ministerio da Agricultura numero 1.343, de 11 desta mez.

N. 1.742 — Ao Sr. director da Primeira Directoria, identica comunicação.

N. 1.743 — Ao Sr. director da Segunda Directoria, idem.

Dia 23

N. 1.744 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 330:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.327, de 4 deste mez.

N. 1.745 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado com a companhia Construtora Continental Limitada, para as obras a serem executadas na Escola Nacional de Bellas Artes, por não ser mais possivel effectuar-se a respectiva despesa á conta do Fundo de Educação e Saude, á vista do disposto no art. 24 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933.

N. 1.746 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem, idem, celebrado para aluguel do predio n. 598 da rua 24 de maio, por não constar a sua aprovação.

N. 1.747 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado com Paulo Vageler, para servir de assistente chefe do Instituto de Chimica.

N. 1.748 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do credito especial de 2:798\$300, para pa-

gamento de differença de vencimentos a José Nascimento de Oliveira.

N. 1.749 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem, idem, de 100:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.372, de 11 do corrente.

N. 1.750 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de réis 2:714\$500 á Companhia Telephonica Brasileira.

Dia 25

N. 1.751 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com a firma Leão, Ribeiro & Comp. Limitada, para aquisição de pedra britada, por não se achar junto ao processo a certidão de que trata o art. 33 do regulamento annexo ao decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 1.752 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Piahy, á conta do vigente exercicio, da importancia de 100\$ á firma Franklin Vêras & Companhia.

N. 1.753 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro dos creditos da verba 11ª.

N. 1.754 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem.

N. 1.755 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do credito no total de 30.304:273\$000, suplementar ás verbas 4ª, 8ª, 10ª, 11ª e 18ª do vigente orçamento desse ministerio.

N. 1.756 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando diligencia afim de que possa ter solução o processo de tomada de contas n. 11.253, do Bento Augusto de Lima, ex-collector das rendas federaes em Caratinga.

N. 1.757 — Ao mesmo, idem, idem, o processo de tomada de contas numero 11.169, de Amaro Bezerra Maranhão Falcão, escrivão interino das collectorias federaes de Jaboatão e Cabo, no Estado de Pernambuco.

Dia 26

N. 1.758 — Ao Sr. ministro da Guerra, solicitando a remessa dos processos de comprovação dos adeantamentos de 20:000\$000, 4:000\$000 e réis 100:000\$000, feitos ao 1º tenente Milton de Lima Araújo, coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha e coronel Antonio Pirineus de Souza.

N. 1.759 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem, idem, idem, de 30:000\$, feito ao tenente-coronel Augusto Telles Ferreira.

N. 1.760 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contracto da casa n. 63 da rua Mauá, onde funciona um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.761 — Ao mesmo, idem, idem, do predio n. 348, da rua Gayaz, onde se achia installado o Centro de Saude do Inhauma.

N. 1.762 — Ao mesmo, idem, idem, do predio n. 188 da rua Rivadavia Correa, onde funciona um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.763 — Ao mesmo, communicando o registro do credito especial de réis 507:953\$600, aberto pelo decreto numero 24.317, de 1 do corrente.

N. 1.764 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem, do credito de réis 939:720\$000, aberto pelo decreto numero 24:299, de 8 de maio proximo findo.

N. 1.765 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando que foi ordenada a anotação do acto constante do decreto n. 24.282, de 22 de maio ultimo.

Dia 27

N. 1.766 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de réis 900\$000 a tres correios deste Tribunal, proveniente de auxilio para fardamento.

N. 1.767 — Ao mesmo, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal em Goyaz, do credito de 950\$000 para pagamento de ajuda de custo ao 1º escriptuario deste Tribunal, bacharel Orestes Franklin Xavier de Britto.

N. 1.768 — Ao Sr. chefe do Governo Provisorio, communicando o registro *sob protesto* das despesas de réis 185:450\$697, pagas pela Comissão Central de Compras do Governo Federal em setembro de 1931 á conta do Ministerio da Justiça.

N. 1.769 — Ao Sr. ministro da Fazenda, identico.

Dia 28

N. 1.770 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento.

N. 1.771 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando o registro do credito especial de 30:000\$, aberto a esse ministerio pelo decreto n. 24.366, de 8 do corrente.

N. 1.772 — Ao Sr. ministro do Trabalho, idem, idem, de 300:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.392, de 13 deste mez.

Dia 29

N. 1.773 — Ao Sr. director da Segunda Directoria, communicando haver resolvido que passem a ter exercicio nessa Directoria os escripturarios, 1º bacharel Francisco Agapito da Veiga e terceiros Paulo de Salles Anhaia e Samuel Soares Cordeiro.

N. 1.774 — Ao Sr. director da Terceira Directoria, identico.

N. 1.775 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento.

N. 1.776 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para a remoção do casco do vapor "Itabira", afundado no porto da Bahia, por falta de indicação da verba ou credito a cuja con-

ta deve correr a despesa, não se achar junta ao processo a certidão a que se refere o art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e porque em face da clausula 7ª a execução do contracto pode exceder a vigencia do exercicio financeiro.

N. 1.777 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do contracto de aluguel da casa n. 15, da rua Visconde de Jequitinhonha, onde funciona um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.778 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem, idem, do contracto celebrado com a firma Frederico Diehl, para fornecimento e instalação de uma cozinha a oleo combustivel na Casa de Correção.

N. 1.779 — Ao Sr. ministro da Guerra, restituindo, para deligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 100:000\$000, feito ao coronel intendente de Guerra, Heitor Abrantes.

N. 1.780 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 32637/1934, relativo ao requerimento em que o 2º escriptuario, aposentado, Alfredo Camara, pleiteia a sua volta a este Tribunal.

N. 1.781 — Ao Sr. J. A. de Azevedo Almeida, chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, agradecendo a communi-

TERMOS DE CONTRACTO

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 360 — Pedido n. 904.076/82 — N. E. 3

Fornecedor, José Mercadante & Comp.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos treze dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial José Mercadante & Comp., estabelecida em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Geraes, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 159, representada por seu procurador, senhor Evandro Marçal, cuja procuração fica archivada; e, por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira — Letra A:

Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
Dormente de madeira de lei (1ª e 2ª classes):			
Para entrega na 2ª zona:			
Item 3º — Bitola estreita, um	10.000	4\$790	47:900\$000
Item 4º — Bitola larga, um..	10.000	7\$290	72:900\$000

Para entrega na 3ª zona:

Item 5º — Bitola estreita, um	5.000	4\$950	24:750\$000
Item 6º — Bitola larga, um..	5.000	7\$490	37:450\$000
Item 7º — Bitola especial, um	1.000	20\$500	20:500\$000
Item 8º — Bitola especial, um	500	35\$000	17:500\$000

Para entrega na 2ª zona:

Item 9º — Dormente de madeira branca (3ª classe)			
— Bitola larga, um.....	5.000	5\$550	28:750\$000
			247:750\$000

(Duzentos e quarenta e sete contos, setecentos e cincoenta mil réis).

Clausula primeira — Letra B:

O material será fornecido de accordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e suas alterações, publicadas no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1934, para a 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Clausula primeira — Letra C:

Os dormentes de madeira de lei devem ser fornecidos na proporção de 70 % de 1ª classe e 30 % da de 2ª classe, para cada item.

Clausula primeira — Letra D:

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinhas vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas. Serão rectos, de secção rectangular e com os tocos em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Clausula primeira — Letra E:

Os dormentes terão as seguintes dimensões:

De bitola especial (item 7º): 2m,85 x 0m,30 x 0m,15;
De bitola especial (item 8º): 4m,60 x 0m,30 x 0m,15;
De bitola larga (itens 4º, 6º e 9º): 2m,85 x 0m,20 x 0m,14;
De bitola estreita, (itens 3º e 5º): 1m,85 x 0m,20 x 0m,14.

Clausula primeira — Letra F):

Será tolerado:

I, que as faces verticaes (anteriores e posteriores) dos dormentes de bitolas larga e estreita tenham uma curvatura, comtanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda de 0m,10 e 0m,07, conforme a bitola;

II, que a secção transversal seja trapezoidal, comtanto que a face das duas paralelas (largura) não seja inferior a 0m,20 para os dormentes de bitola larga e estreita;

III, no comprimento admitte-se uma differença, para mais ou para menos, de 0m,10 no maximo, comtanto que satisfaça plenamente (os dormentes) as outras condições;

IV, nas dimensões transversaes não se admitte redução, podendo haver uma differença para mais, na largura, de 0m,10 no maximo, para os de secção trapezoidal.

Clausula primeira — Letra G):

As zonas de entrega são as seguintes:

1ª zona — De Maritima a Entre Rios, inclusive ramaes de Mangaratiba, Paracamy e Santa Cruz.

2ª zona — Linha Auxiliar (13ª, 14ª e 15ª Inspectorias) e ramal de São Paulo.

3ª zona — Coryntho e Montes Claros e rames de Diamantina e Pirapora.

Os locais de entrega são os seguintes:

Na 2ª zona: Pateos das estações: Vera-Cruz, Simplicio, Benjamin Constant, Teixeira Soares, Porto Novo, Santa Rita de Jacutinga e Engenheiro Carvalhaes (na linha auxiliar) e Engenheiro Passos, Carreira, Mogy das Cruzes e Norte (no ramal de São Paulo).

Na 3ª zona: Pateos das estações e kilometros seguintes:

1º, no ramal de Montes Claros: Francisco Sá, Curumatahy, Quiabos, Cattoni, Bueno do Prado, Engenheiro Dolabella, Granjas Reunidas, km. 1.005 (proximidades da casa da 20ª turma), Engenheiro Navarro, kms. 1.023 e 1.030 (proximidades das casas 22ª e 23ª turmas), triangulo de Bocayuva, Engenheiro Pires e Albuquerque, Juramento, km. 1.089 (proximidades da casa da 32ª turma) e Montes Claros;

2º, no ramal de Diamantina: Roca do Brejo, Santo Hypolito, Mandiocas, Limoeiro, Monjolos, km. 912 e Rodeador;

3º, no ramal de Pirapora: Lassance, km. 931 (proximidades da casa da 10ª turma), Porto Faria, km. 952 (proximidades da casa da 13ª turma), Varzea da Palma, km. 970 (proximidades da casa da 15ª turma), Butitis, km. 992 (proximidades da casa da 18ª turma, Pirapora e Independencia).

Clausula primeira — Letra H):

O fornecimento do material será feito até 30 de novembro de 1934; as quotas minimas mensaes de entrega serão de ¼ de cada item do fornecimento contractado, importando a inobservancia desta clausula em incorrer o fornecedor na multa contractual.

Clausula primeira — Letra I):

Em caso algum serão marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto de 1934, devendo os contractantes até esta data, pedir, por escripto, á Chefia da 3ª Divisão, da E. F. C. B., o exame das madeiras brancas derrubadas que se destinem aos dormentes a serem fornecidos.

Clausula segunda:

O material será entregue nos prazos e condições estabelecidos na clausula primeira, letras A) usque I); mas o contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma se o registro fór denegado.

Clausula terceira:

Estão incluídas, no preço, todas as despesas até a collocação do material nos locais designados na clausula primeira.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na séde da Comissão Central de Compras, devendo o fornecedor apresentar declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional por conta da verba 3ª — Material — II, sub-consignação 7 do orçamento federal para o Ministerio da Viação, exercicio de 1934, na qual foi feita a necessaria dedução.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado:

25 (vinte e cinco) titulos da Divida Publica Federal, com os coupons vencíveis em 1-1-35, sendo: 16 (dezesseis) emitidos de accordo com o decreto n. 16.031 de 1926, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada um, ao portador, ns. 395.113/14 e 395.120/33, com os coupons ns. 23; 9 (nove) emitidos de accordo com o decreto n. 15.723 de 1922, ns. 300.868/74, com os coupons ns. 25, no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada um e total de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Clausula setima:

Fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor, podendo ser deduzida da caução ou cobrada por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi ello tomado por termo n. 360, a fls. 1/3 do Livro n. 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira e segunda folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Evandro Marçal*. — Testemunhas: *João Manoel Gomes*. — *Mario Freire dos Santos*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Termo de contracto celebrado entre o governo federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Franco Baglioni para servir na qualidade de tecnico agricola (genetista) do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal

Aos dez dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o senhor doutor Odilon Braga, ministro da Agricultura, por parte do governo federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o tecnico agricola (genetista) senhor Franco Baglioni, devidamente representado pelo senhor co-

ronel Agnelo Corrêa da Silva, conforme procuração archivada nesta Secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O governo federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragraho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo decimo do decreto numero vinte e quatro mil cento e sessenta e sete, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro, verba quinta — "Pessoal contratado" — Sub-consignação numero um — "Para pagamento, etc", resolve contractar o senhor Frauco Baglioni, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de tecnico agricola (genetista), do Serviço do Fomento da Produçãõ Vegetal.

Clausula segunda — O contractante, que elege a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para seu domicilio legal, terá a séde que lhe fôr designada pelo Serviço do Fomento da Produçãõ Vegetal, a cujo regulamento ficará subordinado.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma da lei em vigor, pela guarda e conservação dos bens que lhe forem confiados, para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajuda de custo, diarias, passagens e transporte de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos.

Clausula quinta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia, e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que para tal fim forem consignados.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de tres (3) annos, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto, não poderá o contractante exercer outra qualquer função publica, sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do governo, se o contractante deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractante, se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — No caso em que, não mais necessitando o governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-á, com antecedencia de trinta (30) dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima — O presente contracto só terá vigor se fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima primeira — As duvidas que, por ventura, surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo, a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo primeiro de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Mario de Oliveira Cananêa, José do Prado Carvalho e por mim Annibal Xavier Rodrigues, segundo official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na Terceira Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade que o lavrei. Rio de Janeiro, dez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro. — *Odilon Braga.* — *Agnello C. da Silva.* — *Mario de Oliveira Cananêa.* — *José do Prado Carvalho.* — *Annibal Xavier Rodrigues.* Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e sete mil e seiscentos réis, inclusive o sello de educação. Confere com o original. Terceira Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, 10 de agosto de 1934.

Visto. O chefe de secção, *Almachio Pinheiro de Campos*, 2º official.

NOTICIARIO

O Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Florianopolis, 11 — Dr. Getulio Vargas — Palacio Guanabara — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de volta da minha viagem á Capital da Republica, reassumi o exercicio do cargo de interventor deste Estado. Sirvo-me do ensejo que se me offerece para reiterar a V. Ex. meu mais alto e distincto apreço, de envolta a minha mais leal e irrestrita solidariedade. Respeitosas saudações. — *Aristiano Ramos*, interventor.

Ministerio da Agricultura — Boletim Diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 12 de agosto de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: de sul a léste, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, salvo a léste onde será instavel aggravando-se com chuvas. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no interior do Rio Grande do Sul. Temperatura: Em declínio até Santa Catharina, mantendo-se baixa no Rio Grande do Sul. Ventos: de sul a oeste com rajadas bastante frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 11 ás 14 horas do dia 12

O tempo foi bom com nevoeiro forte alto á tarde e forte nevoa á noite, passando a ameaçador pela manhã. A noite foi menos fresca, tendo a temperatura declinado de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 22,4 e minima 18,2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22,3 e minima 20,0, respectivamente ás 14 hora e 55 minutos e ás 3 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul á tarde e após um pequeno período de calmaria passaram para o quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda....	763.7	—	24	—	N	2	9b	—	I	34	18	0	B	B	I
Grajahu (X).....															
Fortaleza (X).....	62.2	1.0	26	-1	SE	2	9b	—	lo	32	23	4	B	B	o
Therézina.....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....	63.0	—	26	—	SE	2	2b	—	B	34	18	0	B	B	B
Iguatú.....	62.5	—	24	—	C	0	9b	P. vgs.	Mo ^o	30	20	15	I	I	lo
Natal.....	60.5	0.3	24	-1	E	2	5b	—	lo	29	20	0	3	I	I
João Pessoa.....															
Campina Grande (X)	64.1	0.6	24	-1	SE	5	9b	P. vgs.	Mo ^o	26	13	4	I	I	lo
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....	65.0	0.1	19	1	SE	5	5b	—	I	23	16	0	I	I	I
Garanhuns.....															
F. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	63.9	-0.5	23	0	SE	2	5b	—	I	26	18	0	lo	B	B
Propriá.....	64.7	—	25	—	C	0	5b	—	I	30	18	0	I	I	I
S. Salvador.....	64.6	-0.6	22	-2	C	0	5e	Tranq.	I	25	18	0	B	B	I
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....	64.7	-0.7	19	4	SW	2	5b	Tranq.	I	27	15	0		I	B
Ilhéus.....	64.4	-1.2	21	0	NE	2	9b	Tranq.	I	26	13	0	B	I	I
Caravelas.....	62.8	-0.8	19	0	SE	2	0	—	B	31	13	0	B	B	B
Bello Horizonte.....	61.5	0.0	20	3	C	0	0	—	B	35	13	0	B	B	B
Januária.....															
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	63.6	-1.6	16	2	SW	2	2a	—	B	23	7	0	B	B	B
Poços de Caldas....	61.3	-1.1	16	0	E	2	2b	—	B	27	6	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.6	-0.7	16	1	NE	2	9a	—	B	29	11	0	B	B	B
Goyaz.....	63.0	-1.1	25	2	NE	2	0	—	B	35	16	0	B	B	B
Catalão.....	60.0	-1.4	23	1	C	0	0	—	B	31	17	0	B	B	B
Cuyabá.....	763.5	—	20	—	S	2	0	—	B	35	17	0	B	B	B
Corumbá.....	64.9	—	16	—	S	2	5a	—	B	30	15	0	B	B	B
Aquidauana.....	63.7	—	15	—	S	2	9b	—	B	20	12	0	I	B	B
Bella Vista.....	63.8	—	13	—	S	2	0	—	B	24	6	0	B	B	B
G.º G. Carneiro (X)															
Victoria.....	63.4	-1.9	24	2	—	—	0	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	65.2	1.4	20	2	C	0	0	—	B	29	13	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.2	0.8	21	4	C	0	9b	P. vgs.	I	26	20	0	B	B	B
Campos	63.0	—	21	—	SC	2	9b	—	I	23	15	0	B	B	B
Friburgo.....	63.3	-2.6	15	3	CC	0	9a	—	B	27	7	0	B	B	B
Petropolis.....	64.0	0.4	16	2	CC	0	9b	—	I	—	13	0	B	B	B
Rezende.....	64.0	-0.2	16	2	CC	0	9b	—	I	31	12	1	B	B	B
Therezopolis.....	64.0	1.1	12	-6	CC	0	5a	—	B	28	7	0	B	B	B
Cabo Frio	63.5	0.2	22	1	SW	3	9b	P. vgs.	I	24	19	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.7	1.1	21	-2	C	0	9b	Tranq.	I	24	20	0	B	B	B
Faxina.....	64.3	0.0	16	1	SE	2	9b	—	I	29	15	0	B	B	B
Santos.....	64.1	2.3	19	-1	C	0	9b	P. vgs.	M	24	18	1	B	B	B
Ribeirão Preto (X)...	62.9	—	16	—	SE	2	0	—	B	31	8	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.6	-0.3	17	-2	SE	2	2b	—	B	31	12	0	B	B	B
S. Paulo.....	63.9	-0.5	19	1	SE	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Campinas.....	68.5	5.1	8	-8	C	0	0	—	B	24	4	1	I	Aot	B
Campos do Jordão (X)...	64.7	3.0	14	-5	W	2	2b	Tranq.	B	24	14	1	B	lo	I
Curityba.....	64.7	3.5	7	-6	SE	2	0	—	B	18	-1	9	Aot	lo	B, ge
Paranaguá.....	65.1	2.4	13	-5	C	0	0	Chão	B	20	11	0	I	I	B
Guarapuava.....	65.5	2.9	12	-6	SW	2	0	Chão	B	21	11	0	B	B	B
Palmas (X).....	67.6	3.5	5	-5	S	2	9a	—	B	20	-1	0	B	B	B
Florianopolis.....	67.9	2.7	11	-2	NW	3	9b	—	I	15	10	0	B	B	B
Lages (X).....	71.9	2.2	8	0	SE	2	9b	—	I	15	7	0	B	B	B
Herval Novo (X).....	71.0	—	10	—	SW	2	2a	—	B	16	6	0	B	B	B
S. Francisco.....	67.9	—	10	0	S	2	2b	—	B	15	10	0	I	I	B
Xanxerê.....	72.6	5.4	10	-8	SSE	1	5b	—	B	15	10	0	I	I	B
Porto Alegre.....	73.0	4.0	7	-3	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria.....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Guarapuava e Xanxerê com 1°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞, nevoa secca; ≡, nevoeiro; Δ, granizo; Z, trovoadas com relampagos; <, relampagos; ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — O tempo nas 24 horas apresentou-se em geral instavel, com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, continuava incerto com chuvas em Fortaleza, Natal, I. Pessoa e Olinda. A temperatura manteve-se em geral estavel. Os ventos sopraram do sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em parte do Estado do Rio, onde foi perturbado com chuvas fracas. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, salvo no Estado do Rio onde era em geral incerto. A temperatura declinou, salvo no Estado do Rio e E. Santo onde soffreu ascensão em alguns pontos. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas apresentou-se entre bom e instavel, com chuvas e trovoadas. Trovejou em Guarapuava e Curitiba. Hoje ás 9 horas era bom, salvo em parte do Rio Grande e em Santos, onde era incerto. A temperatura declinou acentuadamente em alguns pontos. Os ventos sopraram do quadrante sul, com rajadas frescas no Rio Grande.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 11:			Rio S. Francisco—Dia 12:			Rio Itajahy-Assú — Dia 12:		
Esperança	—	—	Pirapóra	0.24	0.00	Barracão	0.42	-0.05
S. P. Olivença (X)	—	—	S. Francisco	-0.04	0.00	Taió (X)	—	—
Fonte Boa	8.60	-0.01	Januária	-0.43	0.00	Rio do Sul (X)	0.89	-0.02
Tefé	15.50	-0.15	Carlinhanha	0.16	0.00	Hansa	—	—
Manaus	26.83	-0.05	Rio Branco	1.13	-0.01	Subida (X)	1.08	-0.02
Porto Velho (X)	—	—	Barra do Rio Grande	0.49	-0.01	Aquidaban	1.36	-0.06
Itacoatiara	—	—	Remanso	0.37	-0.01	Indayal	—	—
Parintins	7.97	-0.01	Joazeiro (X)	—	—	Passo Manso (X)	—	—
Obidos (X)	—	—	Cabrobó	1.21	0.00	Blumenau	2.00	0.08
Santarém (X)	—	—	Paulo Afonso (X)	-0.17	-0.01	Gaspar	2.60	0.18
P. Nacional	1.38	-0.01	Piranhas	-0.45	-0.01	Rio Belmonte Pardo — Dia 12:		
Carolina	—	—	Propriá	—	—	Arassuahy	1.16	-0.00
Boa Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 12:			Barra Pontal	0.76	0.00
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	0.98	0.00	Itinga	1.33	0.00
Concelção do Araguaia	0.25	-0.01	Jacarahy	0.60	-0.03	Itaobim	0.82	-0.02
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava	1.40	0.00	São Pedro	1.34	0.00
S. Felipe (X)	—	—	Pindamonhangaba	1.09	0.00	Bacia Paraná Paraguay — Dia 11:		
Rio Branco (X)	—	—	Guaratinguetá	1.04	-0.06	Tres Lagoas	1.91	0.00
Labrea (X)	—	—	Rezende	0.20	-0.02	Presidente Epitácio	-0.03	-0.01
S. Gabriel	8.40	-0.04	Barra Mansa	1.10	0.00	Guayra (X)	—	—
Humaytá (X)	—	—	Barra do Pirahy	0.97	-0.01	Porto Mendes (X)	—	—
Maués (X)	—	—	Parahyba do Sul	0.39	-0.01	Fóz Iguassú (X)	1.31	-0.01
Major Amarante	1.57	0.00	Anta	-0.10	-0.01	S. Luiz de Cáceres (X)	—	—
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	0.00	-0.02	Corumbá (X)	—	—
Arumanduba (X)	—	—	São Fidélis	1.70	0.00			
Alta Mira	2.34	0.00	Campos	6.34	0.00			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 11 — Estacionario em M. Amarante e Alta-Mira. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 — Estacionario P. Epitácio e Culabá. Estacionario em Tres Lagoas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE 8	ESE 11	ESE 8	ESE 8	E 8	—	—	—	2,350 ms.
Quixeramobim (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	9.30	WSW 2	ESE 1	E 5	ENE 5	—	—	—	—	1,800 ms.
Cuyabá	7.30	SSW 7	S 8	SE 7	SE 7	—	—	—	—	1,700 ms.
Caravellas (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	9.30	NNW 7	NNW 7	WNW 7	WNW 2	SE 3	—	—	—	5,850 ms.
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	13 h.	SW 4	WSW 3	NW 2	—	—	W 4	NW 8	W 7	1,050 ms.
Rio de Janeiro (O)(X)	21 h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	9.30	SW 3	SSW 9	SW 3	SW 10	SW 8	W 17	—	—	3,750 ms.
Florianopolis	9.30	SW 2	SW 5	SW 9	SW 13	WSW 17	—	—	—	—
Porto Alegre	9.30	WSW 7	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de agosto de 1934....	5.826:614\$800
Em 10 de agosto de 1934.....	464:603\$800
Total	6.291:218\$600
Em igual período de 1903.....	5.370:981\$600
Diferença para mais em 1934.....	920:237\$000

Arrecadada de 2 de abril a 10 de agosto de 1934	78.880:802\$100
Em igual período de 1933.....	61.097:569\$600
Diferença para mais em 1934.....	17.783:323\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de agosto de 1934....	5.766:582\$800
Em 10 de agosto de 1934.....	459:144\$300
Total	6.225:727\$100
Em igual período de 1933.....	5.328:782\$100
Diferença para mais em 1934.....	896:945\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Recetta do dia:	
11 de agosto de 1933.....	988:062\$500
11 de agosto de 1934.....	1.172:984\$800

Recetta mensal:

De 1 de agosto a 11 de agosto de 1933....	12.964:974\$900
De 1 de agosto a 11 de agosto de 1934....	11.409:686\$400

Diferença da receita arrecadada para me- nos em 1934	1.555:288\$500
---	----------------

Recetta global:

De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1933..	228.395:955\$800
De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1934..	224.487:961\$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Præças	Mercado official	Mercado livre
Londres	60\$055	76\$197
Sobre Paris	\$793	\$996
Sobre Italia	1\$034	1\$292
Sobre Allemanha	4.699	4\$713
Sobre Portugal	—	\$695
Sobre Belgica (papel)	\$566	—

Sobre Belgica (ouro)	2\$825	—
Sobre Hespanha	1\$650	2\$069
Sobre Suissa	3\$930	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	—
Sobre Nova York	11\$846	14\$824
Sobre Montevideo	6\$400	6\$200
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$470	4\$186
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	4\$547
Sobre Hollanda	5\$155	—
Sobre Japão	3\$780	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Chile	—	—
Sobre Autria	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	75\$437
Franco (papel)	\$987
Peso argentino (papel)	4\$050
Lira (papel)	1\$300
Peseta (papel)	2\$100
Franco suíço (papel)	5\$000
Dollar (papel)	14\$870
Esoudo (papel)	\$701
Reichsmark (papel)	5\$895
Peseta (papel)	2\$125
Reichsmark (prata)	5\$600
Yen (papel)	4\$660

Cotações de cambio e moedas em especie em 11 de agosto de 1934.

Bolsas

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	853\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	861\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:012\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:022\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:325\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.....	157\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550),	174\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	193\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	999\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	104\$000

Ações de Bancos:

Commercio	145\$000
Portuguez do Brasil, port.....	150\$000
Brasil	388\$000

Ações de Companhias:

Docas de Santos, nom.....	234\$000
Seguros União dos Proprietarios	620\$000
Seguros Argos Fluminense	2:726\$000

Debentures:

Companhia Antartica Paulista	196\$000
Companhia Docas de Santos	200\$000
Companhia Manufactura Fluminense	205\$000

Vendas por alvará:

6 Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
4 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	861\$000
20 Banco do Brasil	388\$000
7 Companhia de Seguros União dos Proprietarios	620\$000
4 Companhia de Seguros Argos Fluminense	2:726\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prégão de abertura Vende- dor	Prégão de fechamento Vende- dor	Prégão de abertura Compra- dor	Prégão de fechamento Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	14\$975	14\$850	14\$925	14\$875	—
Agosto	14\$575	14\$550	14\$650	14\$625	—
Setembro	14\$800	14\$675	14\$750	14\$675	—
Outubro	14\$825	14\$725	14\$825	14\$775	—
Novembro	14\$900	14\$825	14\$975	14\$900	—
Dezembro	14\$950	14\$925	14\$925	14\$875	—
Vendas	4.500 saccas	6.000 saccas	10.500 saccas	—	—

Mercado firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7 14\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 1.316 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Saccas
Entradas	10.913
Saídas	7.257
Existência	692.085
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.	40
Bonificação	—

Mercado firme.

Preço por sacca de 60 kilos:

	Saccas
Typo 3	16\$500
Typo 4	16\$100
Typo 5	15\$700
Typo 6	15\$300
Typo 7	14\$900
Typo 8	14\$500

Assucar

	Saccas
Entradas	3.350
Saídas	3.703
Existência	25.818

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	51\$000 a 51\$500
C. amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Malcavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	98
Saídas	276
Existência	5.412

Mercado muito firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 4	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	46\$000 a 47\$000
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:**Mattas:**

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS****Departamento dos Correios e Telegraphos****CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE**

Devem comparecer, para a prova escripta de Geographia, no Lyceu de Artes e Officios, ás 14 horas, os seguintes candidatos:

Dia 16 — Mario da Conceição, Lindolpho de Tavora Freire de Andrade, Jorge Augusto Tibau Ribeiro, Waldomiro Antonio Peralta, Mario Coracy Lopes Martins, Wanda Graff da Silva Guimarães, Arlette de Avila Barros, Lucy Barros da Silva, Maina Villar, Rosa Abi-Ramia, Celia de Moura Costa, Maria Joanita Dutra de Andrade, Maria Ildes Moura, Maria José da Cunha Magalhães, Alda Daltro de Lemos, Heloisa Amaral Guedes de Mello, Dinorah Amaral Guedes de Mello, Walter Gaspar de Oliveira, Victor de Almeida Rodrigues, Manoel Ignacio da Silva, Elza Campos da Silva, Maria José Santos, Adolpho Barreto de Andrade, Celeste de Oliveira Ferreira Leite, Rubem de Carvalho, Diogo Guimarães de Souza Santos, Heber Guahyba Amorim da Cruz, Ubaldino Rodrigues Mól Filho, José Luiz de Mesquita, Elza Almeida, Adir do Livramento, Paulo Monteiro da Silveira, Sylvio Luiz da Costa, Almira Isabel Bezerra, Olinda Idalina Bezerra, Elza Amélia Bezerra, Luiza Guimarães, Manoel Pedro João Dias de la Vega, Jorge Carvalho, Ulysses Gomes, José Fonseca Guarani de Barros, Capitulina de Mello, Zilda de Almeida Soares, Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho, Luiz Felipe Dick, Maria de Lourdes Gomes, Octacilio Maximo Palhares, Léa Scherer, João Almeida e Santos, Odette Paiva, Joventina Rosa, José Amorim de Magalhães Junior, Josephina Guimarães Mourão, Noemia Renart de Brito, Paulo Rocha Freire, Jayme Galvão, Jair Carneiro, Darcy Ribeiro, Olga de Castro Proença, Maria Rosentina de Figueiredo, Octacilio Paapléo, Aufemberg Dias da Cunha, Moema Azanha de Oliveira, Elzio Ramalho, João José de Oliveira, Azurêa Pereira, Ivone de Souza Moreira, José Rodrigues da Costa, Severino Bloise, Paulo Pacheco Mazza, Rubibio Vasconcellos, Maria Clementia Pereira de Almeida, Helena de Almeida, Esther Ribeiro Motta, Walmir Coutinho, Odette Ribeiro, Edna Borges Duque Estrada, Asterisa Cardoso de Araujo, Alair Albuquerque Antunes e Jacy Rodrigues.

Dia 17 — Sebastião Andries de Assis, Maria Regina Marques, Isaura Moura, Maria Cecilia Costa, Luiz da Silva Corréa, Rulino Freitas Müller de Campos, Eloisa Doria Reis, Rosalina Doria Reis, Isadir de Souza Mercier, Danilo Ferreira Dias, Joaquim Ribeiro Pessoa, Raphael Teixeira Rollim, Rubens de Andrade Filho, Renato Lomba, José Leão Alencar, Romeu Gonçalves Andrade, Eliseu Oliveira, José Figueiró de Siqueira, Natalina Durães, Carlos Eugenio Bastos da Silva, Romualdo José de Carvalho, Raphael Gonçalves de Andrade, Zoraido Rodrigues Fortes, Nícia Linhares Moreno, Heli Pinheiro Henlei, Maria Arnaldina March, Nilza Barbosa de Barros, Benedicta de Abreu Chagas, Fenelon Nonato da Silva, Victoria Esther Albagli, Rubens Bastos, Eurico Cortez, Helena Alves Monteiro, Yolanda Evangelista da Silveira, Fritz Adalberto Lichtenfels, Josepha Armelin Gunães Mineiro, Paulo Miranda, Cirene Corrêa Pereira, Florence Vance, Yvone de Oliveira, Dulce da Rosa Affonso, Celina Ceccato Caffaro, Diva Silva Ventura, José Maria de Albuquerque Arantes, Diogenes de Menezes, Gastão Maia de Carvalho, Lucia Padilha

Humbert, Maria José Feitosa, Nicola Achilles Cariola, Antonieta Bassani Berçot, Vera van Erven, Ieda Guerra Novaes, Clélia Azeredo Miranda, Angelina Volu Aragon, José Themistocles Fernandes, Yolanda de Andrade Pinheiro, Ascanio Dodds Guerra, Isaac Cook, Arlette Leite Carramillo, Flora Malta Ferraz, Guiomar Monteiro de Barros, Edméa Avila Cardoso, Nicéa Avila Cardoso, Edilberto Cotrofe, Theodoro Michalski Junior, Virgilio Alberto Marchezini, Elza Robillard de Marigny, Esther Bellas Tavares, Renato Arieira Serrano, Elza Aieira Fernandes, Paulo Ouricury de Araujo Lima, Amalia de Assis Nogueira Chagas, Mario de Assis Nogueira, Maria Natividade Couto, Crysantho da Silva Filho, Juracyr Monteiro da Luz, Emeline Costa, Luzia Carneiro Leão, Maria da Gloria Coelho e Marieta Benedetto. Os candidatos devem apresentar carteira de identidade postal. Não haverá segunda chamada.

Directoria Geral, 11 de agosto de 1934. — O secretario, Fausto Ariano de Carvalho

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

CAMPO DE CEREAS E LEGUMINOSAS EM SETE LAGOAS—ESTADO DE MINAS GERAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS AO CAMPO DE CEREAS E LEGUMINOSAS EM SETE LAGOAS, DURANTE O EXERCICIO DE 1934-1935

Faço publico que, de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8-11-1922, se acha aberta no escriptorio deste Campo, a inscripção para o fornecimento, durante o exercicio de 1934-1935, do material constante dos grupos infra-mencionados.

1º — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta administração, devidamente selado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais.

2º — Verificada a idoneidade do concorrente será feita a immediata restituição dos respectivos documentos.

3º — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de \$1000 (por folha) e mais o sello do Educação e Saude, e as demais datadas e assignadas, e conter:

a) todas as indicações que permittam determinar a qualidade, typo ou marca do material a fornecer;

b) os preços de unidade, por extenso e algarismo, do material, que será sempre de primeira qualidade e posto na estação de Prudente do Moraes da E. F. Central do Brasil;

c) o compromisso de entrega do material, na quantidade exigida e 48 horas depois do recebimento do pedido, quando exigida essa condição;

d) a declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União;

e) as indicações dos grupos e materiaes enumerados na ordem estabelecida no presente edital.

4º — Será a preferencia dada aos artigos offerecidos pelos menores preços, e, em caso de empate, será a preferencia estabelecida:

a) pela nacionalidade brasileira da firma proponente;

b) pelo estabelecimento local da firma proponente.

5º — Se persistir ainda o empate, proceder-se-ha ao sorteo para o desempate.

6º — A abertura das propostas realizar-se-ha no dia trinta (30) de agosto do corrente anno, ás 15 horas, no escriptorio deste Campo.

7º — O Campo reserva-se o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente, de reclamação ou indemnização.

8º — As propostas que não observarem as exigencias acima enumeradas não serão tomadas em consideração.

9º — Os modelos para impressos, bem como quaesquer outros esclarecimentos de que necessitem os interessados, serão fornecidos no escriptorio deste Campo.

GRUPO I — COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Alcool-motor, litro.

Alcool-motor, tambor.

Gazolina, lata.

Gazolina, tambor.

Querosene, lata.

Querosene, tambor.

Oleo Móbiloil, lata.

Oleo fino para machina, litro.

Oleo fino para machina, tambor.

Oleo para cylindro, lata.

Azeite de mamona, litro.

Oleo fino para transformador, litro.

GRUPO II — MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE

Alfinetes communs, caixa.

Borrachas para lapis, n. 112 e 224, duzia.

Blocos para minutas, um.

Blocos para carta, linho, um.

Enveloppes timbrados para officio, cento.

Enveloppes timbrados para carta, cento.

Espanador de pena, grande, um.

Espanador de pluma, grande e pequeno, um.

Fitas para machina de escrever, azues e bicolores, uma.

Grampos cliques niquelados, caixa.

Gomma arabica, litro.

Impressos para inventario, cento.

Impressos para folha de pagamento, cento.

Enveloppes timbrados, formato 20 x 30, cento.

Livro modelo XXV, com 100 folhas, um.

Livro modelo XI, com 100 folhas, um.

Livro modelo XXVI, com 100 folhas, um.

Livro de ponto, pessoal contractado, formato 23 x 33, com 100 folhas, um.

Livro em branco, pautado, formato 23 x 33, com 50 folhas, um.

Talões para pedido ao fornecedor, um.

Talões para requisições de passagens, um.

Talões para requisição ao almoxarifado, um.

Capas para processo, cento.

Tiras de matta borrão, cento.

Matta borrão em folhas grandes, uma.

Papel carbono para officio, caixa.

Papel carbono, folha de 50 x 70, cento.

Papel almasso de 33 linhas, 1º, resma.

Lapis de tinta "Apollo", duzia.

Lapis bicolor, Faber, duzia.

Lapis preto, Faber, n. 2, duzia.

Lapis preto, Faber, n. 3, duzia.

Papel timbrado para officio resma.

Papel timbrado para officio, folhas duplas, resma.

Papel liso para officio, 1/2 folhas, resma.

Papel liso para officio, folhas duplas, resma.

Papel para contas correntes, resma.

Papel manilha Hamburguez, folha.

Impressos para boletins culturais, resma.

Percevejos americanos, de metal, caixa.

Penas "J", caixa.

Penas telephone, caixa.

Penas Mallat, n. 10 e 12, caixa.

Tinta Sardinha, azul preta, litro.

Tinta carmin, Sardinha, litro.

Barbante de algodão, kilo.

Etiquetas para sementes, milheiro.

Pinceis para gomma arabica, um.

Oleo fino para machina de escrever, vidro.

Impressos para balancetes mensaes, cento.

Protocollo de correspondencia, 300 folhas, um.

GRUPO III — INSECTICIDAS, FUNGICIDAS E ADUBOS

Bisulfureto de carbono, lata com 4 kilos, uma.

Formicida, lata com 4 kilos, uma.

Solbar, kilo.

Uspulun Universal, kilo.

Tilantim R, lata de kilo, uma.

Arseniato de chumbo, kilo.
Bensocoreol, lata de litro, uma.
Cruzwaldina Pearsson, lata.
Arsenico em pó, kilo.
Salitre do Chile, kilo.

GRUPO IV — ARREIOS E ACCESSÓRIOS

Arreio completo para charrete, um.
Arreio completo para carroça de 3 burros, um.
Arreio completo para carroça de um burro, um.
Arreio completo para montaria, um.
Freios de metal, um.
Cabrestos de sola, um.
Sola para selleiro, kilo.
Couro de boi, sem sal, kilo.
Corrente para carroça de $\frac{1}{4}$ ", kilo.
Corrente de ferro de $\frac{1}{4}$ " a $\frac{1}{2}$ ", kilo.
Rascadeira de ferro, para animaes, uma.
Manta, uma.
Barrigueira de cabelo, uma.
Bridões, um.
Joalheiras, de sola, com o respectivo ferro, uma.
Antrolhos de sola, um.
Estribos mexicanos, par.
Arreio completo para arado, um.

GRUPO V — MATERIAL ELECTRICO, DE ILLUMINAÇÃO E PHOTOGRAPHICO

Lampadas electricas de 40 velas, 220 volts, uma.
Lampadas electricas de 100 velas, 220 volts, uma.
Fio flexivel, metro.
Isoladores para poste, para alta tensão, um.
Isoladores para poste, pequeno, um.
Interruptor, um.
Fita isolante, rôlo.
Aranhas de metal, uma.
Fusíveis de cartucho, um.
Fusíveis de rolha, um.
Arame de cobre, kilo.
Fio para telephone, kilo.
Roldanas para poste, uma.
Rosetas para ferro, uma.
Abat-jours, para installações internas, um.
Abat-jours, para installações externas, um.
Supporte para lampadas, com aranha, uma.
Pilhas seccas "Red-Seal", uma.
Fio isolado para installação, metro.
Carvão para dynamo, um.
Chaves monophasicas, uma.
Chaves triphasicas, uma.
Medidor electrico, um.
Boquilhas para lampadas, uma.
Tubos de porcelana, diversos tamanhos, um.
Conduite, metro.
Films pack de 10 x 15, duzia.

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO

Alvaiade de zinco Montagne, kilo.
Azul da Prussia, R. U., pacote.
Azul ultramar, pacote.
Pó de sapato, pacote de $\frac{1}{2}$ kilo.
Gesso crê, "Marinho", kilo.
Oore lavado, kilo.
Oleo de linhaça "Genuino", kilo.
Seccante Castello, pacote.
Verde Londres, kilo.
Vermelhão da China, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão inglez, kilo.
Cal virgem, tonelada.
Cimento Perú, sacco de 42 $\frac{1}{2}$ kilos.
Cola da Bahia, kilo.
Pixe nacional, kilo.
Brochas para calação, uma.
Brochas para oleo, sortidas, uma.
Pínel chato, um.
Pínel redondo, um.
Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
Vassoura de piassava, para pia, uma.
Vassouro escova, de piassava, uma.
Rodo da borracha, um.
Agua-raz de 1°, kilo.

GRUPO VII — MATERIAL DE CARPINTARIA, FERRARIA E MECANICA

Arco de púa, um.
Brocas para arco de púa, collecção.
Brocas para ferro, $\frac{1}{32}$ a $\frac{1}{2}$ ", collecção.
Enxó Greaves, uma.
Grosa para madeira, sortidas, uma.
Pedro esmeril de $\frac{3}{8}$ x 10", uma.
Lapis para carpinteiro, um.
Metro para carpinteiro, um.
Nivel de Pedreiro, um.
Chave de fenda, diversos tamanhos, uma.
Lixa para ferro, diversos numeros, duzia.
Lixa para madeira, diversos numeros, duzia.
Rebolo de 2" x 50 centímetros de diametro, um.
Trado de rosca, diversos tamanhos, um.
Machina de furar, grande, uma.
Ferro redondo de $\frac{1}{4}$ " a $\frac{3}{4}$ ", kilo.
Diamante para cortar vidro, um.
Filhas de Flandres, kilo.
Eixo, diversos tamanhos e grossuras, kilo.
Estanho Carneiro, kilo.
Acido muriatico, kilo.
Porcas para parafusos de $\frac{1}{4}$ " a $\frac{3}{4}$ ", kilo.
Emendas para correia, ns. 25 e 35, caixa.
Aço oitavado de 1", kilo.
Arrebites de cobre sortidos, kilo.
Arrebites de ferro, sortidos, kilo.
Formões, diversos tamanhos, collecção.
Limas bastardas de 4" a 12", uma.
Limatões de 4" a 12", um.
Limas triangulares de 3" a 12", uma.
Serra para ferro de 12", duzia.
Pregos de 10 x 10, 12 x 12, 15 x 15, 15 x 18, 18 x 30, 19 x 36, 20 x 30, 22 x 45, 18 x 24, 17 x 21, kilo.
Breu, em pedra, kilo.
Canos de ferro de $\frac{1}{2}$ " a 2", kilo.
Luvas para canos de ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " a 2", uma.
Luvas de reduções para canos de ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " a 2", uma.
Curvas para canos de $\frac{1}{2}$ " a 2", uma.
Reduções para canos de $\frac{1}{2}$ " a 2" e vice-versa, uma.
Registros para canos de $\frac{1}{2}$ " a 2", um.
Juncções para canos de $\frac{1}{2}$ " a 2", uma.
Macaco para 1.500 kilos, um.
Catraca, completa, uma.
Joelhos para canos, de $\frac{1}{2}$ " a 2", um.
Machados Collins, de 4 e 5 libras, um.
Alicate pequeno, cabo isolado, um.
Alicate grande, cabo isolado, um.
Chave ingleza, de 8" a 16", uma.
Martello de carpinteiro, um.
Serrote para carpinteiro, pollegada.
Fechaduras para portas, de 3 chaves, especial, uma.
Fechaduras de 2 chaves, artigo bom, uma.
Targetas nickeladas, uma.
Fechos para porta, de 7" a 20", um.
Tês de ferro para canos, de $\frac{1}{2}$ " a 2", um.
Nipples de $\frac{1}{2}$ " a 2", um.
Dobradiças para portas, duzia.
Dobradiças para janellas, duzia.
Parafusos de fenda, sortido, kilo.
Verrumas sortidas, collecção.
Contra-pinos sortidos, kilo.
Plaina para carpinteiro, especial, uma.
Ferro para plainas, diversos tamanhos, um.

GRUPO VIII — MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

Pranchões de madeira de lei de 5 x 0,07 x 0,25, um.
Taboas de madeira de lei, metro quadrado.
Taboas de pinho do Paraná, de 4 x 0,01 x 0,10, uma.
Taboas de pinho do Paraná, de 0,20 x 0,025, metro quadrado.
Ripas de 0,05 x 0,025, metro linear.
Caibros de 0,5 x 0,6, metro linear.
Manilhas de barro, de 4" a 10", uma.
Telhas typo francezas, milheiro.
Telhas communes, milheiro.
Madeira de lei em toras, metro cubico.
Barrotinhos de 0,6 x 0,7, metro linear.
Cimalhas para fôrro, metro linear.
Abas para fôrro, de 0,10 x 0,02, metro linear.
Vidros sortidos, pollegada.

Pechaduras para gaveta, uma.
Tijolos de 0,25 x 0,12 x 0,07, milheiro.

GRUPO IX — DIVERSOS MATERIAES

Enxadas para cultivador, Planet Jr., uma.
Chibancas Colins, uma.
Picaretas Colins, uma.
Correia balata, de 2" a 5", de 4 dobras, metro.
Torneiras de metal, de 1/2" a 1", uma.
Peneiras de arame, sortidas, uma.
Tela de arame, diversos tamanhos, metro.
Lavatórios de ferro esmaltado, tamanho regular, um.
Fio sisal, kilo.
Barbante de 1", chicote.
Saccos de aniagem, de 45 a 60 kilos, um.
Arame farpado, rôlo de 30 kilos.
Arame liso, kilo.
Apparelho sanitario, um.
Caixa de descarga, uma.
Grampos para cêrca, kilo.
Sal grosso, de 30 e 40 kilos, sacco.
Palhinha para cadeira, 1, 2 e 3. chicote.
Furador de saccos, um.
Capacho de côco, um.
Capacho de arame, um.
Anilinas, côres sortidas, vidro.
Alphabeto completo para marcar saccos, pequeno, um.
Carimbos de borracha, tamanhos diversos, um.
Pinceis para marcar saccos, um.
Discos para arado Avery Bob-cat, um.
Discos para arado Cruchutt, um.
Discos para arado Chattanooga, um.
Discos para arado J. Dierre, um.
Caixas d'agua de folha de Flandres, de 100 a 500 litros.
uma.
Relhas para arado E. N. O., uma.
Relhas para arado Chattanooga 208, uma.
Relhas para arado Oliver 524, uma.
Relhas para charrua 3-4, uma.
Peças de ferro fundido, kilo.
Cordas de bacalheu, kilo.
Ferro para cortar capim, um.
Arestas para seleiro, caixa.
Ponto rapido, caixa.
Cera para seleiro, quilo.
Ferraduras para cavallo, duzia.
Ferraduras para muare, duzia.
Argolas para bois, duzia.
Cadeados de 2 chaves, especial, um.
Tachas para seleiro, caixa.
Carbureto, quilo.
Kaol. lata.

Velas para Tractor Fordsson, uma.
Bobinas para Tractor Fordsson, uma.
Enxadas Jacaré de 3 libras, duzia.
Enxadas Jacaré de 3 1/2 libras, duzia.
Estopa de algodão, especial, kilo.
Estupim Nobel, metro.
Escovas de rais para animaes, uma.
Lona especial, metro.
Redeas de cabelo, uma.
Cravos para ferrar, marca Raio, milheiro.
Camaras de ar, de rodagem 30 x 3 1/2, uma.
Pneumatico, de rodagem de 30 x 3 1/2, um.
Cola michekim, em tubos grandes, um.
Balde de zinco, para 15 a 20 litros, um.
Regadores de ferro batido, para 15 a 20 litros, um.
Saccos de algodão, um.
Saccos de aniagem, para 45 e 60 kilos, um.
Cestas de vime, para papeis, uma.
Velas typo Senus, uma.
Goma laca, kilo.
Alcool de 40 grãos, litro.
Sabonete, caixa.
Sal de glauher, kilo.
Sal amargo, kilo.
Iodo metallico, kilo.
Algodão hidrofilo, pacote de 100 grammas, um.
Chuveiro de cobre, de 1/2" a 1", um.
Pás de bico para aterro, uma.
Picaretas, Jacaré, duzia.
Garfos de 3 dentes, com o respectivo cabo, um.
Copos de vidro, artigo bom, duzia.
Linha fonte limpa para seleiro, maço.
Taboas para assoalho, metro quadrado.
Taboas para forro, metro quadrado.
Pilhas para lanterna electrica, uma.
Toalhas felpudas para rosto, uma.
Bomba para tambores de, kerozene, gazolina, oleo, uma.
Rolhas de cortiças, sortidas, duzia.
Correia para ventilador de Trator Fordson, uma.
Carburador para Tractor Fordsson, um.
Distribuidor para Tractor Fordsson, um.
Fio para ligação de magneto de Tractor Fordson, um.
Fio para ligação das velas a Bobinas, para Tractor Fordsson, um.
Fio para ligação das Bobinas ao distribuidor, um.
Aguilhas para custurar saccos, duzia.
Oleo fino para machina de escrever, lata pequena, uma.

Campo de Cereaes e Leguminosas em Sete Lagoas, 8 de agosto de 1934. — O guarda material, *João Baptista Rocha*, pelo escrevente dactylographo. Visto. — *Caio Graccho Pereira*, administrador.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento, dos interessados que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscrição deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934.
— *A. Caminha Filho*, encarregado do expediente da Directoria Geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934.
— *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MACHINISMOS DESTINADOS Á USINA DE DESPOLAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ, NO MUNICIPIO DE IPAUSSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, ás paginas 14.979 a 14.980.

Em 23 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NECESSARIAS A UMA USINA DE DESPOLAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ, EM IPAUSSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, ás paginas 14.977 e 14.978.

Em 23 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

SERVIÇO TECNICO DO CAFÉ

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SEDE DO SERVIÇO TECNICO DO CAFÉ, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicada no "Diário Oficial" de 20 de julho de 1934, ás paginas 14.827 e 14.828.

Em 21 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.868.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934.
— *Ed. Navarro de Andrade*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-AJUDANTE DAS INSPECTORIAS REGIONAIS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 13 de julho de 1934, á pagina 14.215.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1934.
— *Waldemar Raythe de Queiroz e Silva*, no impedimento do director.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DAS SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES E INDÚSTRIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial", de 12 de julho de 1934, á pagina 14.105.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934.
— *Waldemar Raythe de Queiroz e Silva* no impedimento do director geral.

O leilão dos treze suínos das raças Poland-China e Duroc Jersey, impróprios para reprodução e que se acham na pocilga desta Directoria Geral, á rua Matta Machado, sem numero, annuciado para o dia 1º do corrente, fica transferido para o dia 16, ás 14 horas, no recinto desta Directoria Geral, junto ás ditas pocilgas, pagando o licitante ao leiloeiro, nessa occasião, a importância do lance.

Os animaes podem ser vistos em qualquer dia útil, das 11 ás 17 horas no local acima referido.

Secção de Expediente e Contabilidade, 2 de agosto de 1934. — *Mario P. Machado*, chefe da secção.

Escola Nacional de Veterinaria

Pelo presente, chamo a atenção dos interessados, para o edital declarando aberta a inscrição ao concurso de provas para provimento effectivo da 10ª cadeira, (Pathologia e clinica medicas dos caninos, das aves e de outros pequenos animaes domesticos), publicado no "Diário Oficial" n. 170, de 24 do corrente, ás paginas 15.205 e 15.206 e reeditado pelo publicado no mesmo diario, n. 173, de 27 tambem do corrente, ás paginas 15.503 e 15.504.

Em 30 de julho de 1934. — *Dr. Octavio Dupont*, director.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Assistencia a Psychopathas no Distrito Federal

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 16.410, do "Diário Oficial" de 8 do corrente.

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES), DO ENGENHO DE DENTRO.

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para a "Execução de sessões cinematographicas, inclusive aluguel de "films", durante o corrente exercicio, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, a fls. 16.322 e 16.323.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1934. *A. Cardoso*, administrador.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE JULHO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 5.557 — Requerido pelo autor Dorvelino Guatemosim: "Catalogo Brasil de Sellos Nacionais, Postaes e Telegraphicos officialmente emitidos", segunda edição corrigida e augmentada. Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1933.

N. 5.558 — Requerido pelos autores Augusto Gozende Guimenez, Gastão Delduque Mendes da Costa e Antonio de Freitas Quintella: Estatuto-Programma da "Colligação de socios da U. E. C. em prol de sua grandeza moral e material". Um folheto impresso nesta capital em 1934.

N. 5.559 — Requerido pelo autor Matheus de Albuquerque: Trilogia de amorosas, 1º volume, Dora (Ou o desejo de amar). Um volume impresso em Lisboa em 1934.

N. 5.560 — Requerido pelo autor Alberto Succi de Souza Paiva: Estatística das Produções do Brasil. Um folheto impresso em junho de 1934, nesta capital.

N. 5.561 — Trilogia de amorosas, 2º volume. Margara (A que o amor salvou). Da autoria de Matheus de Albuquerque. Um volume impresso em Lisboa em 1934. Requerido pelo autor.

N. 5.562 — Trilogia de amorosas, III volume. Nair (A que o amor perdeu). Da autoria de Matheus de Albuquerque. Um volume impresso em Lisboa em 1934. Requerido pelo autor.

N. 5.563 — Requerido pelo autor Francisco Agenor de Noronha Santos: Meios de transporte no Rio de Janeiro — Historia e legislação. Dois volumes illustrados impressos nesta capital, em 1934. O registro é unicamente do texto.

N. 5.564 — Requerido pelo autor Jorge Duarte: Conversão, valsa, musica e letra compostas nesta capital em 1934. Musica manuscrita e letra dactylographada.

N. 5.565 — Requerido pelo autor Jorge Duarte: "Papae", samba, musica e letra, compostas nesta capital em 1934. Musica manuscrita e letra dactylographada.

N. 5.566 — Requerido pelo proprietario Carlos Frederico Lacerda: Rumo, revista, anno II, n. 8, junho de 1934. Um volume impresso nesta capital.

N. 5.567 — Requerido pelo autor Afonso Varzea: Limites meridionaes. Um volume impresso nesta capital em 1934.

N. 5.568 — Requerido pela autora Carmen Braga Vieira: Mappas do municipio de São Paulo: Curso preliminar. Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1934.

N. 5.569 — Requerido pelos autores Drs. José de Rezende Enout e Pedro Cernicchiaro: Ante-projecto de lei, sob a fórma de decreto do Governo Provisorio, precedido das necessarias consideranda, prevendo sobre a criação e regulamentação dos serviços de contrastaria e reconhecimento de metaes e pedras preciosas, etc., apresentado á consideração do Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe daquelle governo. Um volume mimeographado nesta capital, em 1934.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 11 de agosto de 1934. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Concurrencia publica

Aviso:

No dia 27 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas propostas para encadernação de livros, no corrente anno, fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 9 de agosto de 1934, á folhas 16.483-84.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de agosto de 1934. — *Alvaro Freitas dos Santos*, amanuense, servindo de secretario.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretario, *Francisco Lopes*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministerio se se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do Senhor Miguel Angel Gatti, para o cargo de Consul do Paraguay nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 13 de agosto de 1934. — *Moniz de Aragão*, Secretario Geral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

CONCURSO PARA MEDICOS LEGISTAS

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que estão chamados para a prova pratica de autopsia do concurso para medicos legistas, a realizar-se no Necroterio do Instituto Medico Legal, ás 11 horas dos dias abaixo, os seguintes candidatos:

Dia 15 do corrente (quarta-feira):
Dr. Mario Campello Duarte.
Dia 17 do corrente (sexta-feira):
Dr. Adolpho Staerke.
Dia 20 do corrente (segunda-feira):
Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
Dia 22 do corrente (quarta-feira):
Dr. Marcellio Dias Ypiranga dos Guaranys.

Dia 24 do corrente (sexta-feira):
Dr. Ruy Vicente de Mello.
Dia 27 do corrente (segunda-feira):
Dr. Luiz de Souza Leite.
Dia 29 do corrente (quarta-feira):
Dr. Claudio de Araujo Lima.

Quinta Secção da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, em 11 de agosto de 1934. — Carlos Antonio dos Santos J., secretario da mesa.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Ap.: Alvaro Rodrigues, Renato Aorea, Dino Ferreira da Silva, Ferdinando Stanley Schwalm, Justiniano da Cunha Machado Filho, Amancio Pereira Guimarães, Manoel Lourenço, Abilio Pereira, Sebastião Alves Escobar, Isaias Thomé Dias Newton, Fritz Robert Reppehen.

Rep.: 4.

Inspectoria do Trafego, em 13 de agosto de 1934. — O inspector geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Edital

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infrações que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

João Carneiro, auto de carga numero 953, 10-8-34, arts. 82-81.

Manoel Maria P. Valente, auto de carga n. 3.111, 10-8-34, art. 102.

Mario Mendonça, auto de carga numero 3.397, 10-8-34, art. 252.

Antonio Paes e outro, auto de carga n. 3.407, 10-8-34, art. 248 L.

Antonio S. Madruga, auto de carga, n. 4.356, 10-8-34, art. 248 L.

In. H. Exp. Co., auto de carga numero 6.249, 10-8-34, art. 143.

Carlos Marionni, auto de carga numero 6.838, 10-8-34, art. 111.

Paulino Ribeiro Campos, auto passeio n. 2, 10-8-34, art. 248 L.

José Lima Fontes e outros, auto passeio n. 10, 10-8-34, art. 102.

Bernardino P. F. Junior, auto passeio n. 203, 10-8-34, art. 100.

Annibal J. Fontes, auto passeio numero 613, 10-8-34, art. 257.

Bernardino A. Maia, auto passeio numero 1.550, 10-8-34, art. 248 L.

Antonio Silva Estrada, auto passeio n. 3.156, 10-8-34, art. 248 L.

José Seixas, auto passeio n. 3.507, 10-8-34, art. 248 L.

Julião Freire Esteves, auto passeio n. 3.512, 10-8-34, arts. 87-81.

Maria da Silveira, auto passeio numero 3.798, 10-8-34, art. 248 L.

João E. Teixeira Lobo, auto passeio n. 4.197, 10-8-34, art. 79 e 81.

Olga C. R. Alvarenga, auto passeio n. 4.432, 10-8-34, art. 102

Laurindo Silva Quaresma, auto passeio n. 4.662, 10-8-34, art. 102.

Elysio Oliveira Seabra, auto passeio n. 5.510, 10-8-34, art. 102.

Soverino S. Trilho, auto passeio numero 5.822, 10-8-34, art. 248 L.

Alvaro Ferreira, auto passeio numero 6.003, 10-8-34, art. 248 L.

Cezar Proença e outro, auto passeio n. 6.561, 10-8-34, art. 248 L.

José J. Fernandes, auto passeio numero 7.196, 10-8-34, art. 81.

Antonio A. Santos, auto passeio numero 7.568, 10-8-34, art. 248 L.

Nilton R. M. Trindade, auto passeio n. 7.690, 10-8-34, art. 248 L.

Felisberto B. Carvalho auto passeio n. 9.067, art. 79, em 10-8-1934.

Armindo de Azevedo, idem n. 9.094, arts. 252-105, em 10-8-1934.

Jorge Paulo Cadaval, idem n. 9.253, art. 102, em 10-8-1934.

Demetrio A. Alleluia idem n. 9.861 art. 248-L, em 10-8-1934.

Manoel dos Santos, idem n. 9.988, artigo 248-L, em 10-8-1934.

Aleixo de Vasconcellos, idem numero 10.656, art. 248-L, em 10-8-1934.

Joaquim Ribeiro, idem n. 11.254, artigo 102, em 10-8-1934.

Manoel B. Pinho, idem n. 11.297, artigo 102, em 10-8-1934.

Manoel G. Fraga, idem n. 11.312, artigo 248-L, em 10-8-1934.

Luiz A. Sehovitzer, idem n. 11.682, art. 248-L, em 10-8-1934.

Leone Lione e outro, idem n. 12.118, art. 81, em 10-8-1934.

Joãoquim Peixoto, idem n. 13.583, artigo 100, em 10-8-1934.

Nelson Vasques, idem n. 13.884, artigo 248-L, em 10-8-1934.

Elza Pinheiro Dias, idem n. 13.899, art. 248-L, em 10-8-1934.

Dr. Eugenio Ferreira Filho, idem numero 14.319, art. 248-L, em 10-8-1934.

Eugenio A. G. Cotia idem n. 14.368, art. 248-L, em 10-8-1934.

José Pinto da Silva, idem n. 14.505, art. 248-L, em 10-8-1934.

José Leite dos Santos, idem n. 15.022, art. 248-L, em 10-8-1934.

Antonio A. Coimbra, idem n. 15.082, art. 102, em 10-8-1934.

Van Berkel Ltda. idem n. 15.264, artigo 102, em 10-8-1934.

Francisco Aieta, idem n. 15.770, artigo 248-L, em 10-8-1934.

Manoel Pereira, idem n. 15.776, artigo 248-L, em 10-8-1934.

José Pereira S. Filho, idem n. 15.925, art. 102, em 10-8-1934.

Frederico C. C. Almeida, idem numero 17.167, arts. 102-257, em 18-8-1934.

Frederick E. P. Wanger, idem numero 17.986, art. 102, em 19-8-1934.

Ernesto Grieder, idem n. 18.127, artigo 102, em 10-8-1934.

Luiz H. Levy, idem n. 18.401, artigo 102, em 10-8-1934.

Antonio A. Xavier, idem n. 18.716, art. 248-L, em 10-8-1934.

Vicente de Paula Gabiz, idem numero 19.052, art. 248-L, em 10-8-1934.

João Gonçalves de Oliveira, idem numero 19.088, art. 248-L, em 10-8-1934.

José Antonio Moreira, idem n. 19.212, arts. 252-248-L, em 10-8-1934.

Infraactores:

Matriculas indistinctas (art. 366):

Light and Power, omnibus ns. 332, 181, 83, 83, 58 e 77, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Christiano & Sieusseu, omnibus numeros 611, 603, 276, 275 e 275, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani, omnibus ns. 481 e 313, infracção dos artigos 248 L e 248, respectivamente.

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 609, 605 e 569, infracção dos artigos 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

Djalma P. Tavares, omnibus ns. 567, 567, 566 e 494, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 79 e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, omnibus ns. 625 e 625, infracção dos arts. 248 C, 252 e 82, respectivamente.

Dionel Vieira Souza, omnibus ns. 372 e 197, infracção dos artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, omnibus ns. 591 e 416, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sancadas, omnibus ns. 348 e 188, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus Luxo, omnibus numeros 446 e 396, infracção dos artigos 248 C e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., omnibus numeros 378 e 202, infracção dos artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa I. Omnibus Luxo, omnibus n. 641, infracção do art. 248 C.

José Corrêa Lopes, omnibus n. 237, infracção do art. 248 C.

Martins Jordão & Comp. Ltd., omnibus n. 310, infracção do art. 248 C.

Viação Continental Ltd., omnibus numero 651, infracção do art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, omnibus n. 383, infracção dos arts. 248 L e 248 C.

Companhia Cervejaria Victoria, autocarga n. 1.877, infracção do art. 248 L.

Sociedade Lactinios Nevada, autocarga n. 2.150, infracção do art. 106.

Companhia Telephonica Brasileira, auto-passeio n. 10.061, infracção do artigo 102.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934.
— O inspector, *Ed. Estrella*.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Viaturas para o Exercito CURITYBA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado na pagina 16.397, do *Diario Official* de 8 de agosto corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercicio de 1933:

E 17.403, Albino Servinho & Americo dos Santos, rua José Christiano n. 87.

E 40.851, Arnaldo Santarém & Irnã, rua Candido Benicio n. 515.

E 10.532, Camara — Carlos Adriano, rua Bento Gonçalves n. 31.

E 40.901, Formiga — Vicente de Paula, avenida Duque de Caxias n. 18.

Supplemento:

E 40.600, Accioli — José Cavalcanti de Barros, avenida Pasteur n. 206.

E 6.513, Alberto Rodrigues & Comp., rua Gonçalves Dias n. 25.

E 14.765, Albino de Andrade & Comp., rua do Mercado n. 7, 1º andar.

E 25.854, Albuquerque — Eduardo Ulhôa Cavalcanti de, rua Assumpção n. 93 (Botafogo).

E 28.278, Albuquerque — José Pires de Carvalho e. avenida Pasteur n. 26.

E 27.070, Amaral Junior — Eduardo Augusto do, rua do Cattle n. 231.

E 2.177, Araujo — José Joaquim da, rua Senador Pompeu n. 239.

E 497, Armani — Alvaro, rua Sete de Setembro n. 115, loja.

E 11.992, Bernardino, Santos & Companhia, rua Camerino n. 75.

B 12.032, Bichara — Roque, estrada Braz de Pinna n. 580.

E 40.408, Costa — Gilberto Moura, rua Senador Vergueiro n. 51.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro de 13 de agosto de 1934. — *Waldemar Pinto*, pelo secretario.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editaes:

N. 107.075/6 (equipamento de laboratorio).

N. 118.072/34 (grupo-bomba-motor).

N. 225.226 (vestuario).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia — Editaes:

419.189 (carvão e coke),

419.192

419.193

419.198

419.194

419.200

419.196 (lampadas electricas),

419.197 (oleo combustivel).

A Commissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 10 de agosto de 1934, e acham-se affixados no quadro da C.C.C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital n. 118.072/3 (grupo-bomba-motor).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência

supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934,

Onde se lê: nos caracteristicos da bomba centrifuga; componente do grupo bomba-motor.

Força do motor — 15 MP ef.

Deve-se ler:

Força do motor — 15 HP ef.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital n. 107.075/6 (equipamento de laboratorio).

A Commissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934,

Onde se lê: no fim do item 2;

.....e um idem de 100 m/m n. 80 c, do catalogo

Schmidt & Haensch n. 1º, um.....

Deve-se ler:

.....e um idem de 100 m/m n. 80 c, do catalogo

Schmidt & Haensch n. 1º, um.....

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia — Edital 419.196 (lampadas electricas).

A Commissão Central de Compras comunica aos interessados, que, no *Diario Official* de 10 de agosto de 1934, a paginas 16.562, foi publicado um edital com o n. 419.106, e que, no mesmo,

Onde se lê:

Edital n. 419.106;

Deve-se ler:

Edital 419.196.

Pela Commissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia — Editaes: ns. 419.190, 419.195 e 419.199 (Material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no "Diário Oficial" de 11 de agosto de 1934 e se acham affixados no quadro da C.C.C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret, director.

RECTIFICACÃO

Referencia: Edital n. 419.190 (Material de limpeza).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, na publicação do edital supra-mencionado, no "Diário Oficial" de 11 de agosto de 1934, pagina 16.657, foi omittida a clausula 7ª do mesmo edital, abaixo transcripta:

"Clausula 7ª — Deverão os proponentes, em relação ao edital n. 419.190, declarar em suas propostas a marca dos artigos offerecidos."

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o Dr. José Antonio de Moraes, fiador do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro; Carlos Rinaldi Freire Gameiro, e o ex-collector das rendas federaes em Ribeirão Branco, no Estado de São Paulo, Vicente Ferrer de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 664\$754 e 66\$013, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, referentes aos periodos de 16 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926 e de 2 de março de 1917 a 12 de igual mez de 1925, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram elles condemnados pelos acórdãos de 11 de janeiro de 1933 e 30 de maio do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos alludidos responsáveis.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de julho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

COMMISSAO DE COMPRAS

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo, faço publico que esta comissão receberá propostas, até as 16 horas de 27 do corrente mez, para arrendamento da área occupada pelo antigo Theatro Lyrico, ás ruas 13 de Maio e Senador Dantas, numa frente de 128 metros; a concorrência se destina á collocação de annuncios, segundo as condições escriptas e que se acham á disposição dos interessados, na Comissão de Compras da Caixa, á rua D. Manoel, de 14 ás 16 horas, diariamente. — Antonio Carlos Barreto, sub-gerente.

SOCIEDADES ANONYMAS

FINANCIADORA ECONOMICA S. A.

ACTA N. 4 DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1934

Aos 6 dias do mez de agosto de 1934, á rua Buenos Aires n. 79-A, reuniram-se os accionistas da Financiadora Economica S. A., representando a totalidade do capital social, os quaes foram devidamente convocados, conforme publicação no "Diário Oficial" de 1, 2 e 3 de agosto corrente.

Pelos presentes foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Cyro Aranha, que convidou para constituirem a mesa os Srs. Drs. João Luiz Gaelzer e Carlos Schwerin Filho.

Em seguida o Sr. presidente declara que, de conformidade com a convocação, motiva a assemblea o decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, modificado pelo decreto n. 24.766, de 14 de julho de 1934, exigindo em seu art. 3º, paragrafo unico, capital minimo de 500:000\$. com pelo menos metade já realizado. O Sr. presidente diz haver na mesa a seguinte proposta da directoria, cuja leitura manda proceder:

"Exmos. Srs. accionistas:

Como é de vosso conhecimento, o Governo Provisorio fez baixar o decreto n. 24.503, regulamentando as sociedades de economia collectiva. No artigo terceiro desse decreto se determina que o capital das sociedades não poderá ser inferior a 500:000\$000, sendo metade realizado.

Ora, nosso capital realizado é de réis 100:000\$000. Assim sendo, ha necessidade seja elle elevado ao quantum imposto pela lei e realizado na proporção pela mesma estabelecido.

Falta-nos, portanto, realizar a quantia de 150:000\$000. Sugerimos á assemblea o seguinte:

Pelo balanço procedido em 30 de junho proximo passado, que annexamos com o respectivo parecer do conselho fiscal, verifica-se um lucro liquido de réis 91:107\$310, que, distribuidos pela forma dos estatutos, deixa em fundo de reserva 9:110\$731, que, somado ao fundo de reserva já existente, attinge á importancia de 16:220\$671.

Assim sendo, propomos que parte do augmento do capital seja effectuado com a liberação em accões do fundo de reserva, proporcionalmente ás accões já existentes. O restante seja subscripto pelos accionistas, de maneira a quadruplicarem o numero de accões que possuíam em 30 de junho, realizando metade dos respectivos valores. Resta ainda assim pequena quantia para completar a exigência da lei. A directoria assume o compromisso de subscrevel-a.

Sendo o que se nos offerece para propor, confessamos-nos com elevada attenção. — Mario Pinto. — Carlos E. Gomes. — Djalma Ribeiro.

O Sr. presidente submete a proposta á discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, pôl-a em votação, verificando approvação unanime da assemblea.

Declara o Sr. presidente então que em consequencia da resolução da assemblea,

os estatutos são apenas modificados em seu capitulo segundo (do capital social), artigo 4º, que passará a ter a seguinte redacção:

"O capital social é de 500:000\$000 representado por 1.000 accões nominativas do valor de 500\$000, cada uma, metade integralizado. Poderá o capital social ser integralizado por deliberação da assemblea geral precedendo proposta da directoria."

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão para lavratura da acta.

Reaberta a sessão é submettida a acta á discussão da assemblea.

Não havendo quem fizesse uso da palavra, pôl-a em votação, verificando então que a mesma estava approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão e agradece o comparecimento dos presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — Cyro Aranha. — Carlos Schwerin Filho. — João Luiz Gaelzer. — Octavio de Chermont Rayol. — Fernando Robles. — João José Pinto. — Djalma Ribeiro. — Carlos E. Gomes. — Mario José Pinto. — Emilio Polto. — Rivaldavia Corrêa Meyer. — Raul Tavares. — Alberto de Vasconcellos Hasse. — Alvaro Catão. — Zulfe de Freitas Mallamann. — Eduardo Trindade.

2.638 — 14-8-34 — 76\$500).

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1934

Aos seis dias do mez de agosto de 1934, ás 15 horas, na sede social da Companhia Matadouros Modelos S. A., á rua General Camara n. 66, 2º andar, presentes os accionistas em numero legal, representando mais de dois terços do capital social, foi aberta a sessão pelo doutor José Gonçalves de Sá, que como presidente da Companhia solicitou aos presentes a indicação de um dos senhores accionistas para presidir a sessão. Foi indicado o doutor Julio Vergara, que, assumindo a presidencia convidou para secretarios os senhores João Licio Malafaia e Olivio Thiago de Mello.

Em seguida, o senhor presidente da mesa convidou o senhor primeiro secretario a lêr o annuncio de convocação, publicado no "Diário Oficial" dos dias 2 e 3 de agosto corrente, nos seguintes termos:

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Matadouros Modelos, a se reunirem no proximo dia 6 do corrente, ás 15 horas, em sua sede, á rua General Camara n. 66, 2º andar, afim de deliberarem sobre a renuncia de um director, modificação nos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1934. — A directoria.

Seguindo-se a ordem dos trabalhos foi posta em votação e accetida a renuncia do presidente da Companhia, o doutor José Gonçalves de Sá, que allegou motivos imperiosos que o obrigavam a se afastar da direcção da Companhia.

A seguir, pediu a palavra o accionista senhor Antonio Faustino Porto, que, em eloquente discurso fez um historico da

actuação do doutor Gonçalves de Sá a frente dos negócios da Companhia, demonstrando sempre alto senso administrativo e invulgar capacidade de trabalho. Era para os companheiros motivo de tristeza o afastamento de tão distinto collega da direcção suprema da Companhia.

Terminando, apresentou a proposta de que fossem aprovadas todas as contas da directoria, proposta esta que foi posta em votação e aprovada depois de se ter ouvido o parecer favorável do conselho fiscal, que já havia examinado todas as contas até a presente data.

Fallou a seguir o senhor João Martins e Silva, membro do conselho fiscal,

que apresentou a renúncia do referido conselho. Foi posta em votação e também aceita esta renúncia. Por alvitre do senhor presidente da assembléa, procedeu-se a eleição de novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Feita a votação e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros effectivos do conselho fiscal — Dr. Olavo Canavarro Pereira, Dr. João Proença e Milton Mendes de Britto.

Para supplentes — Dr. Jayme Severiano Ribeiro, Dr. Antonio Corrêa da Silva e Sr. Jorge Pereira de Andrade.

Tendo sido approvada a proposta de vira o accionista e director-gerente da Companhia, Sr. J. A. Agos, que apresentou a proposta de não se tratar do restante da convocação, por estar, ainda em estudos pela directoria a reforma dos estatutos, a qual será opportunamente submettida a apreciação dos senhores accionistas.

Tendo sido approvada a proposta do senhor J. A. Agos, o senhor presidente deu como encerrada a sessão, do que, para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e approvada é por todos os presentes assignada. (Olivio Thiago de Mello).

(C 2.530 — 13-8-34 — 738400.)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 77

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	458:643\$847
Fundo com applicação especial....	10:169\$058

BALANCETE DE JULHO DE 1934

Debito

Contas correntes:

Antichreses	40:189\$849
Cauções	66:320\$000
Cessões	419:838\$140
Hypothecas	1.907:589\$760
Garantidas	1.170:660\$114
	3.604:597\$872

Letras a receber	10:358\$806
Mutuários	19.312:110\$527
Bens patrimoniaes	860:011\$663
Immoveis	264:792\$700
Despesas geraes	2:473\$600
Honorarios da Directoria e Conselho Fiscal.	8:600\$000
Imposto sobre consignações.....	3:931\$900
Impostos diversos	18:386\$650
Ordenados	27:000\$000
Commissões	1:800\$000
Premios	277:478\$326
Quota de Fiscalização.....	7:500\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	512:061\$049
Em diversos Bancos..	549:098\$700
	1.061:162\$719

Diversas contas..... 3.870:599\$721

29.330:704\$484

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	458:643\$847
Fundo com applicação especial.....	10:169\$058

Depositantes:

Em C/C com juros...	947:053\$800
Em C/C limitadas.....	1.310:652\$059
Em Dep. a prazo fixo..	9.006:018\$700
	11.263:724\$559

Juros	257:105\$712
Renda de cartas de fiança.....	35\$500
Renda de immoveis.....	1:000\$000
Obrigações a pagar.....	1.818:066\$000
Receita a classificar.....	430:000\$000
Lucros e perdas.....	63\$900
Diversas contas	5.071:895\$907
	29.330:704\$484

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934. — *Emilio Sarmento*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador. (C—2.533—13-8-34—81\$600)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo

Letras descontadas	2.705:930\$290
Letras e effectos em cobrança.....	868:270\$870
Valores em liquidação.....	452:961\$040
Empréstimos em contas correntes.....	1.677:630\$620
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	129:504\$310
Valores caucionados	1.201:267\$430
Valores depositados	36:500\$000
Administração de bens e valores.....	1.180:000\$000
Immoveis	60:551\$100

Caixa:

Em moeda corrente.....	54:926\$210
Nos Bancos	448:481\$863
	503:408\$073

Diversas contas 838:288\$901 |

9.654:312\$634

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva.....	1.046:056\$810
Fundo de bonificação e dividendos	227:306\$840
Lucros suspensos	94:398\$803
	4.367:762\$483

Fundo de liquidação da Cooperativa..... 124:814\$409

Depositos em contas correntes:

A disposição	1.182:771\$012
Sem juros	245:083\$015
Particulares	57:795\$560
Com aviso	493:169\$100
A prazo	131:688\$200
	2.080:507\$187

Sociedade Cooperativa, em liquidação..... 7:046\$655

Titulos em caução e em deposito..... 1.237:767\$430

Bens e valores, c/alheia..... 1.180:000\$000

Credores por titulos á cobrança..... 868:270\$870

Diversas contas 438:143\$600 |

9.654:312\$634

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934. — Directores: *B. C. Janot.* — *Bruno Cesar Otero.* — Contador, *S. Carvalho.* (C—2.635—13-8-34—79\$600)

COMPANHIA JOHN JÜRGENS

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Temos o prazer de apresentar a VV. SS. o primeiro Balanço da novel Companhia, levantado em 30 de dezembro de 1933, nos termos do art. 31 dos Estatutos da Companhia, bem como o breve relato do que foi a nossa actuação. Pouco pudemos realizar nos primeiros mezes de existencia da Companhia, em vista da exiguidade do tempo bem como, pelo facto desse curto periodo ter sido em grande parte absorvido por medidas attinentes á organização commercial da Companhia, tanto aqui na Casa Matriz, como nas varias Filiaes.

Assim mesmo folgamos em poder assignalar um pequeno resultado, que poderão verificar pela folha do nosso Balanço.

Esses algarismos que mostram a promissora situação da Companhia, desde o seu inicio, nós os devemos em grande parte á operosidade e diligente cooperação de nossos funcionarios, aos quaes deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos.

O dividendo a ser distribuido foi fixado em 3%.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1934.— *John Jürgens*, presidente. — *Hans Doerzapff*, vice-presidente. — *Ernst Goebel*, director. — *Francisco de Assis Basilio*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia John Jürgens, declaramos ter examinado toda a escripturação, contas e documentos relativos ao exercicio de 1933, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e completa clareza, pelo que somos de parecer que deva ser aprovado o Balanço que nos foi apresentado pela directoria.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1934.— *Georg Jürgens*. — *Augusto Goldschmidt*. — *Oscar Duarte Moreira*.

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANNO DE 1933

Debito

Fabrica de Cubatão:		
Fabricação.	942:064\$000	
Conta técnica.	57:057\$300	
Conta de administração.	99:371\$000	
Depreciação de machinismos.	56:588\$000	
Depreciação das instalações.	2:397\$700	
Depreciação de moveis e utensilios.	1:852\$500	
Depreciação de vehiculos.	1:000\$000	
Depreciação de bibliotheca.	354\$100	1.160:684\$600
Lucro liquido.		131:947\$600
		<u>1.292:632\$200</u>

Casa matriz e filiaes:

Mercadorias (saldo da conta)	1.983:204\$450.	
Honorarios, ordenados e gratificações.	918:862\$900	
Aluguéis.	60:225\$800	
Seguros.	6:025\$500	
Impostos.	57:541\$500	
Telegrammas.	43:147\$900	
Sellos.	61:936\$350	
Despesas de laboratorio.	2:302\$500	
Descontos.	98:677\$010	
Despesas de cobrança.	20:181\$800	
Despesas de viagem.	88:050\$500	
Frete e carreto.	10:365\$200	
Auxilios.	10:065\$000	
Diferenças de caixa.	156\$100	
Devedores duvidosos.	158:618\$690	
Juros de contas particulares.	127:540\$200	
Diferenças de cambio.	10:865\$200	
Despesas geraes.	270:893\$510	
Depreciações de moveis e utensilios.	7:347\$900	
Depreciação de machinismos.	100\$000	
Depreciação de laboratorio chimico.	1:000\$000	
Depreciação de bibliotheca.	719\$700	
Depreciação de patentes de invenção.	400\$000	
Depreciação de marca de fabrica e de commercio.	400\$000	3.938:627\$710

Distribuição do lucro liquido:

Fundo de reserva.	32:579\$800	
Fundo de reserva especial.	32:579\$800	
Dividendos.	135:000\$000	
Reserva para novas industrias.	100:000\$000	
Lucros suspensos.	25:638\$290	325:797\$890
		<u>4.264:425\$600</u>

Credito

Fabrica de Cubatão:		
Fornecimentos do stock.	1.292:632\$200	
	<u>1.292:632\$200</u>	
Lucro da fabrica.	131:947\$600	
Casa matriz e filiaes:		
Inventario.	4.132:478\$000	
	<u>4.264:425\$600</u>	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933.— *John Jürgens*, presidente.— *Humberto Marmo*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo

Activo corrente:

Caixa.	276:188\$000	
Bancos.	2.398:477\$645	
Contas correntes.	3.840:350\$800	
Inventario.	5.019:668\$700	
Stocks diversos.	89:943\$500	
Cauções.	29:146\$000	
Titulos e acções.	5:850\$000	
Total.		11.659:624\$645

Activo fixo:

Machinismos.	794:000\$000	
Moveis e utensilios.	162:500\$000	
Instalações diversas.	30:900\$000	
Vehiculos.	5:000\$000	
Bibliotheca.	14:414\$000	
Patentes de invenção.	9:600\$000	
Marcas de fabrica e de commercio.	9:600\$000	
Total.		1.026:014\$000

Activo de compensação:

Acções caucionadas.	100:000\$000	
		<u>12.785:638\$645</u>

Passivo

Passivo corrente:

Contas correntes.	7.169:065\$455	
Contas a pagar.	2:749\$900	
Bancos.	3\$000	
Dividendos a pagar.	135:000\$000	
Total.		7.306:818\$355

Passivo de compensação:

Caução da directoria.	100:000\$000	
-------------------------------	--------------	--

Reserva de garantia:

Reserva para devedores duvidosos.	388:022\$400	
Reserva para diferenças de cambio.	300:000\$000	
Total.		688:022\$400

Fundo social:

Capital.	4.500:000\$000	
Fundo de reserva.	32:579\$800	
Fundo de reserva especial.	32:579\$800	
Reserva para novas industrias.	100:000\$000	
Lucros suspensos.	25:638\$290	

Total. 4.690:797\$890

12.785:638\$645

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933.— *John Jürgens*, presidente.— *Humberto Marmo*, guarda-livros.

(C — 2.493 — 13-8-1934 — 178\$500)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANCETE EM 11 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Banco do Brasil--C cor-	
rente	22.094:747\$270
Titulos redescontados	80.568:148\$940
Despesas geraes . . .	52\$000
	<u>102.662:948\$210</u>

Passivo

Thesouro Nacional ..	100.000:000\$000
Fundo de reserva ...	1.185:656\$350
Redescontos	1.477:291\$860
	<u>102.662:948\$210</u>

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934.
— *Alberto Teixeira Boavista*, director.
— *Frederico Rego Filho*, contador-the-
soureiro.

COMPANHIA SUL DO BRASIL

ACTA N. 4

Aos quinze dias do mez de julho de 1934, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 102, 5º andar, às 15 horas, presentes todos os Srs. accionistas pessoalmente, com excepção dos accionistas Milton de Souza Carvalho e Maria do Carmo de Souza Carvalho, representados por seu bastante procurador José Quixadá Aragão, assumiu a presidencia, por aclamação dos demais, o accionista José Quixadá Aragão, que convidou para secretario o accionista Helio de Souza Carvalho. Declarou então o presidente que convocara esta assembléa geral ordinaria por annuncio publicado no "Diario Official" de 21 de junho ultimo, para tomar conhecimento do balanço, das contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ultimo anno social, o bem assim para eleger a directoria e conselho fiscal para o proximo anno social, a partir de hoje até 15 de julho de 1935. Em seguida mandou ler o parecer do conselho fiscal, o relatório da directoria e o balanço, publicados no "Diario Official" de 14 de julho deste, bem como o inventario e a lista dos accionistas, que não soffreu alterações desde a ultima assembléa ordinaria. Postas em discussão as alludidas peças e ninguém pedindo a palavra, o presidente as poz em votação, sendo todas ellas, isto é o parecer, relatório, balanço e inventario aprovados unanimemente com abstenção, entretanto, do accionista Vicente Ferreira da Ponte, quanto ao parecer do Conselho Fiscal, do qual faz parte, e dos accionistas Milton de Souza Carvalho, por seu procurador, e Helio de Souza Carvalho, quanto aos actos da directoria. Em seguida disse o presidente que se ia proceder á eleição para a directoria e conselho fiscal para o proximo anno social; e procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos todos os membros da directoria e do conselho, com exclusão de Gumerindo Ribeiro

para o conselho fiscal, o qual foi substituido por Adolpho Quixadá Aragão, a saber: presidente, Milton de Souza Carvalho; director, Helio de Souza Carvalho; conselho fiscal: membros effectivos — Vicente Ferreira da Ponte, Antonio Porfirio Carneiro; supplentes: José Quixadá Aragão, José Manoel Mardureira Chaves e Dr. Mario Eloy da Costa; todos já empossados de seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente acta, que o foi por mim secretario, e, lida e posta em discussão esta mesma acta foi ella unanimemente approvada e vae assignada tambem pela unanimidade dos accionistas. — P. p. de Milton de Souza Carvalho, *José Quixadá Aragão*. — P. p. de Maria do Carmo de Souza Carvalho, *José Quixadá Aragão*. — *Helio de Souza Carvalho*. — *Vicente Ferreira da Ponte*. — *Waldo de Souza Carvalho*. — *José Candido de Souza Carvalho*. — *Arthur Gomes Pereira*. — *José Quixadá Aragão*.

(C-2.534-13-8-34-56\$700.)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo

Mutuarios.	4:777:494\$400
Penhor mercantil. . . .	123:180\$000
Letras descontadas. . .	550:659\$830
Devedores diversos. . .	72:892\$000
Hypotheças.	85:000\$000
Immoveis.	261:029\$000
Moveis e utensilios. . .	43:232\$000
Adjudicações.	92:141\$000
Juros a receber.	208:944\$000
Titulos diversos — conta propria.	33:305\$200
Valores depositados. . .	287:100\$000
Deposito legal.	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente.	206:665\$630
Caixa — no Banco do Brasil.	548:662\$300
Caixa — em outros bancos.	71:376\$700
Diversas contas.	77:503\$680
	<u>7.489:185\$740</u>

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores. . .	500:000\$000
Fundos de reserva diversos.	902:937\$990
Contas correntes:	
A prazo fixo.	4.762:000\$000
A' ordem.	388:253\$050
Titulos em garantia e deposito.	337:100\$000
Diversas contas.	98:894\$700
	<u>7.489:185\$740</u>

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934.
— *J. de Figueiredo Rocha*, director-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.
(C 2.497-13-8-34-40\$800)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo

Titulos descontados	353:001\$700
Empréstimos em contas correntes	124:914\$850
Immoveis	63:974\$450
Titulos e valores (pertencentes ao banco) . .	200:200\$000
Accões caucionadas	20:000\$000
Valores caucionados	257:050\$000
Titulos em cobrança	18:930\$900
Moveis e utensilios	45:280\$780
Caixa (em cofre e bancos)	77:089\$000
Diversas contas	117:966\$180
	<u>1.248:407\$860</u>

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	45:732\$290
Dividendos (1º e 2º não reclamados)	4:568\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Titulos em caução	257:050\$000
Credores por titulos a cobrar	18:930\$900
Depositos a prazo fixo . . .	40:642\$700
Depositos em contas correntes	153:710\$100
Diversas contas	157:773\$960
	<u>1.248:407\$860</u>

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934.
— *Manoel Rios*, director-gerente. — *L. Nobrega*, director-secretario.
(C-2.495-13-8-34-36\$700.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE DOCES E CONSERVAS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 16 DE AGOSTO DE 1934

Srs. accionistas.

De conformidade com o artigo 13 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos, submettendo ao vosso exame e julgamento, o relatório, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho do corrente anno.

Tendes de proceder á eleição da directoria para o periodo a findar em 30 de junho de 1936, bem como do conselho fiscal e supplentes para o periodo a terminar em 30 de junho de 1935, de conformidade com o art. 22 dos nossos estatutos, e para qualquer esclarecimento que porventura tiverdes necessidade para o vosso exame, estamos inteiramente á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.
Antonio Marques da Costa, ppresidente.
Pedro C. Pereira da Cunha, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Doces e Conservas, cumprindo o que determina o art. 19 dos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa companhia, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1934, tudo acharam exacto e em boa

e dem, e, por isso, recommendam á assembléa geral a sua approvação.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1934.
— José Joaquim Santiago de Castro. —
Antonio Luiz Fernandes. — Alfredo Gentil Guimarães.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Machinismos e acessórios	225:000\$000
Privilegios e marcas	25:000\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Contas da praça	106:837\$800
Depositos e cauções	20\$000
Caixa	386\$400
Mercadorias	32:536\$000
Lucros e perdas	155:799\$450
	555:609\$650

Passivo	
Capital	250:000\$000
Caução da directoria	10:000\$000
Conta de machinas	100:321\$900
Contas correntes	195:287\$750
	555:609\$650

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934.
— Antonio Marques da Costa, presidente.
— Jorge Ballalai, contador.
(C. 2.496 — 13-8-34 — 65\$300)

CASA BANCARIA SAMUEL SCHECHTER

Activo	
Caixa	17:269\$600
Móveis e utensilios	4:590\$300
Letras descontadas	49:175\$000
Contas correntes	28:757\$200
Lucros e perdas	1:520\$300
Devids por letras descontadas	192:279\$900
Letras descontadas em Regulação	1:800\$000
Endossos	5:800\$000
	301:192\$300

Passivo	
Samuel Schechter	190:000\$000
c/Suprimentos	
Capital	50:000\$000
Contas correntes	55:392\$300
Redescontos	5:800\$000
	301:192\$300

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.
— Samuel Schechter.
(C. 2.492 — 13-8-34 — 25\$500.)

ANNUNCIOS

Caixa de Descontos do Rio de Janeiro

SOCIEDADE ANÔNIMA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, na sede desta sociedade, á praça Floriano n. 7, sala n. 413.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934.
— A directoria.
(C. 2.145 — 14-7-34 — 27\$500 — 3 vezes)

A' Praça

Fortunato Teixeira de Lemos communica á praça em geral que em data de 2 do corrente, na melhor harmonia, distractou a firma Lemos & Monteiro, conforme distracto social, archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, sob o n. 130.144, de 9 de agosto do corrente anno, retirando-se o socio e amigo Francisco Augusto Monteiro, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o activo e passivo da extinta firma, o socio Fortunato Teixeira de Lemos, que continuará com o mesmo ramo de negocio de artefactos de couro e equipamentos militares, á rua da Constituição n. 31, onde aguardará a continuação das presadas ordens dos seus distintos amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934.
— Fortunato Teixeira de Lemos.

Confirmo as declarações supra. — Francisco Augusto Monteiro.

Reconheço as firmas Fortunato Teixeira de Lemos e Francisco Augusto Monteiro.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934. Em testemuho (estava o signal publico) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabelião.

(C. 2.623 — 11-8-34 — 56\$100 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos da Ilha do Governador

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, á praia da Bandeira n. 33, Ilha do Governador, para o fim especial de autorizar a directoria a aceitar a encampação dos seus serviços, bens e direitos pela Prefeitura do Districto Federal, nos termos do compromisso com a mesma assignado.
(C. 2.524 — 11-8-34 — 22\$400 — 2 vezes)

Lojas Americanas S. A.

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Havendo sido deliberado, de accordo com a resolução da assembléa geral de 30 de março de 1934, a distribuição do 2º dividendo, á razão de 10\$000 (dez mil réis) por acción e referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1933, são avisados, por esta forma, os Srs. accionistas, de que o respectivo pagamento será feito na séda da companhia, á praça Mauá n. 7, 15º andar, Rio de Janeiro, ou no escriptorio do districto de São Paulo, á rua José Bonifácio n. 8, 1º andar (para os accionistas residentes em São Paulo), a partir de 20 do corrente, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, legitimada a propriedade das accções que deverão ser exhibidas no acto do pagamento.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1934.
— A directoria.
(C. 2.379 — 2-8-34 — 45\$900 — 3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 29 do corrente, na séda do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua General Camara numero 163, sobrado, afim de delizerarem sobre a seguintes ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e balancete encerrado em 30 de junho proximo findo;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1934.
— José da Silva Campos Junior, 1º secretario.

(C. 2.531 — 13-8-34 — 17\$300)

Companhia Brasil Commercial e Immoiliaria

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 20 do corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Commercial e Immoiliaria, á rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, das 14 ás 15 horas, os juros do seu emprastimo por debentures, de quatro mil e quinhentos contos de réis, em circulação, relativos ao 16º trimestre, vencível em 15 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C. 2.500 — 13-8-34 — 9\$200)

Empresa das Aguas de Caxambú

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na séda social, á rua Visconde de Inhaúma n. 83, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da presente assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C. 2.498 — 13-8-34 — 12\$200)

Radio Cinephon Brasileira S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na séda desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, convocada para o fim especial da alteração do art. 6º, com a criação de mais um cargo de director e da fixação da remuneração de todos os directores, de accordo com o art. 10.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C. 2.631 — 13-8-34 — 11\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 187

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Agosto de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACÓRDÃO N. 1

Recurso n. 1 — Processo n. A-21/32.

Recorrentes — Antunes de Abreu & Comp.

Recorrido — D. N. P. I.

Antunes de Abreu & Comp., provando ser sucessores de Julio Antunes de Abreu & Comp., proprietários da marca n. 3.098, denominada "Vale quem tem", registrada em São Paulo, requereram a renovação do seu registro.

Publicada a descrição da marca, oppoz-se á renovação do registro Vicente Cinelli, titular da marca n. 30.843, de 1930, denominada "Só vale quem tom", para assignar os mesmos artigos (bilhetes de loteria).

Corridos os tramites regulamentares, achou a Secção que a marca n. 30.813, registrada irregularmente na vigencia da de n. 3.098, de São Paulo, não poderia obstar a renovação requerida, devendo, porém, os interessados, preliminarmente, promover a transferencia da marca n. 3.098 para o seu nome.

O Sr. consultor juridico do Departamento opinou pelo indeferimento do pedido porque, segundo lhe parecia, a marca n. 3.098 havia caducado, por não ter sido sua transferencia anotada em tempo habil, isto é, no periodo de tres annos após a successão de Julio Antunes de Abreu & Comp., primitivos titulares da marca, pelos recorrentes, Antunes de Abreu & Comp.

Despachando o processo, o Sr. director geral do D. N. da Industria, de accordo com a Secção, exigiu a regularisação da transferencia da marca renovada, pois a seu vêr a caducidade só poderia ser declarada precedendo requerimento de algum interessado.

Posteriormente, já na actual organização do D. N. da Propriedade Industrial, foi o pedido indeferido, por se tratar de marca que incidia em caducidade, *ex-vi* do art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923.

Não se conformando com esse despacho, Antunes de Abreu & Comp., interpuzeram o presente recurso. Suscitada a preliminar de não constar dos autos prova relativa siquer á existencia juridica dos recorrentes, visto que, desde 1925, se achava extinta sua firma conforme documento junto aos

autos, pediram, pelo seu bastante procurador que lhes fosse permittido fazer essa prova, essencial á decisão do recurso.

Pelo que, e em deferimento a esse pedido dos recorrentes, accorda o Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á Directoria Geral da Propriedade Industrial, onde deverá ser feita aquella prova, dentro no prazo maximo de trinta dias, devolvidos, depois, os autos para os fins de direito.

Conselho de Recursos, 30 de julho de 1934. — *Agamemnon Magalhães*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Ernesto da Fonseca Costa*. — *J. M. Lacerda*. — *Afonse Costa*. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2

Recurso n. 2 — Processo n. 25.

Recorrentes, A Machado & Comp.

Recorrido, Sebastião Lopes dos Santos.

Sebastião Lopes dos Santos requereu o registro da marca "Alopecida", para perfumarias em geral, classe 48.

Procedida a busca, apurou-se a marca "Alopec", numero 58.452, de Berna, para distinguir productos chimicos pharmaceuticos e productos cosmeticos, com a qual a Secção julgou confundivel o registro solicitado.

Ouvido o Sr. procurador da Propriedade Industrial, declarou que nada oppunha ao registro, sob fórma distinctiva.

O Sr. director geral, emfim, mandou que se fizesse o registro.

Desse despacho interpuzeram recurso, no prazo legal, A. Machado & Comp., titulares da marca n. 30.553, "Alopecina" (cl. 3), recurso que foi apreciado pelo director da Secção e pelo procurador da Propriedade Industrial, sendo ambos de accordo com o provimento do recurso, em parte.

O que tudo visto, e

Considerando que, embora a marca do recorrido, "Alopecida", seja para distinguir perfumarias em geral (cl. 48), emquanto a marca dos recorrentes, "Alopecina", protege um preparado medicinal (cl. 3), pôde dar-se, ainda assim, a confusão do consumidor (decreto n. 16.264, art. 80, n. 7°);

Considerando que, se a divisão dos productos em classes, facilita a verificação tendente a evitar o registro da marca, iguaes ou semelhantes para a mesma classe de productos, o risco de confusão não fica, entretanto, definitivamente afastado, havendo casos em que a mesma marca, ou marca semelhante, applicada a productos pertencentes a classes diversas, podem dar lugar a erros ou confusão, maxime em se tratando

de certos productos medicinaes em relação a certos artigos de perfumaria (G. Cerqueira, "Privl. e Marcas", vol. II, n. 65, pags. 80);

Considerando que, uma loção, um preparado para cabelo, ou um sabão perfumado da marca "Alopecida" (cl. 48), do recorrido, pôde, facilmente, ser confundido com um preparado, loção ou sabonete da marca "Alopecina" (cl. 3), isso pela só homophonia das duas palavras, apesar de differentes os productos assignalados pelas duas marcas;

Considerando, porém, que essa possibilidade de confusão, já não se dará relativamente a diversos productos outros da classe 48, quaes — *preparados para os dentes, pentes, escovas para os dentes, roupa e cabelo*, — os quaes podem, sem qualquer risco de confusão, trazer a marca "Alopecida", que nunca seriam tomados pelo publico como da marca "Alopecina", dos recorrentes:

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, em parte, para ser o registro feito, com exclusão de *preparados para o cabelo e sabão perfumado*.

Conselho de Recursos, 30 de julho de 1934. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — J. M. Lacerda. — Affonso Costa. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 3

Recurso n. 3 — Processo n. 6.580/32.

Recorrente — Hydraulic Brake Company.

Recorrido — Henrique Lovejoy Lookheed Book.

Henrique Lovejoy Lookheed Book, de S. Paulo, requereu o registro da marca denominada "Lookheed", com outros elementos, para distinguir *freios hydraulicos*. Corridos os tramites regulamentares, e não tendo sido apontada marca impeditiva, foi o registro concedido.

Recorreu desse despacho, no prazo legal, a Hydraulic Brake Company, sociedade anonyma norte americana, de Los Angeles, allegado haver imitação de sua marca "Lookheed", registrada sob o n. 31.829, para *freios hydraulicos*. Acrescenta que a marca impugnada, consistindo no conjuncto de duas palavras de lingua estrangeira, para distinguir producto brasileiro, infringe tambem o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Em additamento ao recurso, a recorrente apresenta, para ser junto aos autos (fls. 21), uma pagina do *Diario Official*, de São Paulo, edição de 7 de junho de 1932, que traz a declaração de Henrique Book, communicando ao publico que passava a se assignar Henrique Lovejoy Lookheed Book.

Isto posto, e

Considerando que já ha, anteriormente registrada, para distinguir particularmente *freio hydraulicos*, a denominação "Lookheed", constitutiva da marca n. 31.829, da recorrente, não importando sob que forma distinctiva, de sorte que o registro posterior dessa mesma denominação, para os mesmos productos (*freios hydraulicos*) infringiria o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923, que veda o registro reprodução de outra marca já registrada, para productos ou artigos da mesma classe;

Considerando que, sendo a marca do recorrido, forma de duas palavras inglezas, que tem correspondente em portuguez, o seu registro, para productos nacionaes, tambem fere o artigo 88 do citado decreto n. 16.264;

Considerando-se que, além disto, fere, tambem em chelo, o decreto n. 24.507, de 29 de junho proximo passado (art. 39), porquanto não se pôde dar, como este, exemplo mais frisante e corajoso de concurrencia desleal;

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para effeito de ser negado, afinal, o registro.

Conselho de Recursos, 30 de julho de 1934. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — João Maria de Lacerda. — Affonso Costa. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 4

Recurso n. 4, processo n. 7.768, de 1932 — Recorrentes, Pinto & Comp. — Recorridos, D. N. P. I.

Pinto & Comp., desta Capital, requereram o registro da marca denominada "Café Ideal" (classe 41), para distinguir café moido, em grão, cru ou torrado, de sua industria e commercio.

Submettido o processo a buscas, foi apurada a marca "Moinho Ideal" n. 78, da Bahia, para *torrefação de café*, e moagem de cereaes, pelo que foi o pedido indeferido.

Não se conformando Pinto & Comp., recorreram desse despacho allegando que ha mais de trinta annos usaram a marca "Café Ideal", registrada em 1902 e 1903, cujo registro, só por inadvertencia, não foi a tempo renovado.

Isto posto, e

Considerando que, entre as marcas *Café Ideal* e *Moinho Ideal*, para distinguir o mesmo artigo, ha certa equivalencia e semelhança, capaz de induzir o consumidor em erro ou em confusão, tomando o producto de uma pelo da outra marca já registrada (decreto n. 16.264, art. 80, n. 7);

Considerando que, effectivamente, os recorrentes foram proprietarios da marca n. 3.349, registrada a 12 de maio de 1902, cujo registro, porém deixaram de renovar, depois de exgotado o prazo de sua garantia;

Considerando que, transcorrido esse prazo (15 annos), não sendo o registro renovado, entra a marca no domio do publico, podendo qualquer pessoa registral-a como propria (C. de Mendonça, "Div. Com. vol. 5º, parte I, n. 343; Ouro Preto, "Marcas Industriales", n. 94);

Considerando que não importa, porque nenhuma direito exclusivo lhe confere, que as recorrentes tenham continuado o uso da referida marca (Café Ideal) até agora, quando lhes parecem conveniente registral-a de novo;

Considerando que, o que imprime caracter de legitimidade ao uso exclusivo da marca não é o seu emprego anterior, por mais prolongado, senão o registro della, ou sua renovação, que vale o mesmo, conforme o estabelece, claramente, o art. 78 do decreto n. 16.264; e pois,

Considerando que, já ha, registrada anteriormente, e em pleno vigor, a marca "Moinho Ideal", acima referida, para o mesmo genero de industria a que se destina aquella,

a qual poderia o publico consumidor confundir com a marca dos recorrentes "Café Ideal", ora trazida a registro.

Acórdam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, confirmar o despacho que indeferiu o pedido, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 30 de julho de 1934. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — J. M. Lacerda. — Affonso Costa. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 5

Recursos n. — Processo n. 4.098-33.

Recorrente — Caleffi, Menegotto & Comp.

Recorrido — B. N. P. I. e S/A Moinhos Rio Grandenses.

A firma Caleffi, Menegotto & Comp., requereu o registro da marca "Flor-Extar", para distinguir cereaes, em geral.

A Sociedade Anonyma Moinho Rio Grandenses, apresentou opposição ao registro, quanto á farinha de trigo, allegando haver, com referencia a esse producto, imitação de sua marca "Flor", n. 38.158.

Procedidas as buscas, foram apontadas pelo Archivo, como colidentes, além da marca da opponente, n. 32.158, a marca n. 34.360, com a mesma denominação "Flor", para cereaes, inclusive feijão.

De conformidade com os pareceres emitidos, foi negado o registro, pelo Sr. director geral, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Não se conformando com esse despacho a firma Caleffi, Menegotto & Comp., interpoz recurso, allegando que o sua marca, destinada a cereaes, especialmente feijão, não pôde ser confundida com a de propriedade da S. A. Moinhos Rio Grandenses, pois, ninguém receberia feijão, pesando adquirir farinha de trigo.

Isto posto, e:

Considerando já haver anteriormente registrada com a denominação "Flor", para distinguir farinha de trigo, a marca n. 32.158, o pedido da recorrente (Flor Extra), infringindo o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264;

Considerando que, embora a recorrente allegue que, ao se referir, na descripção da marca a cereaes em geral, quiz dizer *especialmente feijão*, não colhe essa allegação, porquanto é certo que, com a mesma denominação "Flor", já existe também a marca n. 34.380, protegendo entre outros cereaes, declaradamente o feijão;

Considerando que se deve evitar maior confusão do publico, o qual já não sabe como differenciar a procedencia dos cereaes assignalados com a mesma marca "Flor", uma e outra de titulares diversos, convindo não agravar essa situação, com a terceira marca "Flor", da firma recorrente, para os mesmos artigos, de outra procedencia:

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 30 de julho de 1934. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Affonso Costa. — Godofredo Maciel, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 11 de agosto de 1934

Privilegios de marcas

Martins Gomes & Comp., uma carta-enveloppe, denominada "Tela-Carta Mercantil" (termo 12.746). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Naftal Back, um aparelho ou processo especial destinado ao uso de gravatas (termo 786, de S. Paulo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Jorge Delduque, um aparelho mechanico, denominado Jorque, para encapar (isolar) fios metallicos empregados nos enrolamentos e aparelhos electricos (termo 13.698). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Metallgesellschaft, Aktiengesellschaft, um processo e disposição para a granulação de materiaes finos, por adesão do material sobre nucleos ou pedaços humedecidos (termo 13.639). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, processo de obtenção de soluções estaveis de substancias de acção anestesica (termo 13.649). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Fernand Fréderic Schwartz, verniz-tinta á agua, brilhante e insolúvel após seccagem e processo para sua fabricação (termo 13.668). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Kerasin A. G., processo para produzir pós de oleo mineral (termo 13.163). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

S. A. Decortieagrano, machina para a decortinação do trigo (termo 13.642). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Gassificatore Lampo Società Anonima, gazeficador de nafta para explosão (termo 13.716). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Martiniano Amambahy dos Santos, uma caneta calendario (termo 13.545). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fitzpatrick Corporation, aperfeiçoamentos em parafusos (termo 13.704). — Indeferido, por faltar ao pedido o caracteristico essencial da novidade.

José Saez, um novo estrado metallico para camas (termo 13.680). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Alberto Pinto Cortez, paraty espumante e processo da sua fabricação (termo 13.509). — Indeferido, de accordo com o art. 34, n. 2 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Saude Publica.

Achir Elman, um aparelho portatil para adaptação em lavatorios (termo 13.675). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantia de prioridade

Jair Vasconcellos, uma escova de dentes, provida com um deposito para dentifricio no cabo, denominada Touriste (termo 13.979). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Modelos de utilidade

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Enveloppe Propaganda — (termo 13.681). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Yurgel & Comp., um recipiente pulverizador, denominado — O Cruzeiro — (termo 13.695). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Companhia Brasileira de Lactinios — A CAMPONEZA — classe 41 (termo 25.433). — Renove-se o registro.

Villas Boas & Comp. — TRIANON LINHO — classe 38 (termo 21.096). — Registre-se.

Augusto Nogueira Gonçalves — A SENTINELLA — classe 50 (termo 19.470). — Registre-se.

Pedro Fongaro & Irmãos — URANO — classe 36 (termo 1.358, de S. Paulo). — Registre-se.

Costa & Filho — SANTO AMARO — classe 42 (termo 24.059). — Registre-se.

Cotonificio Rodolpho Crespi — PRINCEZINHA — classe 31 (termo 23.905). — Registre-se.

The Texas Company — TEXACOL — classes 1, 4 e 47 (termo 22.541). — Registre-se.

J. Vaz & Comp. — TIJOLO ARRANHA CBO — classe 15 (termo 24.211). — Registre-se.

Irmãos Azevedo — COSMOS — classe 48 (termo 15.129). — Registre-se.

Antonio Adelino de Faria — CAFE' BRILHANTE — classe 41 (termo 11.642). — Registre-se.

Abreu de Souza & Comp. — INEGUALAVEL PURO CREME SOBERANO — classe 41 (termo 20.260). — Registre-se.

F. de Oliveira Junior — CASA ELZA — classe 36 (termo 19.844). — Registre-se.

Julio Fabrini — CHOUQUETTA — classes 46 e 48 (termo 23.695). — Registre-se.

Lactinios União dos Fazendeiros — TRES BARRAS — classe 41 (termo 27.953). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp. — NUTROCOLINA — classe 3 (termo 26.074). — Registre-se.

Dr. Balbino & Filhos — BISMUSITORIO — classe 3 (termo 17.765). — Registre-se.

Monteiro, Erudilho & Comp. — LIMPA — classes 1 e 55 (termo 17.695). — Registre-se.

M. S. Oliveira & Comp. Ltda. — LABORATORIO NEO-THERAPICO — classe 3 (termo 27.837). — Registre-se.

Hans Janssen — CALDINA — classe 16 (termo 28.301). — Registre-se.

Antonio Jimenez Pinheiro — EDITORIAL PAULISTA — classe 60 (termo 19.678). — Registre-se na classe 60.

Costa & Villanova — LIXIVIA — classes 2 e 46 (termo 22.871). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Julio Fabrino — ROSA MARIA — classes 46 e 48 (termo 23.720). — Registre-se, somente na classe 46, por collidir, quanto á classe 48, com a marca nacional n. 31.113.

Martins Filhos — FABRICA DE CHOCOLATE ANDALUZA — classe 41 (termo 23.931). — Registre-se, somente para chocolate.

José Machado Sobrinho — MOLHO BRASILEIRO — classe 41 (termo 22.380). — Registre-se, considerando-se distintiva a forma da representação da marca.

Gomes & Comp. — SEM IGUAL — classe 41 (termo 20.809). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Julio Fabrini — MARQUISETTA — classes 46 e 48 (termo 23.694). Registre-se somente na classe 46 por collidir, quanto a classe 48 com as marcas internacionais ns. 53.301 e 59.382.

Gesso Brasil Limitada — GESSO BRASIL — classe 16 (termo 22.609). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca, excluída igualmente a faculdade de variar a mesma de typos de letras.

José Tavares Pereira de Oliveira — JOTA — classe 17 (termo 25.946). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao artigo protegido.

Barros & Soares — CASA EROS — classes 32, 36, 37, 54 e 57 (termo 25.224). — Registre-se, somente nas classes 32, 36, 37 e 54, visto collidir, quanto á classe 57 com a marca internacional n. 23.324.

Casa Borlido Maia — ESMERALDA — classe 6 (termo 26.995). — Registre-se na classe 12.

Antonio Mascarenhas Barbosa — SALICYLINO — classe 2 (termo 27.640). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Schaible & Kanitz — MARAVILHA — classe 36 (termo 18.435). — Registre-se, excepto para distinguir chapéus.

Wolffmetal Limitada — ALPACCA RECORD — classe 11 (termo 28.597). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Irmãos Montag — PELLERIA AMERICANA — classe 35 (termo 1.317, de São Paulo). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 33.352.

Corrêa & Vasconcellos Limitada — N. 1.001 — classe 48 (termo 21.267). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 33.264.

F. Cancelli & Comp. — Palhinha — classes 42 e 43 (termo 1.293, de São Paulo). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 36.669.

Perfumarias Purisano Ltda., — SALLY — classe 48 (termo 19.895). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Jordan, Gerken & Comp. — CENTENARIO — classe 41 (termo 21.458). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 38.702.

Corrêa & Vasconcellos Limitada — N. 1.001 — classe 41 (termo 21.366). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 37.371.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited —

FORTALEZA — classe 23 (termo 20.044). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 42.761.

Moinho Santista S. A. — CARIOCA — classe 41 (termo 20.613). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 36.443.

Luiza Fleming Foster — PECTOSAN FLEMING — classe 3 (termo 15.923). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 37.842.

Rosa Filho & Pinheiro — MACACO — classe 42 (termo 949, de São Paulo). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Aurelio Luiz da Costa & Filho — VENCEDOR — classe 41 (termo 22.331). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 34.538.

Martins Filho — SUPERDELICIA — classe 41 (termo 23.929). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 7.077, de São Paulo.

Refinaria Juiz de Fôra S. A. — ASSUCAR VICTORIA — classe 41 (termo 20.170). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 35.828.

Sociedade de Productos Alpha Limitada — ALPHA — classe 41 (termo 21.106). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 34.788.

Sociedade de Lacticínios Pombal Ltda. — MANTEIGA POMBAL — com a representação de um pombal (termo 19.685). — Indeferido, por collidir com a marca n. 35.879.

S. A. Irmãos Lever — LEVER — classes 45, 55 e 60 (termo 21.623). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 34.758.

Augusto Caldas — FLORES DO CAMPO — classe 48 (termo 26.902). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Nicola de Cillo & Irmãos — CILLOS — classe 47 (termo 26.083). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 38.614.

José Ricardo Barbosa — OLEO SÃO VICENTE — classe 3 (termo 17.100). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 36.536.

S. A. Irmãos Lever — QUE CONSISTE NA FIGURA DE UM MARINHEIRO SEGURANDO COM A MÃO DIREITA UM SALVA VIDA, E COM A ESQUERDA UM CABO ENROLADO — classe 3 (termo 17.525). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Rubbo & Irmão — VINHO BRANCO METROPOLE — classe 42 (termo 26.385). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Johnson & Johnson do Brasil — ORTHOGYNOL — classe 2 (termo 27.893). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 28.752.

Recurso despachado

Recurso interposto pelo Dr. Alberto Seabra (4.429-34) do despacho que indeferiu o registro de sua marca "CASPEOL", depositada sob o n. 23.372. — Tendo em vista o recurso interposto e,

Considerando que o recorrente possui registrada, desde 5 de julho de 1920, a marca n. 4.553, de São Paulo, constituída

da mesma palavra "Caspeol", e destinada a distinguir identico producto ao que ora reivindica;

Considerando que a marca apontada como impeditiva, foi registrada posteriormente, em 1929, quando em pleno vigor a do recorrente;

Considerando, finalmente, que a marca ora apresentada nada mais faz do que reproduzir o elemento distinctivo da anterior, com algumas alterações apenas no seu aspecto emblemático; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro do corrente anno, para o fim de admitir o registro da marca em apreço, relativa ao termo de deposito n. 23.372.

Transferencia de marcas

O. J. Cabral & Comp. (9.827-34 — transferencia para o seu nome da marca "Café Tambahu" registrada sob o n. 37.486 por Manoel Pinto de Souza Dantas), I. & R. Morley, Limited (10.630-34 — transferencia para o seu nome da marca "Roda alada" registrada sob o n. 20.887), Francisco Paulo Pisani (11.685-34 — transferencia para o seu nome da marca "Podogyne" registrada sob o n. 36.990), F. P. de Oliveira & Comp. (10.155-34 — transferencia para o seu nome da marca "Bazar Central" registrada sob o n. 37.652), Lopes de Almeida & Comp. (11.592-34 — transferencia para o seu nome da marca "Casa Lopes" registrada sob o n. 28.342), Atlantis (Brasil) Limited (11.289-34 — transferencia para o seu nome da marca "Azul Radium" registrada sob o n. 34.422). — Annotem-se as transferencias.

Companhia Refinadora Ceres Limitada (9.069-34 — transferencia para o seu nome da marca "Farinha Fischer" registrada sob o n. 24.395 por Fischer & Kaesemodel). — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Arquivamento do processo

Eduardo Carneiro & Comp. (15.524-33 — marca "Educar"). — Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto numero 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

A. Leone & Comp. Limitada (9.504-34). — Preliminarmente, prove que pôde usar a denominação relativa ao Laboratorio citado no cliché.

Continental-Diamond Fibre Company (9.979-34 — junto a marca n. 21.709). — Apresentem o certificado de transferencia da marca no país de origem.

Romeu Rodrigues (11.563-34 — junto a marca 29.795). — Apresente documento habil provando haver sido adquirida a marca com o respectivo genero de industria ou de commercio.

F. C. Pacheco (1.358-31). — Preliminarmente, apresente novo cliché revestindo a marca de forma distinctiva.

Fabrica Invicta Ltda., (12.741-34 — junto ao 14.991-33). — Junte o instrumento do mandato.

Mario de Oliveira Brandão (11.668-33). — Apresente nova descrição com a discriminação dos productos pertencentes á classe 48.

Companhia Antartica Paulista (12.644-34 — junto ao termo 28.086). — Regularise a primeira via descritiva da marca.

Prorrogações de prazos

Nelson de Oliveira (14.515-34 — junto ao 8.434-33). — Deferido. Concedo o prazo improrrogavel de seis dias.

Vasconcellos, Carneiro & Comp. (11.767-34 — junto ao 11.593-31). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Antonio Gaspar dos Santos (11.077-34 — junto ao 7.840, 1926). — Nada ha que deferir, uma vez que já foi expedido o certificado de registro.

Romeu Rodrigues (7.844-34 — junto ao 1.453-32). — Mantenho o despacho.

Lygia Pontes (11.914-34 — junto a marca 36.394). — Restitua-se o certificado mediante recibo.

A. Pires & Companhia (15.474-33). — Expeça-se o certificado.

Dia 10

"Bureau International de la Propriété Industrielle" (13.817-34). — Annote-se a desistencia requerida.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 11 de agosto de 1934

Exigencias

Glueck, Peabody & Co. Inc. (10.481-33). — Apresente novas reivindicações de accôrdo com as constantes do deposito feito nos Estados Unidos.

Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para automoveis Ltda. (14736-34). — Complete o sello de documento apresentado.

Lourenço Monaco (14.044-34 — junto ao 5.497-31). — Aguarde oportunidade a vista da informação.

Renato Perozzi (13.760-34). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Electrical Research Products Inc. (13.924-34 — junto ao 10.373-34). — Deferido a vista da informação.

Aleandre Keene (14.085-34). — Junte-se ao processo, devendo o interessado apresentar novos relatorios, conforme parecer do Dr. Sylvio Olinto.

United Shoe Machinery Corporation (14.068-34). — Junte-se.

The Pure Oil Company (14.319), Audrey Edgerton Meyer (14.321-34), Moraes Netto & Lima (14.159 e 14160-34), Comstock & Wescott Inc. (14.318-34), comprovações de uso effectivo. — Deferidos.

Aureliano Ramos de Oliveira (14.125-34), Dr. Alencar F. da Silva Jardim (14.092-34), João Pedro V. Vieira (14.344-34), Momsen & Harris (14.219 a 14.230, 14.232 a 14.235, 14.153, 14.322 a 14.324-34), Moraes Netto & Lima (14.161 a 14.167-34), Lecler & Co. (14.258, a 14.273-34). — Epeçam-se guias.

Momsen & Harris (14.231-34). — A vista da informação nada ha que deferir.

Moraes Netto & Lima (13.477-34). — Dê-se certidão.

Manoel V. Caballero (11.279-34). — Dê-se vista.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 11 de agosto de 1934

Exigencias

Arminio de Castro Ferraz (13.062-34). — Apresente documento habil.

Pullman-Standard Car Export Corporation (13.280-34). — Apresente procuração.

Novotherapica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. (10.823-34 — junto ao 11.418-29). — Satisfaca as exigencias da informação.

The Kendall Company (9.797-33). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377-31.

J. Sampaio (13.131-34). — Cumpra o despacho de fls. 6.

Jorge Silveira Filho (13.923-34 junto ao 7.687-30), Aaron Ackermann (termo n. 28.820). — Pague a taxa de prorrogação.

Silva Araujo & Companhia Limitada (n. 11.496-34, junto ao n. 4.497-34). — Satisfaca a exigencia da informação.

Eunice Pimentel Wiltrock (n. 12.069-34, junto ao numero 3.051-29). — Selle os documentos de cessão.

J. M. da Fonseca Successores Ltda. (termos ns. 29.272 a 29.276, 29.279 e 29.281, 29.283 e 29.894). — Compareça a este departamento.

Diversos

Productos Chimicos Evans Limitada (n. 12.863-34, junto ao n. 15.982-33). — Mantenho o despacho de fls. 16.

Gabriel Guimarães Menezes (n. 13.843-34, junto ao numero 10.285-30). — Não ha o que deferir.

NOTICIARIO

RECURSOS

Renato Ayres da Fonseca e Armando Varella de Almeida, com a petição n. 11.456, de 28-6-34, recorreram do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido do privilegio, requerido sob o n. 13.168.

Arthur Bastos & Comp., pela petição n. 13.604, de 28-7-34, recorreram do despacho do director geral que mandou registrar a marca "Monte Rei", requerida por Martins Pinheiro & Somp., sob o n. 17.744.

Pela petição n. 13.605, de 28-7-34, Luiz Michielon & Comp. apresentaram réplica ao contra recurso feito por A. Osorio Alves, do despacho que mandou registrar a marca "Osorio".

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, é convidado a Enoch Morgans Sons Company (proc. n. 2.643-33), a comparecer a este departamento, afim de satisfazer a exigencia publicada no *Diario Official* de 11-3-33.

OPPOSIÇÕES

Bento Pinto & Comp apresentaram opposição á marca "PINTO", depositada por Antonio Pinto, sob o n. 31.267.

Waterbury Chemical Company apresentou opposição á marca "CARBIMAL", depositado por Carlo Erba S/A, sob o numero 31.324.

Iguassú Limitada apresentou réplica á opposição de Corns's Products Co. á sua marca "MAITENA", depositada sob o n. 30.023.

Parente Rodrigues & Comp. apresentaram opposição á marca "LEÃO", depositada por José Bernardo Nunes, sob o n. 31.554.

S/A Fabrica Colombo apresentou opposição á marca "COR-SARIO", depositada por Oliveira, Filho Ltda., sob o n. 31.690.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "TRIFENIL", publicada no *Diario Official* de 2 de agosto de 1934, foi depositado por Istituto Farmacoterapico Italiano e não como foi publicado.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, depositante do pedido de registro da marca "MOINHO INGLEZ", correspondente ao termo n. 31.873, é estabelecida nesta Capital, e não como foi publicado no *Diario Official* de 10 de agosto de 1934.

A marca "LABORATORIO MEDICO BRASILEIRO", cujo cliché foi publicado no *Diario Official* de 2 de agosto corrente, foi depositada sob o n. 3.406 e não como foi publicado.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (deq. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.057, de 11/8/1934.

Otho Franklin Hipkins — Port Deposit — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de tracção".

1 — Em um dispositivo de tracção, a combinação de uma roda de rasto duplo com: uns elementos flexíveis montados folgadoamente numa ranhura existente entre os dois rastos; uma pluralidade de sapatas dispostas em volta dos rastos e ligadas aos elementos flexíveis de fôrma a terem uma substancial acção de oscillação relativamente aos rastos; e uns canaes, pouco profundos, nas superficies internas das sapatas

para proporcionarem uma ligação de transmissão de movimento com os rastos.

2 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: os elementos flexíveis montados folgadoamente na ranhura existente entre os mesmos rastos; a série de sapatas dispostas em volta dos rastos e ligadas aos elementos flexíveis de fôrma oscillarem substancialmente em relação aos rastos; e umas guias, distanciadas dos citados elementos flexíveis e separadamente montadas nas sapatas, estendendo-se estas guias dentro da ranhura afim de impedirem que o dispositivo de tracção se desloque para os lados.

3 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: umas secções de corrente montadas folgadoamente na ranhura existente entre os dois rastos; uma série de sapatas em volta dos rastos e ligadas áquellas secções de modo a terem uma substancial acção de oscillação relativamente aos rastos; guias, em cada sapata, que se estendem dentro da ranhura afim de impedirem que o dispositivo se desloque para os lados; e canaes, pouco profundos, nas superficies internas das sapatas para proporcionarem uma ligação de transmissão de movimento com os rastos.

4 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de rasto duplo com: as secções de corrente montadas folgadoamente na ranhura existente entre os dois rastos; a série de sapatas dispostas em volta dos rastos e ligadas com as secções de corrente de modo a poderem oscillar em relação aos rastos; e uma guia, distanciada das secções de corrente e montada separadamente em cada sapata, que se estende dentro da ranhura para impedir que o dispositivo se desloque para os lados, e cobrindo também as secções de corrente para que ellas não esfolem as paredes do rasto.

5 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: as sapatas montadas em volta do rasto; um cepo, preso á superficie interna de cada sapata; e as secções de corrente separando as sapatas em torno dos rastos, e ligadas aos cepos associados.

6 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: o cepo, preso destacavelmente a superficie interna de cada sapata; e as secções de corrente, que separam as sapatas em volta dos rastos, ligados pivotamente aos respectivos blocos, notando-se que as secções e os cepos ou blocos funcionam substancialmente como corrente completa.

7 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: as sapatas dispostas em volta do rasto; um par de chapas, separadas, que se projectam da superficie interna de cada sapata; um cepo apto para ser inserto entre as duas chapas e ali fixado por um pino que atravessa as mesmas chapas e o cepo; e as secções de corrente, separando as sapatas em torno do rasto e ligadas aos cepos correspondentes.

8 — Em um dispositivo de tracção, a combinação da roda de dois rastos com: as sapatas montadas em volta do rasto, servindo uma destas sapatas como meio de engate; as secções de corrente dispostas na ranhura existente entre os dois rastos, ligando os pares de sapatas adjacentes;

um par de cepos montados na superfície interna da sapata de engate, tendo cada cepo um perno que atravessa a sapata para receber na sua ponta uma porca de segurança; e um par de secções de corrente presas aos cepos, notando-se que o eixo de cada perno se acha desalinhado em relação ao eixo vertical do cepo associado, de forma que o comprimento do dispositivo poderia ser ajustado invertendo-se a posição de um ou de ambos os cepos.

9 — Uma sapata de engate no dispositivo para tracção de vehiculos consistindo na pluralidade de sapatas e na corrente de ligação, compreendendo: um par de cepos, separados, montados na superfície interna da sapata; uns pernos, que atravessam a sapata, fóra de alinhamento com o eixo vertical dos cepos respectivos; e em que as pontas da corrente são ligados aos cepos, podendo o comprimento do dispositivo de tracção ser ajustado invertendo-se, para isso, a posição de um ou de ambos os cepos.

10 — Uma sapata de engate no dispositivo para tracção de vehiculos consistindo na pluralidade de sapatas e na corrente de ligação, compreendendo: um par de cepos separados, montados na superfície interna da sapata; uns pernos que se projectam da base da sapata, tendo os seus eixos fóra de alinhamento com os eixos centraes dos cepos associados; uma braçadeira, a que se prende uma ponta da corrente, abraçando cada cepo; e um pino que atravessa cada cepo e os dous braços da braçadeira; e em que o comprimento do dispositivo se ajusta mediante a inversão da posição de um ou de ambos os cepos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 12 de agosto de 1933.

TÉRMO ANTERIOR

Termo n. 12.121, de 4-3-33.

Katsuhiko Myaji — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho extintor de formigas "Vulcão".

I — Um aparelho extintor de formigas "Vulcão", compreendendo em si mesmo: — um tanque fechado para acondi-

cionamento de determinados ingredientes de uma composição formicida; um segundo tanque, de tamanho inferior ao do primeiro, onde se acondiciona um outro ingrediente da mesma composição do primeiro; um tubo para adduzir o ar para o primeiro tanque; um segundo tubo que adduz o ar para o segundo tanque; uma bocca para entrada das drogas no primeiro tanque, e, uma outra bocca para entrada de drogas no segundo tanque, tendo essas boccas umas rolhas adequadas; um tubo vertical, levantando-se de uma das extremidades superior do primeiro, communicando-se com esse tanque e dobrando-se horizontalmente acima o em paralelo com a parede superior do segundo tanque; um tubo ou ramal tubular, descendo da secção horizontal do tubo vertical acabado de citar e communicando-se com o segundo tanque; um tubo de borracha que se adapta á extremidade do tubo vertical-horizontal e vae para o formigueiro.

II — O aparelho de accordo com o ponto I, em que os ingredientes acondicionados no primeiro tanque podem ser bi-sulfureto de carbono e cloreto de arsenico, e, o ingrediente acondicionado no segundo tanque pode ser sulphureto de amonea, e ainda, em que o tubo ou canal vertical-horizontal põe por intermedio do seu ramal tubular que desce para o segundo tanque, os dois tanques em comunicação.

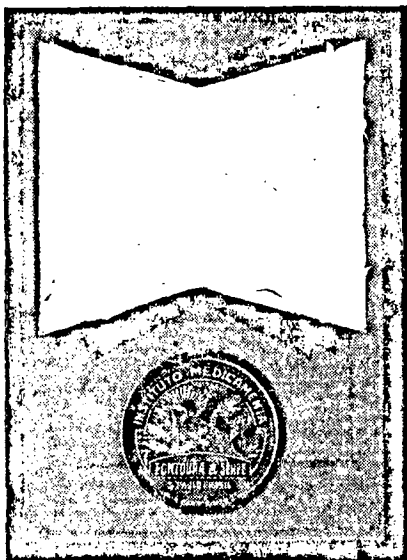
III — O aparelho de accordo com os pontos I e II, em que a introdução do ar nos dois tanques provoca no primeiro um desenvolvimento de gases em baixa temperatura, desprendidos da mistura do bi-sulfureto de carbono e do cloreto de arsenico, e no segundo, o desenvolvimento do gaz de sulfureto de amonio, em que o gaz do primeiro tanque se escapa pelo tubo vertical-horizontal superior e vae encontrar o gaz que sobe do segundo tanque pelo correspondente ramal tubular, misturando-se com elle e, essa mistura dos dois gases em forma de fumaça segue então, sob pressão, para o tubo de borracha de onde, finalmente, vai para o formigueiro exercer a sua acção mortifera.

IV — O aparelho de accordo com os pontos anteriores, que pode ser encerrado em uma caixa adequada e ter uma bomba ou folle incorporada, pode tambem, receber uma bomba ou similar separada.

MARCAS DEPOSITADAS

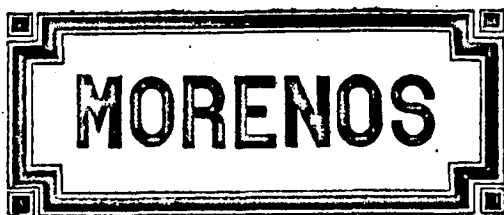
Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (des. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 31.904, de 10-8-1934
Fontoura & Serpe — São Paulo



Classe 3 — Aguas medicinaes, acetatos, alcoolaturas, balsamos, elixires, espiritos, licôres, oleos, soluções e xaropes medicinaes

Termo n. 31.905, de 10-8-1934
Companhia Souza Cruz — Capital Federal



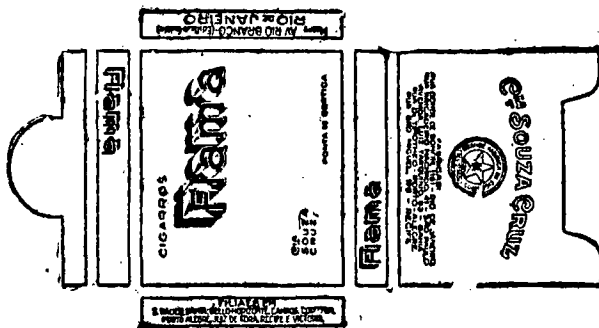
Classe 44 — Cigarros

Termo n. 31.906, de 10-8-1934
Granato, Pullig & Comp. — Minas Geraes



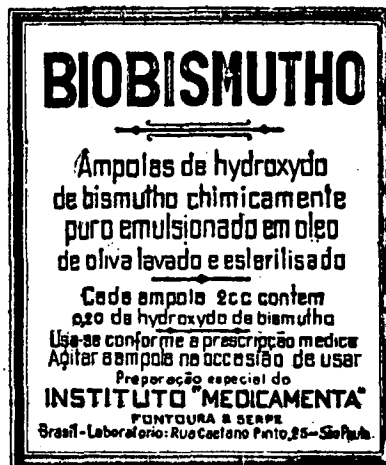
Classe 41 — Manteiga

Termo n. 31.907, de 10-8-1934
Companhia Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Cigarros

Termo n. 31.908, de 10-8-1934
Fontoura & Serpe — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 31.909, de 10-8-1934
Costa, Araujo Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 31.912, de 11-8-34
Bhering, Companhia S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Café

Termo n. 31.913, de 11-8-34
National Twist Drill & Tool Co. — Estados Unidos da America



Classe 11 — Ferramentas de contra punção, serras, afagadores para fangimentos, trados, escareadores e navalhas de laminar.

Termo n. 31.914, de 11-8-34
Bellandi & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 1 — Anilina

Termo n. 31.915, de 11-8-34
Dr. James Ferraz Alvim — São Paulo

REVISTA DE NEUROLOGIA E PSYCHIATRIA DE S. PAULO

Classe 60 — Revista

Termo n. 31.916, de 11-8-34
Asturo Atorino & Comp. — São Paulo



"A VENCEDORA"

Classe 47 — Oleos vegetaes para fins industriaes

Termo n. 31.917, de 11-8-34
João Baptista Semeraro — Capital Federal

NEURALGIA

Classe 3 — Preparado pharmaceutico (Renovação)

Termo n. 31.918, de 11-8-34
Padro Breves & Companhia — Capital Federal

VACCINA ANTI-INFLAMMATORIA

BREVES

PEDRO BREVES & CIA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

(Depositos)

Termo n. 31.910, de 10-8-1934
Ermirio D'Andréa — Poços de Caldas. — Minas Geraes



Classe 38 e 60 — Título de estabelecimento